

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quinta-Feira, 30 de Maio de 2019 Nº 27514

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.588/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249464/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 30456920/SSP/PR e do CPF nº 384.532.821-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.589/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 249505/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENESIO ZAMBENEDETTI**, portador (a) do RG nº 10666118/SSP/SP e do CPF nº 219.550.269-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 2.590/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 249538/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINO**, portador (a) do RG nº 10389067/SJ/MT e do CPF nº 628.606.669-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.591/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249584/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENIR DE SOUZA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 03998460/SSP/MT e do CPF nº 314.232.211-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Maio de 2019., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.592/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 249604/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEDA MARCIA PEREIRA MATOS**, portador

(a) do RG nº 2881561/PC/GO e do CPF nº 502.908.351-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.593/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **338468/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **VANDERLI BARRETO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 697.573/SSP/MT e do CPF nº 570.057.961-87, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 04 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.03.1993 a 30.06.1993, 01.07.1993 a 31.12.1994, 20.02.1995 a 30.04.1995, 10.05.1995 a 28.02.1996 e 29.10.1996 a 29.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.594/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **419803/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais o Sr. **ARÃO BASTOS ORMOND**, portador do RG nº 691452/SSP/MT e do CPF nº 469.208.031-00, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 03 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, no período de 31.01.2000 a 29.05.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.595/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **215266/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **LUZINETE SANTIAGO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 0417947-1/SESP/MT e do CPF nº 866.386.101-04, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 01 Mês e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 22.10.2001 a 29.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.596/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **312687/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **ELIANE BEDIN**, portadora do RG nº 522.637/SSP/MT e do CPF nº 351.017.501-82, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 04 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.01.2000 a 29.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 007/2018/CCV

I PARTES : CONTRATANTE - CASA CIVIL CONTRATADA - OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

II OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) para atender a CASA CIVIL/ MT.** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 90291/2018**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 007/2018/CCV pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2019.

III VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.475,38 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta cinco reais e trinta e oito centavos).

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

V DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **23.05.2019** e término em **23.05.2020**.

VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 007/2018/CCV.

VII ASSINAM: Em Cuiabá, 23 de maio de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa, Contratante, **Sra. Kenia Gomes de Oliveira e Sr. Roberto Wagner Sandrin**, Representantes da Empresa Oi S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contratada.

MT.GOV.BR



As DSTs, agora,
são conhecidas
como ISTs:
Infecções
Sexualmente
Transmissíveis.

A transmissão é
pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo.
Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017/SEPLAG

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OI S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO do contrato nº 044/2017/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma. O valor global anual do presente contrato é de R\$ 256.633,10 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), sendo mensalmente pago a Contratada a quantia de R\$ 21.386,09 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos), e passará após o reajuste de 5,150%, para o valor global anual de R\$ 269.849,49 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo mensalmente pago a quantia de R\$ 22.487,46 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 044/2017/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 35735/2019, Manifestação Jurídica de nº 647/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 20 de Maio de 2019.

ASSINAM:

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE.

Kenia Gomes de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA

Roberto Wagner Sandrin - Representante Legal da CONTRATADA

PORTARIA Nº 02/2019/UNISECOR/SEGES

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 499256/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 437/2018/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 17 de setembro de 2018.

Considerando que o servidor S.B.M.C.G deixou transcorrer *in totum* o prazo para apresentação de defesa, sem qualquer manifestação.

Considerando que o servidor não designou nos autos patrono para acompanhar a lide administrativa, o que, junto com a não apresentação da defesa, findou em decreto de revelia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Fabiana Sumiyoshi Kawatake**, OAB/MT nº 10.234, matrícula funcional 254945, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para na condição de Defensora Dativa, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 499256/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias, a fim de garantir ao servidor S.B.M.C.G a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de maio de 2019.

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Presidente da Comissão
PAD nº 499256/2018

PORTARIA N.056/2019/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Altera o cronograma de formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10, de 25 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de promover ajustes no cronograma de formulação do PPA 2020-2023 estabelecido na Portaria nº 018/2019/SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de trabalho da formulação do PPA 2020-2023, conforme constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º O anexo desta Portaria substitui o Anexo II da Portaria nº 018/2019/SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

CRONOGRAMA DE FORMULAÇÃO DO PPA 2020-2023

Tarefa	Instância responsável	Início	Término
Organizar a capacitação das Coordenações Geral e Temáticas.	Coordenação Geral	14/01/2019	15/02/2019
Capacitar as Coordenações Geral e Temáticas.	Coordenação Geral	18/02/2019	22/02/2019
Organizar a capacitação das Coordenações Setoriais.	Coordenações Temáticas	25/02/2019	15/03/2019
Capacitar as Coordenações Setoriais.	Coordenações Temáticas	18/03/2019	19/03/2019
Elaborar diagnóstico e propostas de intervenção (incluindo reunião de compartilhamento).	Grupos Focais	25/03/2019	17/04/2019
Formular proposta prévia de programas (esboços dos programas).	Coordenações Setoriais Grupos Focais	22/04/2019	30/04/2019
Validar proposta prévia de programas (esboços dos programas).	Alta Administração nível setorial	02/05/2019	03/05/2019
Encaminhar proposta prévia de programas às Coordenações Geral e Temática.	Coordenação Setorial	03/05/2019	03/05/2019

Analisar e promover ajustes nos programas.	Coordenação Geral Coordenação Temática Coordenação Setorial	06/05/2019	24/05/2019
Formular as ações (aspecto qualitativo).	Coordenação Setorial Responsáveis por ações	27/05/2019	07/06/2019
Analisar e promover ajustes nas ações.	Coordenação Geral Coordenação Temática Coordenação Setorial	10/06/2019	14/06/2019
Detalhar as ações padronizadas (aspecto quantitativo).	Coordenação Setorial Equipe orçamento setorial	10/06/2019	14/06/2019
Detalhar as ações não padronizadas (aspecto quantitativo).	Coordenação Setorial Responsáveis por ações	17/06/2019	25/06/2019
Analisar e promover ajustes na proposta detalhada de programação.	Coordenação Geral Coordenação Temática Coordenação Setorial Equipe orçamento central	26/06/2019	02/07/2019
Validar proposta detalhada de programação.	Alta Administração nível setorial	03/07/2019	05/07/2019
Lançar programas e ações no sistema (qualitativo).	Coordenação Setorial	08/07/2019	10/07/2019
Carga de programas e ações.	Coordenação Geral	11/07/2019	12/07/2019
Lançar detalhamento da programação (quantitativo).	Coordenação Setorial	15/07/2019	17/07/2019
Consolidar a programação geral do PPA.	Coordenação Geral Equipe orçamento central	18/07/2019	26/07/2019
Validar a programação geral do PPA.	Alta Administração nível macro	29/07/2019	02/08/2019
Consolidar a minuta do Projeto de Lei do PPA, com seus anexos.	Coordenação Geral	05/08/2019	16/08/2019
Encaminhar Projeto de Lei do PPA à ALMT.	Casa Civil	19/08/2019	30/08/2019

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 002/2019/SAAF/SEFAZ

COMODATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COMODANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO-SIPROTAF/MT.

OBJETO: Disponibilização de 05 (cinco) geladeiras- Marca Cònsul de 280 litros.

VIGÊNCIA: Com início em 28/05/2019 e término previsto para 28/05/2023.

ASSINAM: pelo Comodatário, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Comodante - Leovaldo Antônio Aparecido Duarte - Siprotaf.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
R COPINI ME	136779840	299985/693/11/2019
RAWELL QUIMICA - EIRELI - EPP	133277925	299974/693/11/2019
RCO PRODUTOS GRAFICOS LTDA	136444334	300031/693/11/2019
REGI IMPORT COM DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-EPP	134826540	300022/693/11/2019
RESENDE & SILVESTRE FERREIRA LTDA	133488616	300009/693/11/2019
ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	132119102	300005/693/11/2019
S ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME	136434878	300044/693/11/2019
SAGA LONDON COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	135618126	300026/693/11/2019
SAGA SEUL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	135847125	300029/693/11/2019
SCANVOLVO AUTO PECAS EIRELI	136391567	300032/693/11/2019
SS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	133806553	299978/693/11/2019
TERCEIRO GRAO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	136359990	299984/693/11/2019
THIENE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	132106574	300004/693/11/2019
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	137019084	300036/693/11/2019
TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	130500143	299991/693/11/2019
VALLEE SA	131938860	299971/693/11/2019
VANICE PAULA DOS SANTOS EPP	132105551	300038/693/11/2019
VARZEA GRANDE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	131998200	300001/693/11/2019
VASCULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	133608514	299977/693/11/2019
VENTURA TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO EIRELI - ME	133682633	300042/693/11/2019
VIA VENETO ROUPAS LTDA	133892123	300015/693/11/2019
VILMAR A DA SILVA EIRELI ME	136395368	300033/693/11/2019
WLLY KAROLINY E SILVA GARCES ME	135177030	300024/693/11/2019
WORLD MUSIC COM. INSTRUM. MÚSICAIS ACESSÓRIOS LTDA	133609162	300041/693/11/2019

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CLEITON LAURENTINO DA SILVA	135908140	313167/693/11/2019
EVANDRO LUIZ HUTHER	132877350	313165/693/11/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOSE GILBERTO BORGES DE FREITAS	132226197	300182/54/28/2019
ROSANGELA M. NAVES DE OLIVEIRA ME	131836951	300207/54/28/2019
THIAGO DAYAN DA LUZ BARROS	137218141	306763/54/28/2019

PORTARIA Nº 045/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Contrato nº 008/2017/SAAF/SEFAZ	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Fiscal: Raissa Alves de Oliveira - Matrícula: 290715 Substituto: Waly Robert Santos - Matrícula: 826676831
Termo de Contrato nº 013/2017/SAAF/SEFAZ	OI S/A	Fiscal: Raissa Alves de Oliveira - Matrícula: 290715 Substituto: Waly Robert Santos - Matrícula: 826676831

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 039/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Comodato abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Comodato nº 002/2019/SAAF/SEFAZ	SIPROTAF	Fiscal: Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 073 / GSF / SEFAZ / 2019

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.374.855.737,00	17.374.855.737,00	2.852.872.807,81	16,42	5.379.463.375,10	30,96	11.995.392.361,90
RECEITAS CORRENTES	16.628.480.054,00	16.628.480.054,00	2.846.894.241,77	17,12	5.372.867.612,69	32,31	11.255.612.441,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.501.191.843,03	8.501.191.843,03	1.320.247.647,38	15,53	2.498.043.636,92	29,38	6.003.148.206,11
Impostos	8.319.054.799,05	8.319.054.799,05	1.275.849.845,61	15,34	2.427.083.588,22	29,17	5.891.971.210,83
Taxas	182.137.043,98	182.137.043,98	44.397.801,77	24,38	70.960.048,70	38,96	111.176.995,28
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.925.729.136,67	1.925.729.136,67	621.647.993,83	32,28	953.899.185,66	49,53	971.829.951,01
Contribuições Sociais	901.746.423,00	901.746.423,00	144.464.329,20	16,02	259.625.423,04	28,79	642.120.999,96
Contribuições Econômicas	1.023.982.713,67	1.023.982.713,67	477.183.664,63	46,60	694.273.762,62	67,80	329.708.951,05
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.602.378,00	125.602.378,00	28.722.246,02	22,87	48.428.316,03	38,56	77.174.061,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário	953.239,00	953.239,00	164.460,54	17,25	314.086,19	32,95	639.152,81
Valores Mobiliários	106.162.062,20	106.162.062,20	20.167.664,77	19,00	37.729.483,36	35,54	68.432.578,84
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.900.967,80	1.900.967,80	67.939,62	3,57	162.565,39	8,55	1.738.402,41
Exploração de Recursos Naturais	-	-	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00	(6.500.000,00)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de direitos	16.560.502,00	16.560.502,00	1.822.181,09	11,00	3.722.181,09	22,48	12.838.320,91
Demais Receitas Patrimoniais	25.607,00	25.607,00	-	0,00	-	0,00	25.607,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	119.381,00	119.381,00	35.617,50	29,84	51.390,20	43,05	67.990,80
RECEITA INDUSTRIAL	5.615.860,00	5.615.860,00	575.686,36	10,25	1.015.157,95	18,08	4.600.702,05
RECEITA DE SERVIÇOS	672.243.214,00	672.243.214,00	122.980.752,90	18,29	258.171.689,47	38,40	414.071.524,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.951.074,00	34.951.074,00	3.617.817,51	10,35	7.171.645,23	20,52	27.779.428,77
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	103.157.987,00	103.157.987,00	13.354.884,48	12,95	27.936.253,94	27,08	75.221.733,06
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	534.134.153,00	534.134.153,00	106.008.050,91	19,85	223.063.790,30	41,76	311.070.362,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.586.084.627,27	4.586.084.627,27	625.385.236,13	13,64	1.369.218.805,18	29,86	3.216.865.822,09
Transferências da União e de suas Entidades	2.911.710.256,67	2.911.710.256,67	360.630.526,03	12,39	811.494.796,86	27,87	2.100.215.459,81
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	20.867.892,00	20.867.892,00	-	0,00	-	0,00	20.867.892,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	16.348.640,00	16.348.640,00	1.962.706,84	12,01	2.313.537,16	14,15	14.035.102,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	262.791.857,93	16,05	555.410.070,93	33,93	1.081.702.436,07
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	45.331,60	45.331,60	145,33	0,32	400,23	0,88	44.931,37
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	811.893.614,03	811.893.614,03	127.299.061,65	15,68	244.039.431,28	30,06	567.854.182,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.544.285,70	37.544.285,70	5.270.550,07	14,04	10.422.892,28	27,76	27.121.393,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.253.675,43	55.253.675,43	13.736.871,94	24,86	32.661.879,51	59,11	22.591.795,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Demais Receitas Correntes	719.095.652,90	719.095.652,90	108.291.639,64	15,06	200.954.659,49	27,95	518.140.993,41
RECEITAS DE CAPITAL	746.375.683,00	746.375.683,00	5.978.566,04	0,80	6.595.762,41	0,88	739.779.920,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00	654.911.386,00	-	0,00	-	0,00	654.911.386,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	392.404.000,00	392.404.000,00	-	0,00	-	0,00	392.404.000,00
Operação de Crédito - Mercado Externo	262.507.386,00	262.507.386,00	-	0,00	-	0,00	262.507.386,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00	7.180.110,00	4.225.814,78	58,85	4.663.011,15	64,94	2.517.098,85
Alienação de Bens Móveis	1.483.369,00	1.483.369,00	-	0,00	-	0,00	1.483.369,00
Alienação de Bens Imóveis	5.696.741,00	5.696.741,00	4.225.814,78	74,18	4.663.011,15	81,85	1.033.729,85
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.284.187,00	84.284.187,00	1.752.751,26	2,08	1.932.751,26	2,29	82.351.435,74
Transferências da União e de suas Entidades	84.284.187,00	84.284.187,00	1.752.751,26	2,08	1.932.751,26	2,29	82.351.435,74
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.845.759.452,00	1.845.759.452,00	283.168.886,68	15,34	547.359.787,57	29,65	1.298.399.664,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.220.615.189,00	19.220.615.189,00	3.136.041.694,49	16,32	5.926.823.162,67	30,84	13.293.792.026,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.220.615.189,00	19.220.615.189,00	3.136.041.694,49	16,32	5.926.823.162,67	30,84	13.293.792.026,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.220.615.189,00	19.220.615.189,00	3.136.041.694,49	16,32	5.926.823.162,67	30,84	13.293.792.026,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (RF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	19.279.531.743,00	19.579.705.071,04	3.585.473.121,66	5.780.884.007,44	13.798.821.063,60	2.372.725.108,55	4.516.990.271,94	15.062.714.799,10	3.254.345.286,38	-
DESPESAS CORRENTES	17.286.102.645,00	17.388.362.630,91	3.172.165.973,25	5.305.071.515,38	12.083.291.115,53	2.180.277.611,12	4.281.715.485,35	13.106.647.145,56	3.022.871.145,02	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.026.048.471,00	12.902.540.330,11	1.872.911.389,88	3.618.070.167,52	9.284.470.162,59	1.675.718.176,48	3.584.943.104,47	9.317.597.225,64	2.404.646.339,69	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	494.596.130,00	551.707.024,53	286.267.204,02	333.516.823,82	218.190.200,71	116.679.205,35	157.128.748,92	394.578.275,61	157.128.748,92	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.765.458.044,00	3.934.115.276,27	1.012.987.379,35	1.353.484.524,04	2.580.630.752,23	387.880.229,29	539.643.631,96	3.394.471.644,31	461.096.056,41	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.765.458.044,00	3.934.115.276,27	1.012.987.379,35	1.353.484.524,04	2.580.630.752,23	387.880.229,29	539.643.631,96	3.394.471.644,31	461.096.056,41	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.659.050.587,00	1.999.524.823,66	413.307.148,41	475.812.492,06	1.523.712.331,60	192.447.497,43	235.274.786,59	1.764.250.037,07	231.474.141,36	-
INVESTIMENTOS	1.166.775.293,00	1.421.799.529,66	150.713.480,49	158.982.934,44	1.262.816.595,22	9.931.840,58	12.602.609,32	1.409.196.920,34	8.801.964,09	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.653.686,00	8.653.686,00	-	-	8.653.686,00	-	-	8.653.686,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.621.608,00	569.071.608,00	262.593.667,92	316.829.557,62	252.242.050,38	182.515.656,85	222.672.177,27	346.399.430,73	222.672.177,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	191.817.616,47	-	-	191.817.616,47	-	-	191.817.616,47	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.626.984.603,00	1.773.320.960,46	268.521.626,39	487.012.297,40	1.286.308.663,06	251.336.917,15	468.123.015,96	1.305.197.944,50	360.187.666,64	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	20.906.516.346,00	21.353.026.031,50	3.853.994.748,05	6.267.896.304,84	15.085.129.726,66	2.624.062.025,70	4.985.113.287,90	16.367.912.743,60	3.614.532.953,02	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.906.516.346,00	21.353.026.031,50	3.853.994.748,05	6.267.896.304,84	15.085.129.726,66	2.624.062.025,70	4.985.113.287,90	16.367.912.743,60	3.614.532.953,02	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.906.516.346,00	21.353.026.031,50	3.853.994.748,05	6.267.896.304,84	15.085.129.726,66	2.624.062.025,70	4.985.113.287,90	16.367.912.743,60	3.614.532.953,02	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.845.759.452,00	1.845.759.452,00	283.168.886,68	15,34	547.359.787,57	29,65	1.298.399.664,43
RECEITAS CORRENTES	1.845.759.452,00	1.845.759.452,00	283.168.886,68	15,34	547.359.787,57	29,65	1.298.399.664,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.820.838.970,00	1.820.838.970,00	280.994.026,75	15,43	540.962.307,92	29,71	1.279.876.662,08
Contribuições Sociais	1.820.838.970,00	1.820.838.970,00	280.994.026,75	15,43	540.962.307,92	29,71	1.279.876.662,08
RECEITA INDUSTRIAL	5.036.813,00	5.036.813,00	572.587,02	11,37	826.088,31	16,40	4.210.724,69
RECEITA DE SERVIÇOS	13.570.763,00	13.570.763,00	593.656,00	4,37	2.098.202,80	15,46	11.472.560,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.312.906,00	6.312.906,00	1.008.616,91	15,98	3.473.188,54	55,02	2.839.717,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.312.906,00	6.312.906,00	1.008.616,91	15,98	3.473.188,54	55,02	2.839.717,46

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.626.984.603,00	1.773.320.960,46	268.521.626,39	487.012.297,40	1.286.308.663,06	251.336.917,15	468.123.015,96	1.305.197.944,50	360.187.666,64	-
DESPESAS CORRENTES	1.626.984.603,00	1.773.320.960,46	268.521.626,39	487.012.297,40	1.286.308.663,06	251.336.917,15	468.123.015,96	1.305.197.944,50	360.187.666,64	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.021.132,00	1.737.108.272,89	255.638.220,18	472.674.196,14	1.264.434.076,75	249.114.092,62	465.819.953,27	1.271.488.319,62	359.169.509,37	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.963.471,00	36.212.687,57	12.883.406,21	14.338.101,26	21.874.586,31	2.222.824,53	2.503.062,69	33.709.624,88	1.018.157,27	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 14/05/2019, às 11:21 e SIG-MT consulta em 14/05/2019, às 08:28

NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.279.531.743,00	19.579.705.071,04	3.585.473.121,66	5.780.884.007,44	92,23%	13.798.821.063,60	2.372.725.108,55	4.516.990.271,94	91%	15.062.714.799,10
LEGISLATIVA	810.429.606,00	790.460.606,00	75.147.417,29	127.473.082,65	2,03%	662.987.523,35	52.976.091,79	102.897.354,80	2,06%	687.563.251,20
Ação Legislativa	65.981.764,00	62.341.764,00	16.446,00	16.446,00	0,00%	62.325.318,00	16.446,00	16.446,00	0,00%	62.325.318,00
Controle Externo	41.837.872,00	41.837.872,00	7.310.822,16	14.359.228,11	0,23%	27.478.643,89	7.137.113,79	13.611.182,79	0,27%	28.226.689,21
Administração Geral	637.444.630,00	621.265.630,00	63.011.409,56	107.805.788,38	1,72%	513.459.841,62	44.258.014,14	87.236.011,41	1,75%	534.029.618,59
Tecnologia da Informação	40.960.143,00	40.810.143,00	4.808.739,57	5.291.620,16	0,08%	35.518.522,84	1.564.517,86	2.033.714,60	0,04%	38.776.428,40
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00
Comunicação Social	24.105.197,00	24.105.197,00	-	-	0,00%	24.105.197,00	-	-	0,00%	24.105.197,00
JUDICIÁRIA	1.260.088.317,00	1.374.243.500,16	368.175.102,13	539.762.695,55	8,61%	834.480.804,61	184.471.320,62	331.823.908,35	6,66%	1.042.419.591,81
Ação Judiciária	50.008.995,00	138.445.241,45	88.563.869,29	94.805.171,22	1,51%	44.640.070,23	5.942.802,27	8.090.799,69	0,16%	131.354.441,76
Planejamento e Orçamento	644.400,00	644.400,00	3.593,09	3.593,09	0,00%	640.806,91	3.593,09	3.593,09	0,00%	640.806,91
Administração Geral	1.143.502.992,00	1.147.944.763,97	235.537.631,57	392.287.758,36	6,26%	755.657.005,61	171.627.201,88	315.296.547,24	6,32%	832.648.216,73
Tecnologia da Informação	48.775.600,00	69.074.324,25	38.563.851,23	45.357.056,74	0,72%	23.717.267,51	5.269.410,77	6.149.763,03	0,12%	62.924.561,22
Formação de Recursos Humanos	4.490.330,00	4.490.330,00	330.894,21	516.453,45	0,01%	3.973.876,55	330.274,89	334.252,90	0,01%	4.156.077,10
Empregabilidade	6.284.500,00	6.284.500,00	3.488.788,15	4.286.324,50	0,07%	1.998.175,50	629.059,22	948.352,20	0,02%	5.336.147,80
Comunicação Social	6.381.500,00	6.359.940,49	1.686.474,59	2.506.338,19	0,04%	3.853.602,30	668.970,50	1.000.600,20	0,02%	5.359.340,29
ESSENCIAL A JUSTIÇA	535.702.919,00	536.710.026,49	122.415.927,65	192.854.323,48	3,08%	343.855.703,01	91.821.930,50	155.691.308,61	3,12%	381.018.717,88
Defesa da Ordem Jurídica	2.866.000,00	2.866.000,00	266.069,04	481.631,11	0,01%	2.384.368,89	155.092,27	354.046,14	0,01%	2.511.953,86
Administração Geral	506.921.236,00	508.256.236,00	111.907.974,59	180.164.781,68	2,87%	328.091.454,32	89.549.517,69	152.707.737,96	3,06%	355.548.498,04
Tecnologia da Informação	21.921.100,00	21.593.207,49	8.650.186,33	10.279.485,73	0,16%	11.313.721,76	1.667.149,81	1.990.588,39	0,04%	19.602.619,10
Comunicação Social	246.000,00	246.000,00	7.045,04	7.941,04	0,00%	238.058,96	1.152,00	1.152,00	0,00%	244.848,00
Direitos individuais, coletivos e difusos	3.748.583,00	3.748.583,00	1.584.652,65	1.920.483,92	0,03%	1.828.099,08	449.018,78	637.784,12	0,01%	3.110.798,88
ADMINISTRAÇÃO	1.106.618.179,00	1.114.916.146,25	161.674.926,83	295.799.854,66	4,72%	819.116.291,59	132.848.144,78	250.068.836,14	5,02%	864.847.310,11
Planejamento e Orçamento	144.680,00	144.680,00	-	-	0,00%	144.680,00	-	-	0,00%	144.680,00
Administração Geral	969.316.285,00	978.125.252,73	142.953.099,37	267.055.860,42	4,26%	711.069.392,31	125.743.459,46	240.428.803,53	4,82%	737.696.449,20
Administração Financeira	12.145.298,00	12.145.298,00	6.301.400,00	8.325.616,00	0,13%	3.819.682,00	1.349.726,00	2.397.911,66	0,05%	9.747.386,34
Controle Interno	1.019.800,00	1.019.800,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	1.014.800,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	1.014.800,00
Normalização e Fiscalização	752.640,00	752.640,00	149.660,00	161.570,00	0,00%	591.070,00	52.660,00	60.570,00	0,00%	692.070,00
Tecnologia da Informação	56.888.993,00	57.747.850,00	10.911.839,46	15.663.566,83	0,25%	42.084.283,17	5.387.066,73	6.779.010,34	0,14%	50.968.839,66
Ordenamento Territorial	20.183.000,00	20.183.000,00	-	-	0,00%	20.183.000,00	-	-	0,00%	20.183.000,00
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	-	-	0,00%	180.000,00	-	-	0,00%	180.000,00
Administração de Receitas	1.004.516,00	1.004.516,00	227.215,00	308.795,00	0,00%	695.721,00	111.335,00	191.690,00	0,00%	812.826,00
Comunicação Social	41.862.493,00	40.492.635,52	877.813,00	3.922.596,41	0,06%	36.570.039,11	5.814,99	7.096,41	0,00%	40.485.539,11
Defesa Civil	930.474,00	930.474,00	41.670,00	45.000,00	0,00%	885.474,00	33.660,00	36.990,00	0,00%	893.484,00
Assistência ao Portador Deficiência	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00
Proteção e Benef. ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	6.000,00	9.000,00	0,00%	11.000,00	1.694,00	2.415,00	0,00%	17.584,00
Assistência aos Povos Indígenas	90.000,00	90.000,00	1.230,00	2.850,00	0,00%	87.150,00	1.230,00	2.850,00	0,00%	87.150,00
Transporte Aéreo	2.000.000,00	2.000.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00%	1.700.000,00	156.498,00	156.498,00	0,00%	1.843.501,40
SEGURANÇA PÚBLICA	2.143.659.781,00	2.158.236.727,81	425.152.724,60	767.643.133,24	12,25%	1.390.593.594,57	369.864.607,76	687.223.210,56	13,79%	1.471.013.517,25
Administração Geral	2.019.905.071,00	2.019.905.071,00	391.469.431,54	717.075.931,24	11,44%	1.302.829.139,76	356.674.117,25	668.350.197,94	13,41%	1.351.554.873,06
Controle Interno	80.008,00	80.008,00	31.591,83	44.577,57	0,00%	35.430,43	4.781,20	6.465,88	0,00%	73.542,12
Planejamento e Orçamento	6.999.997,00	6.999.997,00	2.387.568,84	3.534.480,76	0,06%	3.465.516,24	755.336,48	1.133.938,18	0,02%	5.866.058,82
Normalização e Fiscalização	19.164.747,00	19.446.747,00	7.806.478,09	11.246.611,13	0,18%	8.200.135,87	1.620.039,44	3.044.949,89	0,06%	16.401.797,11
Tecnologia da Informação	14.736.348,00	14.736.348,00	4.666.423,24	7.086.261,14	0,11%	7.650.086,86	1.804.462,92	2.124.261,85	0,04%	12.612.086,15
Formação de Recursos Humanos	2.397.132,00	2.397.132,00	310.104,69	435.931,79	0,01%	1.961.200,21	99.022,14	104.714,34	0,00%	2.292.417,66
Comunicação Social	195.996,00	195.996,00	4.580,00	8.180,00	0,00%	187.816,00	1.080,00	1.080,00	0,00%	194.916,00
Policimento	52.494.200,00	66.789.146,81	14.675.286,80	22.518.720,99	0,36%	44.270.425,82	7.388.579,97	10.554.247,36	0,21%	56.234.899,45
Defesa Civil	15.088.517,00	15.088.517,00	210.769,26	293.219,26	0,00%	14.795.297,74	155.770,00	238.220,00	0,00%	14.850.297,00
Informação e Inteligência	11.732.791,00	11.732.791,00	3.509.579,45	5.271.241,05	0,08%	6.461.549,95	1.320.542,92	1.614.352,45	0,03%	10.118.438,55
Assistência a criança e ao adolescente	864.974,00	864.974,00	80.910,86	127.978,31	0,00%	736.995,69	40.877,44	50.782,67	0,00%	814.191,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.631.603,00	107.631.603,00	12.909.726,38	23.998.557,23	0,38%	83.633.045,77	10.006.058,83	17.681.035,03	0,35%	89.950.567,97
Assistência a criança e ao adolescente	570.732,00	570.732,00	1.320,00	1.320,00	0,00%	569.412,00	-	-	0,00%	570.732,00
Administração Geral	56.936.425,00	56.936.425,00	8.835.472,98	16.065.977,40	0,26%	40.870.447,60	7.047.277,91	13.572.562,94	0,27%	43.363.862,06
Tecnologia da Informação	1.036.303,00	1.036.303,00	194.265,72	315.098,84	0,01%	721.204,16	86.088,24	95.611,46	0,00%	940.691,54
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	39.250,00	43.410,00	0,00%	96.590,00	4.160,00	4.160,00	0,00%	135.840,00
Assistência Comunitária	48.648.143,00	48.648.143,00	3.839.417,68	7.572.750,99	0,12%	41.075.392,01	2.868.532,68	4.008.700,63	0,08%	44.639.442,37
Direitos Individuais, coletivos e difusos	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.139.444.355,00	4.058.027.377,00	616.180.305,20	1.233.375.687,41	19,68%	2.824.651.689,59	423.393.942,52	1.212.811.956,32	24,33%	2.845.215.420,68
Administração Geral	20.741.061,00	20.771.061,00	3.656.447,79	5.823.497,94	0,09%	14.947.563,06	2.462.120,48	4.591.819,28	0,09%	16.179.241,72
Tecnologia da Informação	1.659.107,00	1.659.107,00	1.558.448,11	1.558.448,11	0,02%	100.658,89	108.485,96	108.485,96	0,00%	1.550.621,04
Administração de receitas	1.455.107,00	1.455.107,00	1.913,47	30.561,94	0,00%	1.424.545,06	1.913,47	30.561,94	0,00%	1.424.545,06
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00
Previdência do Regime Estatutário	4.115.569.080,00	4.034.122.102,00	610.963.495,83	1.225.963.179,42	19,56%	2.808.158.922,58	420.821.422,61	1.208.081.089,14	24,23%	2.826.041.012,86
SAÚDE	2.023.229.114,00	2.023.229.114,00	383.894.406,42	565.943.161,80	9,03%	1.457.285.952,20	212.651.531,32	340.031.816,33	6,82%	1.683.197.297,67
Planejamento e Orçamento	276.056.730,00	276.056.730,00	120.518.079,24	135.934.123,28	2,17%	140.122.606,72	17.746.834,57	18.829.125,38	0,38%	257.227.604,62
Administração Geral	733.231.961,00	733.231.961,00	130.254.392,20	234.676.890,60	3,74%	498.555.070,40	108.729.889,69	206.276.742,15	4,14%	526.955.218,85
Tecnologia da Informação	14.375.269,00	14.375.269,00	3.932.628,90	3.932						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	1.500.213,00	1.500.213,00	9,90	9,90	100,00	1.500.203,10	9,90	9,90	1.500.203,10	
Educação Básica	2.854.953.702,00	2.854.953.702,00	399.752.273,36	670.098.895,25	10,69%	2.184.854.806,75	389.458.644,47	643.403.622,28	2.211.550.079,72	
CULTURA	51.972.232,00	55.095.880,40	3.802.947,17	8.328.361,87	0,13%	46.767.518,53	3.439.226,39	6.313.943,09	48.781.937,31	
Administração Geral	22.443.765,00	21.843.765,00	3.241.123,03	7.530.733,53	0,12%	14.313.031,47	2.886.497,89	5.570.578,09	16.273.186,91	
Tecnologia da Informação	1.014.000,00	737.648,40	(70.250,86)	7.713,34	0,00%	729.935,06	(33.876,50)	1.950,00	735.698,40	
Comunicação Social	20.000,00	156.040,00	6.060,00	9.090,00	0,00%	146.950,00	-	-	156.040,00	
Patrimônio Histórico, Artist. e Arque.	7.045.837,00	11.045.837,00	154.090,00	158.090,00	0,00%	10.887.747,00	151.150,00	155.150,00	10.890.687,00	
Difusão Cultural	21.448.630,00	21.312.590,00	471.925,00	622.735,00	0,01%	20.689.855,00	435.455,00	586.265,00	20.726.325,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	539.269.126,00	545.254.267,42	31.257.087,21	91.276.966,68	1,46%	453.977.300,74	19.497.378,28	54.651.956,21	490.602.311,21	
Administração Geral	432.627.600,00	432.612.741,42	4.706.337,03	40.092.081,33	0,64%	392.520.660,09	4.183.554,08	37.742.828,28	394.869.913,14	
Tecnologia da Informação	4.122.500,00	4.122.500,00	533.742,00	1.072.484,00	0,02%	3.050.016,00	506.632,64	631.459,77	3.491.040,23	
Comunicação Social	18.720,00	18.720,00	750,00	3.150,00	0,00%	15.570,00	-	368,40	18.351,60	
Assistencia a criança e ao adolescente	1.845.000,00	1.845.000,00	95.945,09	652.518,09	0,01%	1.192.481,91	51.711,96	572.359,96	1.272.640,04	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	80.000,00	
Custodia e Reintegração Social	78.948.066,00	84.948.066,00	13.239.486,81	34.145.336,17	0,54%	50.802.729,83	14.616.195,47	15.548.569,54	69.399.496,46	
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	21.627.240,00	21.627.240,00	12.680.826,28	15.311.397,09	0,24%	6.315.842,91	139.284,13	156.370,26	21.470.869,74	
URBANISMO	209.391.405,00	209.391.405,00	8.312.214,75	11.444.096,79	0,18%	197.947.308,21	3.861.872,63	6.015.179,64	203.376.225,36	
Administração Geral	34.831.493,00	34.831.493,00	1.885.594,10	4.594.926,83	0,07%	30.236.566,17	1.567.131,44	3.718.278,45	31.113.214,55	
Tecnologia da Informação	346.000,00	346.000,00	-	-	0,00%	346.000,00	-	-	346.000,00	
Ordenamento Territorial	269.394,00	269.394,00	-	-	0,00%	269.394,00	-	-	269.394,00	
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	15.000,00	
Comunicação Social	16.914,00	16.914,00	1.443,30	2.443,30	0,00%	14.470,70	-	-	16.914,00	
Transporte Aéreo	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	3.000,00	
Planejamento e Orçamento	30.800,00	30.800,00	-	-	0,00%	30.800,00	-	-	30.800,00	
Assistencia Hosp e Amb	20.050.000,00	20.050.000,00	-	-	0,00%	20.050.000,00	-	-	20.050.000,00	
Infra-estrutura Urbana	153.828.804,00	153.828.804,00	6.425.177,35	6.846.726,66	0,11%	146.982.077,34	2.294.741,19	2.296.901,19	151.531.902,81	
HABITAÇÃO	14.981.581,00	14.981.581,00	1.147.696,54	1.147.696,54	0,02%	13.833.884,46	77.855,44	77.855,44	14.903.725,56	
Habitação Rural	10.080,00	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-	-	10.080,00	
Habitação Urbana	14.971.501,00	14.971.501,00	1.147.696,54	1.147.696,54	0,02%	13.823.804,46	77.855,44	77.855,44	14.893.645,56	
SANEAMENTO	10.083.825,00	10.085.009,25	321.328,49	592.949,88	0,01%	9.492.059,37	226.488,22	490.969,51	9.594.039,74	
Administração Geral	1.677.084,00	1.677.268,25	219.262,16	490.883,55	0,01%	1.187.384,70	226.402,26	490.883,55	1.187.384,70	
Saneamento Básico Urbano	8.406.741,00	8.406.741,00	102.066,33	102.066,33	0,00%	8.304.674,67	85,96	85,96	8.406.655,34	
GESTÃO AMBIENTAL	174.899.207,00	174.899.207,00	27.300.658,30	68.495.800,11	0,74%	128.403.406,89	18.353.022,64	34.682.160,49	140.217.046,51	
Administração Geral	136.932.372,00	136.932.372,00	18.632.263,55	35.743.466,95	0,57%	101.188.905,05	16.894.205,21	32.949.297,73	103.983.074,27	
Tecnologia da Informação	3.431.591,00	3.431.591,00	798.407,53	1.231.679,19	0,02%	2.199.911,81	161.161,03	197.246,36	3.234.344,64	
Preservação e Conserv. Ambiental	29.135.223,00	29.135.223,00	7.053.105,22	8.415.636,31	0,13%	20.719.586,69	890.420,80	1.015.370,80	28.119.852,20	
Controle Ambiental	3.296.276,00	3.296.276,00	733.770,00	900.405,66	0,02%	2.315.870,34	384.095,66	495.755,66	2.800.520,34	
Recuperação de Áreas Degradadas	21.960,00	21.960,00	450,00	450,00	0,00%	21.510,00	450,00	450,00	21.510,00	
Recursos Hídricos	2.021.785,00	2.021.785,00	112.662,00	124.162,00	0,00%	1.897.623,00	22.689,94	24.039,94	1.997.745,06	
Transporte Aéreo	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	60.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.995.714,00	89.995.714,00	6.049.284,70	12.162.881,09	0,19%	77.832.832,91	5.190.576,10	9.577.711,56	80.418.002,44	
Administração Geral	37.299.334,00	37.299.334,00	4.256.857,07	8.680.205,29	0,14%	28.619.128,71	4.028.464,41	8.083.010,70	29.216.323,30	
Tecnologia da Informação	771.741,00	771.741,00	11.750,00	11.750,00	0,00%	759.991,00	11.750,00	11.750,00	759.991,00	
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-	-	18.000,00	
Ensino Profissional	16.839.900,00	16.839.900,00	462.794,48	547.596,48	0,01%	16.292.303,52	73.816,88	83.306,88	16.756.593,12	
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	35.066.739,00	35.066.739,00	1.317.883,15	2.923.329,32	0,05%	32.143.409,68	1.076.544,81	1.399.643,98	33.667.095,02	
AGRICULTURA	352.364.947,00	352.795.824,39	52.486.570,23	101.112.935,12	1,61%	251.682.889,27	49.709.155,55	97.477.462,45	255.318.361,94	
Administração Geral	323.415.753,00	322.386.586,35	50.855.380,64	98.612.112,92	1,57%	223.774.473,43	48.586.163,95	95.567.472,83	226.819.113,52	
Normalização e Fiscalização	570.875,00	574.525,00	23.300,00	27.920,00	0,00%	546.605,00	22.850,00	27.470,00	547.055,00	
Tecnologia da Informação	1.692.497,00	1.692.497,00	759.922,55	1.008.483,11	0,02%	684.013,89	444.716,39	682.053,32	1.010.443,68	
Comunicação Social	139.000,00	95.394,04	-	-	0,00%	95.394,04	-	-	95.394,04	
Controle Ambiental	303.678,00	303.678,00	37.750,75	79.279,11	0,00%	224.398,89	39.565,64	77.927,92	225.750,08	
Desenvolvimento Científico	388.570,00	388.570,00	7.514,31	7.514,31	0,00%	381.055,69	7.514,31	7.514,31	381.055,69	
Abastecimento	639.001,00	639.001,00	-	270,00	0,00%	638.731,00	-	270,00	638.731,00	
Extensão Rural	6.156.748,00	6.156.748,00	318.027,48	386.007,75	0,01%	5.770.740,25	150.226,50	180.008,96	5.976.739,04	
Promoção da produção agropecuária	10.142.255,00	10.142.255,00	52.610,43	79.190,43	0,00%	10.063.064,57	35.940,43	54.320,43	10.087.934,57	
Defesa Agropecuária	7.020.166,00	8.520.166,00	398.536,92	861.606,92	0,01%	7.658.559,08	406.266,92	848.846,92	7.671.319,08	
Promoção Industrial	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	300.000,00	
Comercialização	1.596.404,00	1.596.404,00	33.527,15	50.550,57	0,00%	1.545.853,43	15.911,41	31.577,76	1.564.826,24	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.552.754,00	18.052.754,00	2.049.488,07	3.691.887,27	0,06%	14.360.866,73	2.030.851,95	3.598.232,93	14.454.521,07	
Administração Geral	15.760.672,00	14.260.672,00	2.040.398,07	3.682.797,27	0,06%	10.577.874,73	2.021.761,95	3.589.142,93	10.671.529,07	
Tecnologia da Informação	3.211.082,00	3.211.082,00	-	-	0,00%	3.211.082,00	-	-	3.211.082,00	
Ordenamento Territorial	576.000,00	576.000,00	9.090,00	9.090,00	0,00%	566.910,00	9.090,00	9.090,00	566.910,00	
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	5.000,00	
INDÚSTRIA	57.296.944,00	54.622.058,42	6.057.283,15	11.156.559,48	0,18%	43.465.498,94	3.043.508,64	8.503.703,93	46.118.354,49	
Administração Geral	41.728.789,00	39.053.903,42	6.045.322,95	11.138.649,88	0,18%	27.915.253,54	3.035.759,24	8.490.005,13	30.563.898,29	
Tecnologia da Informação	309.200,00	309.200,00	3.844,00	7.688,00	0,00%	301.512,00	3.844,00	7.688,00	301.512,00	
Promoção da produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	50.000,00	
Promoção Industrial	4.822.791,00	4.822.791,00	-	-	0,00%	4.822.791,00	-	-	4.822.791,00	
Produção Industrial	103.532,00	103.532,00	-	-	0,00%	103.532,00	-	-	103.532,00	
Mineração	10.282.632,00	10.282.632,00	8.116,20	10.221,60	0,00%	10.272.410,40	3.905,40	6.101,80	10.276.621,20	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.819.677,00	43.545.952,00	4.675.393,05	8.445.606,03	0,13%	35.100.345,97	4.317.871,92	7.380.258,53	36.165.693,47	
Administração Geral	27.195.271,00	26.103.271,00	4.164.459,90	7.846.935,53	0,13%	18.256.335,47	4.061.353,47	7.118.210,08	18.985.060,92	
Tecnologia da Informação	595.383,00	595.383,00	306.329,40	388.536,75	0,01%	206.846,25	186.914,70	186.914,70	408.468,30	
Promoção Industrial	11.431,00	11.431,00	-	-	0,00%	11.431,00	-	-	11.431,00	
Normalização e Qualidade	515.000,00	215.000,00	58.063,75	59.763,75	0,00%	155.236,25	58.063,75	59.763,75	155.236,25	
Promoção Comercial	8.341.495,00	8.341.495,00	137.900,00	140.1						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b)	(b/total b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00
Comunicação Social	564.400,00	564.400,00	42.837,17	118.837,17	0,00%	445.562,83	3.471,80	3.471,80	0,00%	560.928,20
Infra-estrutura Urbana	17.887.219,00	26.492.044,80	1.956.694,28	1.956.694,28	0,03%	24.535.350,52	475.651,27	475.651,27	0,01%	26.016.393,53
Transporte Aéreo	7.770.000,00	17.520.000,00	80.000,00	249.349,00	0,00%	17.270.651,00	80.000,00	249.349,00	0,01%	17.270.651,00
Transporte Hidroviário	528.800,00	2.628.800,00	-	-	0,00%	2.628.800,00	-	-	0,00%	2.628.800,00
Transporte Rodoviário	682.281.989,00	927.590.444,72	102.256.606,46	108.215.114,46	1,73%	819.375.330,26	2.144.997,56	4.784.111,79	0,10%	922.806.332,93
DESPORTO E LAZER	28.477.263,00	28.477.263,00	774.480,76	1.305.894,49	0,02%	27.171.368,51	714.480,76	1.245.894,49	0,02%	27.231.368,51
Administração Geral	9.550.168,00	9.550.168,00	635.770,76	1.167.184,49	0,02%	8.382.983,51	635.770,76	1.167.184,49	0,02%	8.382.983,51
Tecnologia da Informação	148.000,00	148.000,00	-	-	0,00%	148.000,00	-	-	0,00%	148.000,00
Comunicação Social	86.000,00	86.000,00	-	-	0,00%	86.000,00	-	-	0,00%	86.000,00
Infra-estrutura Urbana	6.044.191,00	6.044.191,00	-	-	0,00%	6.044.191,00	-	-	0,00%	6.044.191,00
Desporto Comunitário	12.648.904,00	12.648.904,00	138.710,00	138.710,00	0,00%	12.510.194,00	78.710,00	78.710,00	0,00%	12.570.194,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.216.721.803,00	1.359.960.726,57	698.972.616,94	821.344.891,24	13,10%	538.615.835,33	328.502.344,10	423.896.026,41	8,50%	936.064.700,16
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	-	-	0,00%	700.000,00	-	-	0,00%	700.000,00
Previdência Especial	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00
Serviço Da Dívida Interna	715.170.732,00	857.731.626,53	285.813.865,94	387.299.375,44	6,18%	470.432.251,09	151.557.347,47	232.163.411,46	4,66%	625.568.215,07
Serviço da Dívida Externa	263.047.006,00	263.047.006,00	263.047.006,00	263.047.006,00	4,20%	147.637.514,73	147.637.514,73	147.637.514,73	2,96%	115.409.491,27
Outros Encargos Especiais	237.789.065,00	238.467.094,04	150.111.745,00	170.998.509,80	2,73%	67.468.584,24	29.307.481,90	44.095.100,22	0,88%	194.371.993,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	191.817.616,47	-	-	0,00%	191.817.616,47	-	-	0,00%	191.817.616,47
Reserva de Contingência	334.378.511,00	191.817.616,47	-	-	0,00%	191.817.616,47	-	-	0,00%	191.817.616,47
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.626.984.603,00	1.773.320.960,46	268.521.626,39	487.012.297,40	7,77%	1.286.308.663,06	251.336.917,15	468.123.015,96	9,39%	1.305.197.944,50
LEGISLATIVA	3.000.000,00	12.969.000,00	3.543.037,57	6.243.647,19	0,10%	6.725.352,81	3.543.037,57	6.243.647,19	0,13%	6.725.352,81
Administração Geral	3.000.000,00	12.969.000,00	3.543.037,57	6.243.647,19	0,10%	6.725.352,81	3.543.037,57	6.243.647,19	0,13%	6.725.352,81
JUDICIÁRIA	68.235.367,00	88.643.325,51	15.629.159,29	30.076.854,93	0,48%	58.566.470,58	15.122.424,58	29.519.609,11	0,59%	59.123.716,40
Administração Geral	67.563.367,00	87.949.766,00	15.048.093,03	29.438.015,82	0,47%	58.511.750,18	15.048.093,03	29.438.015,82	0,59%	58.511.750,18
Tecnologia da Informação	610.000,00	610.000,00	505.111,06	555.622,17	0,01%	54.377,83	50.511,07	50.511,07	0,00%	559.488,93
Comunicação Social	62.000,00	83.559,51	75.955,20	83.216,94	0,00%	342,57	23.820,48	31.082,22	0,00%	52.477,29
ESSENCIAL A JUSTIÇA	17.917.816,00	18.245.708,51	2.690.877,35	5.893.490,03	0,09%	12.352.218,48	2.852.692,30	5.755.304,98	0,12%	12.490.403,53
Administração Geral	17.417.816,00	17.417.816,00	2.622.984,84	5.525.597,52	0,09%	11.892.218,48	2.680.228,97	5.582.841,65	0,11%	11.834.974,35
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-	300.000,00	0,00%	200.000,00	-	104.570,82	0,00%	395.429,18
Tecnologia da Informação	-	327.892,51	67.892,51	67.892,51	0,00%	260.000,00	67.892,51	67.892,51	0,00%	260.000,00
ADMINISTRAÇÃO	105.641.320,00	109.290.352,75	15.306.459,18	29.817.710,33	0,48%	79.472.642,42	14.336.843,64	28.621.258,78	0,57%	80.869.093,97
Administração Geral	104.522.322,00	106.804.497,27	14.249.552,22	28.668.504,42	0,46%	78.135.992,85	14.249.819,29	28.496.851,25	0,57%	78.307.646,02
Tecnologia da Informação	899.838,00	899.838,00	190.826,42	265.750,42	0,00%	634.087,58	51.710,96	77.566,44	0,00%	822.271,56
Ordenamento Territorial	48.000,00	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00
Comunicação Social	171.160,00	1.538.017,48	866.080,54	883.455,49	0,01%	654.561,99	35.313,39	46.841,09	0,00%	1.491.176,39
SEGURANÇA PÚBLICA	416.708.014,00	416.693.982,77	73.721.088,93	136.513.906,00	2,18%	280.180.076,77	71.859.895,81	134.590.394,69	2,70%	282.103.588,08
Administração Geral	407.585.121,00	407.585.121,00	73.219.366,79	135.918.605,02	2,17%	271.666.515,98	71.791.562,05	134.479.056,16	2,70%	273.106.064,84
Normalização e fiscalização	2.434.800,00	2.152.800,00	-	-	0,00%	2.152.800,00	-	-	0,00%	2.152.800,00
Tecnologia da Informação	5.728.093,00	5.728.093,00	-	-	0,00%	5.728.093,00	-	-	0,00%	5.728.093,00
Comunicação Social	360.000,00	360.000,00	205.500,00	235.500,00	0,00%	124.500,00	42.375,24	58.627,71	0,00%	301.372,29
Policimento	480.000,00	747.968,77	225.558,77	270.423,55	0,00%	477.545,22	14.245,83	22.284,07	0,00%	725.684,70
Informação e Inteligência	120.000,00	120.000,00	70.663,37	89.377,43	0,00%	30.622,57	11.712,69	30.426,75	0,00%	89.573,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	393.377.131,00	496.294.109,00	67.720.313,32	101.241.960,48	1,62%	395.052.148,52	63.742.586,14	97.221.960,48	1,95%	399.072.148,52
Previdência do Regime Estatutário	393.377.131,00	496.294.109,00	67.720.313,32	101.241.960,48	1,62%	395.052.148,52	63.742.586,14	97.221.960,48	1,95%	399.072.148,52
SAÚDE	136.317.677,00	136.317.677,00	21.641.274,54	38.955.358,18	0,62%	97.362.318,82	18.109.476,42	35.423.560,06	0,71%	100.894.116,94
Administração Geral	128.104.000,00	128.104.000,00	17.841.274,54	35.155.358,18	0,56%	92.948.641,82	17.841.274,54	35.155.358,18	0,71%	92.948.641,82
Tecnologia da Informação	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,06%	-	268.201,88	268.201,88	0,01%	3.531.798,12
Comunicação Social	4.413.677,00	4.413.677,00	-	-	0,00%	4.413.677,00	-	-	0,00%	4.413.677,00
EDUCAÇÃO	307.800.849,00	311.756.538,00	52.324.032,77	103.303.304,84	1,65%	208.453.233,16	48.414.448,06	99.363.600,43	1,99%	212.932.937,57
Administração Geral	45.600.000,00	45.660.000,00	3.861.774,94	11.152.871,70	0,18%	34.507.128,30	3.820.748,11	11.108.856,29	0,22%	34.551.143,71
Tecnologia da Informação	-	3.895.689,00	3.895.689,00	3.895.689,00	0,06%	-	-	-	0,00%	3.895.689,00
Educação Básica	262.200.849,00	262.200.849,00	44.566.568,83	88.254.744,14	1,41%	173.946.104,86	44.593.699,95	88.254.744,14	1,77%	173.946.104,86
CULTURA	1.047.775,00	1.924.126,60	594.172,56	1.495.070,60	0,02%	429.056,00	641.852,08	1.159.254,35	0,02%	764.872,25
Administração Geral	847.775,00	1.447.775,00	621.820,96	1.134.719,00	0,02%	313.056,00	521.465,02	1.034.363,06	0,02%	413.411,94
Tecnologia da Informação	-	276.351,60	276.351,60	276.351,60	0,00%	-	105.529,50	105.529,50	0,00%	170.822,10
Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	56.000,00	84.000,00	0,00%	116.000,00	14.857,56	19.361,79	0,00%	180.638,21
DIREITOS DA CIDADANIA	88.705.535,00	88.720.393,58	624.187,56	7.500.171,62	0,12%	81.220.221,96	551.523,97	7.369.002,68	0,15%	81.351.390,90
Administração Geral	88.118.255,00	88.133.113,58	505.089,42	7.260.073,48	0,12%	80.873.040,10	504.413,74	7.259.397,80	0,15%	80.873.715,78
Comunicação Social	587.280,00	587.280,00	119.098,14	240.098,14	0,00%	347.181,86	47.110,23	109.604,88	0,00%	477.675,12
URBANISMO	6.831.631,00	6.831.631,00	251.383,03	678.645,82	0,01%	6.152.985,18	270.453,75	667.900,07	0,01%	6.163.730,93
Administração Geral	5.637.835,00	5.637.835,00	251.383,03	658.466,90	0,01%	4.979.368,10	269.231,28	658.466,90	0,01%	4.979.368,10
Tecnologia da Informação	950.004,00	950.004,00	-	-	0,00%	950.004,00	-	-	0,00%	950.004,00
Comunicação Social	243.792,00	243.792,00	-	20.178,92	0,00%	223.613,08	1.222,47	9.433,17	0,00%	234.358,83
SANEAMENTO	-	1.815,75	1.815,75	1.815,75	0,00%	-	1.815,75	1.815,75	0,00%	-
Administração Geral	-	1.815,75	1.815,75	1.815,75	0,00%	-	1.815,75	1.815,75	0,00%	-
GESTÃO AMBIENTAL	30.356.149,00	30.356.149,00	3.994.988,53	7.825.440,33	0,12%	22.530.708,67	3.397.595,83	6.777.862,61	0,14%	23.578.286,39
Administração Geral	28.372.471,00	28.372.471,00	3.474.120,19	6.973.958,99	0,11%	21.398.512,01	3.180.388,59	6.528.958,99	0,13%	21.843.512,01
Tecnologia da Informação	1.633.674,00	1.633.674,00	250.868,34	523.147,34	0,01%	1.110.526,66	115.708,12	115.708,12	0,00%	1.517.965,88
Comunicação Social	350.004,00	350.004,00	270.000,00	328.334,00	0,01%	216.700,00				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	354.296,00	3.029.181,58	1.139.723,28	1.457.592,78	0,02%	1.571.588,80	539.723,28	707.476,78	0,01%	2.321.704,80
Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	0,00%	1.000.000,00	-	-	0,00%	1.000.000,00
Comunicação Social	240.000,00	240.000,00	177.817,91	217.817,91	0,00%	22.182,09	32.930,01	39.008,88	0,00%	200.991,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.775.011,00	3.167.011,00	790.360,87	1.114.203,57	0,02%	2.052.807,43	480.360,87	804.203,57	0,02%	2.362.807,43
Administração Geral	1.727.011,00	3.119.011,00	790.360,87	1.114.203,57	0,02%	2.004.807,43	480.360,87	804.203,57	0,02%	2.314.807,43
Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00
ENERGIA	6.150,00	10.953,80	6.019,81	6.947,61	0,00%	4.006,19	6.019,81	6.947,61	0,00%	4.006,19
Administração Geral	6.150,00	10.953,80	6.019,81	6.947,61	0,00%	4.006,19	6.019,81	6.947,61	0,00%	4.006,19
TRANSPORTE	6.702.000,00	6.792.000,00	1.670.763,99	3.101.164,38	0,05%	3.690.835,62	1.536.320,48	2.771.870,14	0,06%	4.020.129,86
Administração Geral	5.130.000,00	5.130.000,00	1.228.810,10	2.459.046,07	0,04%	2.670.953,93	1.228.810,10	2.459.046,07	0,05%	2.670.953,93
Tecnologia da Informação	1.140.000,00	1.230.000,00	281.953,89	462.118,31	0,01%	767.881,69	271.755,72	271.755,72	0,01%	958.244,28
Comunicação Social	432.000,00	432.000,00	160.000,00	180.000,00	0,00%	252.000,00	35.754,66	41.068,35	0,00%	390.931,65
DESPORTO E LAZER	571.858,00	571.858,00	11.588,57	44.905,32	0,00%	526.952,68	11.588,57	44.905,32	0,00%	526.952,68
Administração Geral	571.858,00	571.858,00	11.588,57	44.905,32	0,00%	526.952,68	11.588,57	44.905,32	0,00%	526.952,68
ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
Outros encargos especiais	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.906.516.346,00	21.353.026.031,50	3.853.994.748,05	6.267.896.304,84	100,00%	15.085.129.726,66	2.624.062.025,70	4.985.113.287,90	100,00%	16.367.912.743,60

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/05/2019 às 08:18 validado com FIP 215 emitido em 13/05/2019 às 08:45h.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da
Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.746.726.189,63	1.611.929.514,24	1.853.470.738,78	1.847.961.949,25	1.978.204.971,40	1.727.543.413,89	1.647.459.735,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	981.757.765,82	954.775.241,13	1.186.645.306,78	1.131.145.411,28	1.199.911.038,08	1.058.605.688,35	1.008.070.207,17
ICMS	810.646.306,91	779.284.367,65	972.126.990,90	1.001.904.703,01	1.062.962.254,50	928.738.834,78	916.703.259,25
IPVA	97.852.916,59	81.287.348,60	62.239.426,29	47.595.361,20	31.223.678,80	28.563.588,55	13.485.073,76
ITCD	6.672.080,69	5.476.990,60	5.364.961,96	6.394.404,73	6.006.432,84	9.014.760,32	7.538.972,04
IRRF	52.713.592,19	75.063.562,29	132.503.469,52	60.215.844,86	86.428.217,11	77.735.054,16	56.704.670,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.872.869,44	13.662.971,99	14.410.458,11	15.035.098,08	13.290.455,03	14.553.450,54	13.638.231,55
Contribuições	230.262.563,61	180.100.634,52	198.396.249,35	209.994.565,58	217.323.800,07	187.646.129,24	180.264.155,13
Receita Patrimonial	16.665.250,66	3.739.138,07	8.945.763,06	20.281.085,05	7.853.469,85	9.949.633,84	9.114.117,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.455.341,90	2.086.920,30	7.667.252,69	8.944.047,19	6.756.657,36	8.875.473,78	8.057.089,89
Outras Receitas Patrimoniais	1.209.908,76	1.652.217,77	1.278.510,37	11.337.037,86	1.096.812,49	1.074.160,06	1.057.027,79
Receita Agropecuária	-	1.369,00	3.379,71	15.986,60	8.114,00	11.534,00	5.800,00
Receita Industrial	393.646,77	602.237,20	687.344,19	378.584,56	254.909,34	254.454,12	241.228,26
Receita de Serviços	51.243.915,45	63.856.366,69	52.673.017,72	60.814.827,87	49.958.410,92	52.018.245,40	38.447.578,69
Transferências Correntes	399.631.392,83	353.922.514,24	334.634.772,41	347.843.778,61	276.340.312,92	357.555.621,99	355.874.760,85
Cota - Parte do FPE	201.869.681,69	189.100.000,56	128.396.112,24	161.987.653,18	122.165.124,54	138.758.667,25	174.340.993,14
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56
Transferência da LC.61/1989	6.339.757,35	6.960.172,37	5.857.215,48	6.334.683,11	6.333.782,34	6.428.737,28	6.171.969,42
Transferência do FUNDEB	150.546.262,23	113.323.885,20	142.443.045,69	129.360.680,70	108.204.377,13	173.341.733,00	128.737.743,11
Outras Transferências Correntes	38.558.778,00	42.221.542,55	55.621.485,44	47.843.848,00	37.320.115,35	36.709.570,90	44.307.141,62
Outras Receitas Correntes	66.771.654,49	54.932.013,39	71.484.905,56	77.487.709,10	226.554.916,22	61.502.106,95	55.441.887,80
DEDUÇÕES (II)	509.017.173,95	480.908.718,22	547.616.511,38	566.622.325,68	564.930.677,52	518.027.627,24	501.205.404,32
Transferências Constitucionais e Legais	264.842.759,86	248.241.155,84	296.582.959,68	294.394.189,14	301.346.465,02	266.901.600,49	255.377.192,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	66.224.346,19	65.065.514,28	67.324.206,05	74.255.241,96	69.889.473,77	74.421.477,39	65.768.999,02
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.824.453,32	1.542.989,44	2.808.838,29	7.081.200,40	3.217.278,46	2.846.915,22	2.820.219,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.125.614,58	166.059.058,66	180.900.507,36	190.891.694,18	190.477.460,27	173.857.634,14	177.238.993,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.237.709.015,68	1.131.020.796,02	1.305.854.227,40	1.281.339.623,57	1.413.274.293,88	1.209.515.786,65	1.146.254.331,26

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2019
	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.165.989.040,94	1.558.522.094,59	1.850.023.719,08	1.841.917.364,15	1.943.467.253,25	21.773.215.984,78	22.301.254.004,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.446.272.628,07	887.833.777,10	1.035.925.110,75	1.006.500.342,51	1.137.191.324,86	13.034.633.842,50	13.420.956.916,03
ICMS	879.742.636,26	760.446.661,88	834.853.032,21	801.256.916,61	914.308.114,12	10.662.974.078,08	11.200.701.345,01
IPVA	24.735.041,87	85.353.815,50	99.535.685,80	110.829.941,05	119.269.632,71	801.971.510,72	761.788.939,03
ITCD	6.170.150,48	5.647.305,13	4.821.758,05	9.287.532,96	9.264.595,67	81.659.945,27	101.400.690,01
IRRF	523.544.475,18	23.605.821,99	82.932.560,36	55.758.099,01	79.319.033,47	1.306.524.400,71	1.174.928.898,00
Outras Receitas Tributárias	12.080.324,28	12.780.172,60	13.782.074,33	29.367.852,88	15.029.948,89	181.503.907,72	182.137.043,98
Receita de Contribuições	189.336.872,97	131.633.302,79	239.947.835,57	362.297.196,11	297.688.244,04	2.624.891.548,98	2.180.519.012,21
Receita Patrimonial	7.706.083,40	9.999.822,29	9.706.247,72	11.245.914,51	17.476.331,51	132.682.857,64	125.602.378,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.600.075,80	8.929.744,06	8.632.074,53	10.259.157,99	9.908.506,78	102.172.342,27	106.162.062,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.106.007,60	1.070.078,23	1.074.173,19	986.756,52	7.567.824,73	30.510.515,37	19.440.315,80
Receita Agropecuária	5.105,00	5.340,00	10.432,70	16.248,00	19.369,50	102.678,51	119.381,00
Receita Industrial	275.995,71	149.843,82	289.627,77	228.542,25	347.144,11	4.103.558,10	5.615.860,00
Receita de Serviços	41.395.931,42	60.451.616,74	74.739.319,83	58.556.907,11	64.423.845,79	668.579.983,63	672.243.214,00
Transferências Correntes	402.863.908,30	412.756.891,67	428.356.275,29	344.371.866,78	357.722.278,67	4.371.874.374,56	5.084.303.629,47
Cota - Parte do FPE	213.607.492,85	214.234.892,93	235.793.606,80	175.164.769,91	172.774.629,49	2.128.193.624,58	2.205.307.818,00
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	-	-	-	-	18.535.308,48	28.385.224,00
Transferência da LC.61/1989	7.437.002,89	6.153.879,09	6.514.239,13	6.291.332,87	6.378.225,16	77.200.996,49	85.484.897,00
Transferência do FUNDEB	134.961.157,01	151.152.379,69	141.465.833,31	126.114.967,69	136.676.890,24	1.636.328.955,00	1.637.112.507,00
Outras Transferências Correntes	44.541.341,99	41.215.739,96	44.582.596,05	36.800.796,31	41.892.533,78	511.615.490,01	1.128.013.183,47
Outras Receitas Correntes	78.132.516,07	55.691.500,18	61.048.869,45	58.700.346,88	68.598.714,77	936.347.140,86	811.893.614,03
DEDUÇÕES (II)	528.362.367,63	474.554.694,90	526.872.980,37	515.216.172,86	570.237.340,14	6.303.571.994,21	6.593.284.328,74
Transferências Constitucionais e Legais	248.085.929,99	249.809.067,72	279.697.528,76	275.212.807,11	306.600.248,29	3.287.091.904,00	3.427.181.132,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	95.284.438,67	53.861.002,68	61.225.085,96	69.056.131,91	75.288.391,46	837.664.309,34	897.134.223,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.313.549,76	2.723.419,24	1.045.724,64	1.256.422,52	1.362.191,48	33.843.202,22	23.376.155,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.678.449,21	168.161.205,26	184.904.641,01	169.690.811,32	186.986.508,91	2.144.972.578,65	2.245.592.818,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.637.626.673,31	1.083.967.399,69	1.323.150.738,71	1.326.701.191,29	1.373.229.913,11	15.469.643.990,57	15.707.969.676,00

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 14/05/2019 às 08:10h validado com FIP 215 emitido em 14/05/2019 às 08:20.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTASecretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.746.726.189,63	1.611.929.514,24	1.853.470.738,78	1.847.961.949,25	1.978.204.971,40	1.727.543.413,89	1.647.459.735,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	981.757.765,82	954.775.241,13	1.186.645.306,78	1.131.145.411,88	1.199.911.038,08	1.058.605.688,35	1.008.070.207,17
ICMS	810.646.306,91	779.284.367,65	972.126.990,90	1.001.904.703,01	1.062.962.254,50	928.738.834,78	916.703.259,25
IPVA	97.852.916,59	81.287.348,60	62.239.426,29	47.595.361,20	31.223.678,80	28.563.588,55	13.485.073,76
ITCD	6.672.080,69	5.476.990,60	5.364.961,96	6.394.404,73	6.006.432,64	9.014.760,32	7.538.972,04
IRRF	52.713.592,19	75.063.562,29	132.503.469,52	60.215.844,86	86.428.217,11	77.735.054,16	56.704.670,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.872.869,44	13.662.971,99	14.410.458,11	15.035.098,08	13.290.455,03	14.553.450,54	13.638.231,55
Contribuições	230.262.563,61	180.100.634,52	198.396.249,35	209.994.565,58	217.323.800,07	187.646.129,24	180.264.155,13
Receita Patrimonial	16.665.250,66	3.739.138,07	8.945.763,06	20.281.085,05	7.853.469,85	9.949.633,84	9.114.117,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.455.341,90	2.086.920,30	7.667.252,69	8.944.047,19	6.756.657,36	8.875.473,78	8.057.089,89
Outras Receitas Patrimoniais	1.209.908,76	1.652.217,77	1.278.510,37	11.337.037,86	1.096.812,49	1.074.160,06	1.057.027,79
Receita Agropecuária	-	1.369,00	3.379,71	15.986,60	8.114,00	11.534,00	5.800,00
Receita Industrial	393.646,77	602.237,20	687.344,19	378.584,56	254.909,34	254.454,12	241.228,26
Receita de Serviços	51.243.915,45	63.856.366,69	52.673.017,72	60.814.827,87	49.958.410,92	52.018.245,40	38.447.578,69
Transferências Correntes	399.631.392,83	353.922.514,24	334.634.772,41	347.843.778,61	276.340.312,92	357.555.621,99	355.874.760,85
Cota - Parte do FPE	201.869.681,69	189.100.000,56	128.396.112,24	161.987.653,18	122.165.124,54	138.758.667,25	174.340.993,14
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56
Transferência da LC.61/1989	6.339.757,35	6.960.172,37	5.857.215,48	6.334.683,11	6.333.782,34	6.428.737,28	6.171.969,42
Transferência do FUNDEB	150.546.262,23	113.323.885,20	142.443.045,69	129.360.680,70	108.204.377,13	173.341.733,00	128.737.743,11
Outras Transferências Correntes	38.558.778,00	42.221.542,55	55.621.485,44	47.843.848,06	37.320.115,35	36.709.570,90	44.307.141,62
Outras Receitas Correntes	66.771.654,49	54.932.013,39	71.484.905,56	77.487.709,10	226.554.916,22	61.502.106,95	55.441.887,80
DEDUÇÕES (II)	519.054.010,06	496.898.950,07	570.264.392,26	596.038.197,57	736.224.379,47	536.166.237,43	530.056.885,59
Transferências Constitucionais e Legais	264.842.759,86	248.241.155,84	296.582.959,68	294.394.189,14	301.346.465,02	266.901.600,49	255.377.192,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	66.224.346,19	65.065.514,28	67.324.206,05	74.252.241,96	69.889.473,77	74.421.477,39	65.768.999,02
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.824.453,32	1.542.989,44	2.808.838,29	7.081.200,40	3.217.278,46	2.846.915,22	2.820.219,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.125.614,58	166.059.058,66	180.900.507,36	190.891.694,18	190.477.460,27	173.857.634,14	177.238.993,75
Fundos ¹	6.943.503,26	6.595.480,69	7.502.424,25	6.680.100,85	5.145.247,29	9.212.749,74	6.359.392,31
Convênios ²	2.618.332,85	8.919.751,16	5.698.869,26	12.968.556,56	958.751,47	(164.377,46)	2.466.477,86
Receitas Não Recorrentes ³	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	156.114.189,66	475.000,00	11.322.760,60
Fethab Combustível ⁴	-	-	8.971.587,37	9.292.214,48	9.075.513,53	8.615.237,91	8.702.850,50
Fethab Commodities ⁵	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.227.672.179,57	1.115.030.564,17	1.283.206.346,52	1.251.923.751,68	1.241.980.591,93	1.191.377.176,46	1.117.402.849,99

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)					PREVISÃO 2019
	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.165.989.040,94	1.558.522.094,59	1.850.023.719,08	1.841.917.364,15	1.943.467.253,25	21.773.215.984,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.446.272.628,07	887.833.777,10	1.035.925.110,75	1.006.500.342,51	1.137.191.324,86	13.034.633.842,50
ICMS	879.742.636,26	760.446.661,88	834.853.032,21	801.256.916,61	914.308.114,12	10.662.974.078,08
IPVA	24.735.041,87	85.353.815,50	99.535.685,80	110.829.941,05	119.269.632,71	801.971.510,72
ITCD	6.170.150,48	5.647.305,13	4.821.758,05	9.287.532,96	9.264.595,67	81.659.945,27
IRRF	523.544.475,18	23.605.821,99	82.932.560,36	55.758.099,01	79.319.033,47	1.306.524.400,71
Outras Receitas Tributárias	12.080.324,28	12.780.172,60	13.782.074,33	29.367.852,88	15.029.948,89	181.503.907,72
Receita de Contribuições	189.336.872,97	131.633.302,79	239.947.835,57	362.297.196,11	297.688.244,04	2.624.891.548,98
Receita Patrimonial	7.706.083,40	9.999.822,29	9.706.247,72	11.245.914,51	17.476.331,51	132.682.857,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.600.075,80	8.929.744,06	8.632.074,53	10.259.157,99	9.908.506,78	102.172.342,27
Outras Receitas Patrimoniais	1.106.007,60	1.070.078,23	1.074.173,19	986.756,52	7.567.824,73	30.510.515,37
Receita Agropecuária	5.105,00	5.340,00	10.432,70	16.248,00	19.369,50	102.678,51
Receita Industrial	275.995,71	149.843,82	289.627,77	228.542,25	347.144,11	4.103.558,10
Receita de Serviços	41.395.931,42	60.451.616,74	74.739.319,83	58.556.907,11	64.423.845,79	668.579.983,63
Transferências Correntes	402.863.908,30	412.756.891,67	428.356.275,29	344.371.866,78	357.722.278,67	4.371.874.374,56
Cota - Parte do FPE	213.607.492,85	214.234.892,93	235.793.606,80	175.164.769,91	172.774.629,49	2.128.193.624,58
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	-	-	-	-	18.535.308,48
Transferência da LC.61/1989	7.437.002,89	6.153.879,09	6.514.239,13	6.291.332,87	6.378.225,16	77.200.996,49
Transferência do FUNDEB	134.961.157,01	151.152.379,69	141.465.833,31	126.114.967,69	136.676.890,24	1.636.328.955,00
Outras Transferências Correntes	44.541.341,99	41.215.739,96	44.582.596,05	36.800.796,31	41.892.533,78	511.615.490,01
Outras Receitas Correntes	78.132.516,07	55.691.500,18	61.048.869,45	58.700.346,88	68.598.174,77	936.347.140,86
DEDUÇÕES (II)	543.435.010,94	483.793.717,61	545.657.441,09	530.519.357,13	589.145.375,76	6.677.253.954,98
Transferências Constitucionais e Legais	248.085.929,99	249.809.067,72	279.697.528,76	275.212.807,11	306.600.248,29	3.287.091.904,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	95.284.438,67	53.861.002,68	61.225.085,96	69.056.131,91	75.288.391,46	837.664.309,34
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.313.549,76	2.723.419,24	1.045.724,64	1.256.422,52	1.362.191,48	33.843.202,22
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.678.449,21	168.161.205,26	184.904.641,01	169.690.811,32	186.986.508,91	2.144.972.578,65
Fundos ¹	7.021.649,17	1.825.849,90	1.995.750,82	3.547.717,06	1.565.107,20	64.394.972,54
Convênios ²	351.014,36	(91.954,55)	6.845.724,02	2.637.864,88	1.984.459,53	45.193.469,94
Receitas Não Recorrentes ³	475.000,00	475.000,00	475.000,00	436.090,55	475.000,00	172.148.040,81
Fethab Combustível ⁴	7.224.979,78	7.030.127,36	9.467.985,88	8.681.511,78	7.395.798,85	84.457.807,44
Fethab Commodities ⁵	-	-	-	-	7.487.670,04	7.487.670,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.622.554.030,00	1.074.728.376,98	1.304.366.277,99	1.311.398.007,02	1.354.321.877,49	15.095.962.029,80

FONTE: CNAP/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 14/05/2019 às validado com FIP 215.

Nota:

^{1 2 4 5} Valores deduzidos conforme a LC 614 de 05/02/2019³ Em 2018, os valores de Fethab Commodities estão inclusos, na Linha de Fethab Combustível.⁵ Não temos dados suficientes para calcular a previsão ajustada.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES(I)	2.769.494.322,00	2.769.494.322,00	839.433.502,30	872.542.457,52
Receita de Contribuições dos Segurados	897.120.739,00	897.120.739,00	267.753.373,96	292.477.031,33
Civil	743.684.977,00	743.684.977,00	227.398.301,65	255.009.796,18
Ativo	599.959.084,00	599.959.084,00	168.102.629,77	151.407.296,92
Inativo	123.529.010,00	123.529.010,00	51.162.016,47	95.273.091,23
Pensionista	20.196.883,00	20.196.883,00	8.133.655,41	8.329.408,03
Militar	153.435.762,00	153.435.762,00	40.355.072,31	37.467.235,15
Ativo	126.297.010,00	126.297.010,00	34.285.733,49	33.502.882,04
Inativo	23.816.597,00	23.816.597,00	5.328.004,66	3.264.878,03
Pensionista	3.322.155,00	3.322.155,00	741.334,16	699.475,08
Receita de Contribuições Patronais	1.825.451.170,00	1.825.451.170,00	532.834.357,00	376.541.385,85
Civil	1.522.922.516,00	1.522.922.516,00	443.264.315,71	295.116.492,45
Ativo	1.289.117.179,00	1.289.117.179,00	360.840.168,76	286.100.625,50
Inativo	233.805.337,00	233.805.337,00	73.822.847,17	548.634,68
Pensionista	-	-	8.801.299,78	8.467.232,27
Militar	302.528.654,00	302.528.654,00	89.570.041,29	81.424.893,40
Ativo	253.015.043,00	253.015.043,00	69.874.507,52	67.005.764,08
Inativo	43.448.701,00	43.448.701,00	17.752.951,67	12.562.612,78
Pensionista	6.064.910,00	6.064.910,00	1.942.582,10	1.856.516,54
Receita Patrimonial	8.360.174,00	8.360.174,00	1.581.876,89	1.519.075,95
Receitas Imobiliárias	141.707,00	141.707,00	45.470,67	32.461,36
Receitas de Valores Mobiliários	8.218.467,00	8.218.467,00	1.536.406,22	1.486.614,59
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	38.562.239,00	38.562.239,00	37.263.894,45	202.004.964,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.376.155,00	23.376.155,00	23.376.155,88	9.825.626,91
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RRP (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	15.186.084,00	15.186.084,00	30.876.136,57	192.179.337,48
RECEITAS DE CAPITAL(III)	-	-	2.346,00	3.281,15
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	2.346,00	3.281,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	2.769.494.322,00	2.769.494.322,00	839.433.848,30	872.545.738,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO(V)	7.856.060,00	15.742.120,00	3.327.722,32	4.499.429,15	646.081,51	1.124.195,58	-	-
Despesas Correntes	7.617.571,00	15.274.524,00	3.327.722,32	3.680.630,15	646.081,51	1.070.195,58	-	-
Despesas de Capital	238.489,00	467.596,00	-	818.799,00	-	54.000,00	-	-
PREVIDÊNCIA(VI)	4.131.468.295,00	8.181.489.612,00	1.230.047.965,09	1.148.757.087,51	1.212.165.874,81	1.147.874.890,15	-	-
Benefícios Civil	3.424.562.764,00	6.868.095.528,00	1.048.611.052,30	976.600.643,21	1.030.744.962,02	975.950.705,67	-	-
Aposentadorias	3.424.562.764,00	6.868.095.528,00	892.145.590,45	828.531.219,89	877.857.735,44	828.243.583,31	-	-
Pensões	-	-	156.465,461,85	148.069,423,32	152.887,226,58	147.707,122,36	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Militar	706.905.531,00	1.313.394.084,00	178.234.975,50	170.738.391,33	178.234.975,50	170.693.685,63	-	-
Reformas	706.905.531,00	1.313.394.084,00	148.364.676,80	141.150.200,43	148.364.676,80	141.116.213,91	-	-
Pensões	-	-	29.870.298,70	29.588.190,90	29.870.298,70	29.577.471,72	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	3.201.937,29	1.418.052,97	3.185.937,29	1.230.498,85	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	3.201.937,29	1.418.052,97	3.185.937,29	1.230.498,85	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	4.139.324.355,00	8.197.231.732,00	1.233.375.687,41	1.153.256.516,66	1.212.811.956,32	1.148.999.065,73	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	(1.369.830.033,00)	(5.427.737.410,00)	(393.939.839,11)	(280.710.777,99)	(373.376.108,02)	(276.453.347,06)	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	2019	2018
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	2019	2018
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	249.969,094,14	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	282.253.974,83	168.245.577,97
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros bens e direitos	319.926.830,15	321.537.034,43

Nota:
 1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.
 3) A dotação da despesa para a Função Previdenciária somou R\$ 4.532.821.846,00, sendo, apresentando no presente demonstrativo o montante de R\$ 4.139.444.355,00, a diferença de R\$ 393.377.131,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.
 4) O Déficit na Dotação Inicial, ocorre em função da falta de inclusão do montante do repasse de cotas correntes para segurados.
 5) A dotação inicial de receitas pela LOA somou R\$ 3.995.158.142,00, a diferença de R\$ 1.225.863.820,00 refere-se ao montante de cotas correntes que serão repassados para cobertura do déficit previdenciário.
 Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 9ª edição - válido para o exercício de 2019, versão de 18.12.2018.
 Alteração nos valores da receita inicial e de bens e direitos do 1º bimestre para o 2º bimestre

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	18.474.239.506,00		5.920.227.400,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.501.191.843,03		2.498.043.636,92
ICMS	6.758.289.773,41		1.996.237.193,36
IPVA	304.715.575,63		166.013.966,27
ITCD	81.120.552,01		23.216.913,76
IRRF	1.174.928.898,00		241.615.514,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.137.043,98		70.960.048,70
Contribuições	3.746.568.106,67		1.494.861.493,58
Receita Patrimonial	125.602.378,00		48.428.316,03
Aplicações Financeiras (II)	106.162.062,20		37.729.483,36
Outras Receitas Patrimoniais	19.440.315,80		10.698.832,67
Transferências Correntes	4.586.084.627,27		1.369.218.805,18
Cota Parte FPE	1.764.246.254,40		638.374.319,39
Transferências da LC 87/1996	22.708.179,20		-
Transferências da LC 61/1989	51.290.938,20		15.202.605,78
Transferências do FUNDEB	1.637.112.507,00		555.410.070,93
Outras Transferências Correntes	1.110.726.748,47		160.231.809,08
Demais Receitas Correntes	1.514.792.551,03		509.675.148,55
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	1.514.792.551,03		509.675.148,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.368.077.443,80		5.882.497.916,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	746.375.683,00		6.595.762,41
Operações de Crédito (VI)	654.911.386,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	7.180.110,00		4.663.011,15
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	7.180.110,00		4.663.011,15
Transferências de Capital	84.284.187,00		1.932.751,26
Convênios	80.007.116,00		1.352.751,26
Outras Transferências de Capital	4.277.071,00		580.000,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	91.464.297,00		6.595.762,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.459.541.740,80		5.889.093.679,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.161.683.591,37	5.792.083.812,78	4.749.838.501,31	3.383.058.811,66	1.293.476.390,05	169.150.803,73	143.387.188,49
Pessoal e Encargos Sociais	14.639.648.603,00	4.090.744.363,66	4.050.563.057,74	2.763.815.849,06	1.037.045.558,04	1.886.783,93	1.280.232,78
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	551.707.024,53	333.516.823,82	157.128.748,92	157.128.748,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.970.327.963,84	1.367.822.825,30	542.146.694,65	462.114.213,68	256.430.832,01	167.464.019,80	142.106.955,71
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa corrente	3.970.327.963,84	1.367.822.825,30	542.146.694,65	462.114.213,68	256.430.832,01	167.464.019,80	142.106.955,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.609.976.566,84	5.458.566.989,96	4.592.709.752,39	3.225.930.062,74	1.293.476.390,05	169.150.803,73	143.387.188,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.999.524.823,66	475.812.492,06	235.274.786,59	231.474.141,36	52.843.283,77	63.499.605,26	52.862.015,02
Investimentos	1.421.799.529,66	158.982.934,44	12.602.609,32	8.801.964,09	52.843.283,77	63.499.605,26	52.862.015,02
Inversões Financeiras	8.653.686,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.653.686,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	569.071.608,00	316.829.557,62	222.672.177,27	222.672.177,27	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.430.453.215,66	158.982.934,44	12.602.609,32	8.801.964,09	52.843.283,77	63.499.605,26	52.862.015,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	191.817.616,47	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.232.247.398,97	5.617.549.923,40	4.605.312.361,71	3.234.732.026,83	1.346.319.673,82	232.650.408,99	196.249.203,51

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 1.111.792.775,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -1.364.225.708,90

JUROS NOMINAIS ATÉ O BIMESTRE / 2019
VALOR INCORRIDO
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 37.729.483,36
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 157.128.748,92
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 992.393.509,59

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 995.441.653,15

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	EM 31/12/2018 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.984.288.717,75	6.809.974.670,06
DEDUÇÕES (XXIX)	438.813.027,64	1.791.411.012,55
Disponibilidade de Caixa	308.381.129,26	1.662.417.945,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.339.044.114,63	2.630.797.042,13
(+) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.030.652.985,37	968.379.093,84
Demais Haveres Financeiros	130.431.898,38	128.993.064,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = [XXVIII - XXIX]	6.545.475.690,11	5.018.563.657,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.526.912.032,60

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.062.283.891,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	233.469.096,50
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	222.436.776,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXI - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	475.660.461,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	595.059.727,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Fonte: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 14/05/2019, às 11:21 e SIG-MT consulta em 14/05/2019, às 08:22

Notas:

- 1- Meta do Resultado Primário conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)
- 2- Meta do Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral
do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		k = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	265.384.118,94	2.004.020.022,07	1.219.785.787,60	5.877.266,59	1.043.741.086,82	321.609.470,83	783.949.438,65	227.144.575,49	194.977.476,13	150.222.549,58	760.358.883,77	1.804.099.970,59
PODER EXECUTIVO	260.390.335,81	1.840.242.080,93	1.081.460.861,47	5.877.266,59	1.013.294.288,68	292.304.219,24	647.470.200,60	174.038.600,58	141.871.501,22	146.004.215,22	651.898.703,40	1.665.192.992,08
PODER LEGISLATIVO	451.321,29	36.778.204,93	11.322.754,11	-	25.906.772,11	1.126.005,57	23.045.914,62	871.278,85	871.278,85	1.134.788,02	22.165.853,32	48.072.625,43
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	152.174,10	22.271.747,24	-	-	22.423.921,34	1.126.005,57	18.929.799,98	138.737,70	138.737,70	-	19.917.067,85	42.340.989,19
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DG/FP	299.147,19	1.427.520,68	1.427.520,68	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISS/SP	-	6.354.419,12	3.170.715,54	-	3.183.703,58	-	1.149,00	1.149,00	1.149,00	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	6.724.517,89	6.724.517,89	-	-	-	4.114.965,64	731.392,15	731.392,15	1.134.788,02	2.248.785,47	2.248.785,47
PODER JUDICIÁRIO	3.023,81	94.832.239,31	94.835.263,12	-	-	10.124.607,10	97.382.886,02	44.445.472,87	44.445.472,87	2.006.234,71	61.055.785,54	61.055.785,54
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	3.023,81	4.544.901,76	4.547.925,57	-	-	-	9.269.836,26	96.795.037,78	43.912.571,28	43.912.571,28	1.779.054,12	60.373.248,64
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	90.287.337,55	90.287.337,55	-	-	854.770,84	587.848,24	532.901,59	532.901,59	227.180,59	682.536,90	682.536,90
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	23.563.542,09	23.563.542,09	-	0,00	17.388.937,22	14.251.366,25	6.812.531,41	6.812.531,41	1.045.174,83	23.782.597,23	23.782.597,23
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	22.054,42	8.825,32	8.825,32	-	13.229,10	13.229,10
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PG/JMT	-	23.563.542,09	23.563.542,09	-	0,00	17.388.937,22	14.229.311,83	6.803.706,09	6.803.706,09	1.045.174,83	23.769.368,13	23.769.368,13
DEFENSORIA PÚBLICA	4.539.438,03	8.603.954,81	8.603.366,81	-	4.540.026,03	665.701,70	1.799.071,16	976.691,78	976.691,78	32.136,80	1.455.944,28	5.995.970,31
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	28.366.871,51	154.143.394,23	126.533.886,22	49.854,57	55.926.524,95	10.640.937,96	7.682.198,56	5.905.833,50	1.271.727,38	154.374,33	16.897.034,81	72.823.559,76
PODER EXECUTIVO	17.782.181,84	143.312.242,11	115.702.734,10	49.854,57	45.341.835,28	10.640.937,96	7.383.201,21	5.267.572,16	1.033.466,04	152.303,07	16.838.370,06	62.180.205,34
PODER LEGISLATIVO	10.584.689,67	284.847,91	284.847,91	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DG/FP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISS/SP	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	284.847,91	284.847,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	8.802.593,36	8.802.593,36	-	-	-	100.290,99	99.286,79	99.286,79	-	1.004,20	1.004,20
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	100.290,99	99.286,79	99.286,79	-	1.004,20	1.004,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	8.802.593,36	8.802.593,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.734.881,86	1.734.881,86	-	-	-	122.777,05	116.900,07	116.900,07	2.071,26	3.805,72	3.805,72
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PG/JMT	-	1.734.881,86	1.734.881,86	-	-	-	122.777,05	116.900,07	116.900,07	2.071,26	3.805,72	3.805,72
DEFENSORIA PÚBLICA	-	8.828,99	8.828,99	-	-	-	75.929,31	22.074,48	22.074,48	-	53.854,83	53.854,83
TOTAL (III) = (I + II)	293.750.990,45	2.158.163.416,30	1.346.319.673,82	5.927.121,16	1.099.667.611,77	332.250.408,79	791.631.637,21	232.650.408,99	196.249.203,51	150.376.923,91	777.255.918,58	1.876.923.530,35

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 13/05/2019 validado com FIP 215 emitido em 13/05/2019.

Nota: Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2018.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.238.819.872,05	13.238.819.872,05	3.996.490.506,52	30,19%
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. – ICMS	11.200.701.345,01	11.200.701.345,01	3.310.864.724,82	29,56%
1.1.1- ICMS	10.798.416.654,00	10.798.416.654,00	3.198.885.471,18	29,62%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	212.939.859,01	212.939.859,01	62.583.947,01	29,39%
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	189.344.832,00	189.344.832,00	49.395.306,63	26,09%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	101.400.690,01	101.400.690,01	29.021.191,81	28,62%
1.2.1- ITCD	96.821.890,01	96.821.890,01	25.109.928,82	25,93%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.578.800,00	4.578.800,00	3.911.262,99	85,42%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	761.788.939,03	761.788.939,03	414.989.075,06	54,48%
1.3.1- IPVA	664.544.169,01	664.544.169,01	347.658.949,21	52,32%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	97.244.770,02	97.244.770,02	67.330.125,85	69,24%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.174.928.898,00	1.174.928.898,00	241.615.514,83	20,56%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.321.594.309,87	2.321.594.309,87	824.104.857,81	35,50%
2.1- Cota-Parte FPE	2.205.307.818,00	2.205.307.818,00	797.967.899,13	36,18%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.484.897,00	85.484.897,00	25.337.676,25	29,64%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.416.370,87	2.416.370,87	799.282,43	33,08%
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.155.104.822,00	3.155.104.822,00	1.029.392.402,01	32,63%
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.752.839.128,25	2.752.839.128,25	815.578.847,09	29,63%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	380.894.469,50	380.894.469,50	207.479.135,85	54,47%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	21.371.224,25	21.371.224,25	6.334.419,07	29,64%
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	12.405.309.359,92	12.405.309.359,92	3.791.202.962,32	30,56%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.369.414,00	93.369.414,00	54.049.523,56	57,89%
6.1- Transferências do Salário-Educação	93.362.099,00	93.362.099,00	47.651.769,65	51,04%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	6.247.113,20	0,00%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	0,00%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.315,00	7.315,00	150.640,71	2059,34%
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	1.557.703,64	0,00%
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.557.703,64	0,00%
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.480.815,63	7.480.815,63	5.051.523,33	67,53%
10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	100.850.229,63	100.850.229,63	60.658.750,53	60,15%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.245.592.818,20	2.245.592.818,20	709.743.166,50	31,61%
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.689.572.443,35	1.689.572.443,35	499.048.684,37	29,54%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	20.280.138,00	20.280.138,00	5.804.278,05	28,62%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	76.178.893,90	76.178.893,90	41.495.972,94	54,47%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	441.061.563,60	441.061.563,60	159.593.579,74	36,18%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,80	5.677.044,80	-	0,00%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	12.822.734,55	12.822.734,55	3.800.651,40	29,64%
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	557.724.320,98	34,07%
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	555.410.070,93	33,93%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.314.250,05	0,00%
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(608.480.311,20)	(608.480.311,20)	(154.333.095,57)	0,00%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	495.378.887,26	30,26%	495.378.887,26	30,26%	-
14.1- Com Ensino Fundamental	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	495.378.887,26	30,26%	495.378.887,26	30,26%	-
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	495.378.887,26	30,26%	495.378.887,26	30,26%	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18.1 - FUNDEB 60%	-
18.2 - FUNDEB 40%	-
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	-

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	495.378.887,26
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(14 - (17.1 + 18.1)) / (12 \times 100) \%$	88,82%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(15 - (18.1 + 18.2)) / (12 \times 100) \%$	0,00%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2)) \%$	11,18%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.946.056.914,00	2.946.056.914,00	702.259.812,61	23,84%	693.976.312,49	23,56%	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	495.378.887,26	30,26%	495.378.887,26	30,26%	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.308.944.407,00	1.308.944.407,00	206.880.925,35	15,81%	198.597.425,23	15,17%	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
26- ENSINO SUPERIOR	32.134.575,00	32.134.575,00	4.192.953,83	13,05%	1.959.381,82	6,10%	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28- OUTRAS	370.798.546,00	370.798.546,00	133.442.488,19	35,99%	115.048.038,74	31,03%	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.348.990.035,00	3.348.990.035,00	839.895.254,63	25,08%	810.983.733,05	24,22%	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(154.333.095,57)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45J)	17.491.481,28
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(136.841.614,29)
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)	947.825.347,34
38- MÍNIMO DE 27,0% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁴ ((37) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 27%^{4 e 5}	25,00%

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RE	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.362.099,00	93.362.099,00	50.076.530,58	53,64%	31.680.631,33	33,93%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	193.699.865,00	193.699.865,00	21.489.460,11	11,09%	21.473.316,51	11,09%	-
43- TOTAL DAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	287.061.964,00	287.061.964,00	71.565.990,69	24,93%	53.153.947,84	18,52%	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)	3.636.051.999,00	3.636.051.999,00	911.461.245,32	25,07%	864.137.680,89	23,77%	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	254.323.530,26	17.491.481,28
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	241.994.164,35	11.710.828,91
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	12.329.365,91	5.780.652,37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2018	44.148.363,43	16.747.956,24
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	555.592.084,71	47.919.778,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	- 432.419.341,20	-33.295.816,83
48.1 Orçamento do Exercício	353.582.972,94	- 31.592.175,99
48.2 Restos a Pagar	78.836.368,26	- 1.604.617,62
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.314.250,05	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	169.635.356,99	31.371.917,95
51- (+) AJUSTES		
51.1 (+) Retenções	- 29.804.762,21	-
51.2 (-) Vales a Recuperar		
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	- 29.804.762,21	-
51.4 (+) Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	139.830.594,78	31.371.917,95

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/05/2019 às 11:53h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 15/05/2019 às 10:15h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 15/05/2019 às 10:17h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.238.819.872,05	13.238.819.872,05	3.996.490.506,52	30,19%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	96.821.890,01	96.821.890,01	25.109.928,82	25,93%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação - ICMS	10.987.761.486,00	10.987.761.486,00	3.247.843.384,51	29,56%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	664.544.169,01	664.544.169,01	347.658.949,21	52,32%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.174.928.898,00	1.174.928.898,00	241.615.514,83	20,56%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	134.453.135,02	134.453.135,02	29.205.321,26	21,72%
Dívida Ativa dos Impostos	150.284.632,00	150.284.632,00	79.557.551,08	52,94%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.025.662,01	30.025.662,01	25.499.856,81	84,93%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.319.177.939,00	2.319.177.939,00	823.305.575,38	35,50%
Cota-Parte FPE	2.205.307.818,00	2.205.307.818,00	797.967.899,13	36,18%
Cota-Parte IPI-Exportação	85.484.897,00	85.484.897,00	25.337.676,25	29,64%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.155.104.822,00	3.155.104.822,00	1.029.392.402,01	32,63%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.752.839.128,25	2.752.839.128,25	815.578.847,09	29,63%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	380.894.469,50	380.894.469,50	207.479.135,85	54,47%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	21.371.224,25	21.371.224,25	6.334.419,07	29,64%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	12.402.892.989,05	12.402.892.989,05	3.790.403.679,89	30,56%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	183.015.212,00	183.015.212,00	1.817.239,83	0,99%
Provenientes da União	183.015.212,00	183.015.212,00	1.817.239,83	0,99%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.312.800,00	1.312.800,00	29.162,82	2,22%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	496.759,22	496.759,22	271.532,16	54,66%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	184.824.771,22	184.824.771,22	2.117.934,81	1,15%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.053.055.863,00	2.044.490.738,58	566.319.887,13	27,70	359.702.208,23	17,59	-
Pessoal e Encargos Sociais	863.729.007,00	863.729.007,00	252.523.306,36	29,24	242.738.306,36	28,10	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.189.326.856,00	1.180.761.731,58	313.796.580,77	26,58	116.963.901,87	9,91	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.867.003,00	69.432.127,42	608.244,10	0,88	-	-	-
Investimentos	60.867.003,00	69.432.127,42	608.244,10	0,88	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.113.922.866,00	2.113.922.866,00	566.928.131,23	26,82	359.702.208,23	17,02	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	52.255.038,00	52.255.038,00	6.853.557,08	13,12	6.853.557,08	13,12	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO U	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	429.949.981,00	429.949.981,00	119.723.115,02	27,85	36.472.320,91	8,48	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	426.908.535,00	426.908.535,00	119.697.828,02	28,04	36.458.952,59	8,54	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	3.041.446,00	3.041.446,00	25.287,00	0,83	13.368,32	0,44	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	0,08	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	482.205.019,00	482.205.019,00	126.576.672,10	26,25	43.325.878,07	8,98	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.631.717.847,00	1.631.717.847,00	440.351.459,13	26,99	316.376.330,16	19,39	-
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}	8,35%
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100]	-14.496.982,46
--	-----------------------

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	543.172.741,12	0,08	161.202.311,77	381.970.429,27	
Total					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
		(j)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,08	0,08		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores					
Total (IX)		0,08	0,08		

LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
		(k)			
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-		
Total (X)	-	-	-		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	70.578.790,00	70.578.790,00	9.796.478,00	13,88	9.778.478,00	13,85	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	699.543.280,00	699.543.280,00	108.289.935,96	15,48	77.565.424,49	11,09	-
Suporte Profilático e Terapêutico	101.196.344,00	101.196.344,00	20.461.706,56	20,22	3.829.944,27	3,78	-
Vigilância Sanitária	3.377.034,00	3.377.034,00	67.850,00	2,01	42.120,00	1,25	-
Vigilância Epidemiológica	10.039.012,00	10.039.012,00	3.680.859,34	36,67	316.423,58	3,15	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.229.188.406,00	1.229.188.406,00	424.631.301,37	34,55	268.169.817,89	21,82	-
TOTAL	2.113.922.866,00	2.113.922.866,00	566.928.131,23	26,82	359.702.208,23	17,02	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 15/05/2019 às 11:53h e FIP617 emitido em 15/05/2019 às 10:31h

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: O valor do ICMS engloba o Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º);

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		REGISTROS EFETUADOS EM 2019						
		No Bimestre					Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Riscos não Provisionados								
Garantias Concedidas								
Outros Passivos Contingentes								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I) Das Estatais Não-Dependentes								
TOTAL DAS DESPESAS	26.580.533,33	11.075.222,22						
PPP A CONTRATAR(II)	6.645.133,33	-						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.226.929.608,40	15.469.643.990,57						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33.225.666,67	11.075.222,22						
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,07%						

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					19.220.615.189,00
Previsão Atualizada					19.220.615.189,00
Receitas Realizadas					5.926.823.162,67
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					-
DESPESAS					
Dotação Inicial					20.906.516.346,00
Créditos Adicionais					446.509.685,50
Dotação Atualizada					21.353.026.031,50
Despesas Empenhadas					6.267.896.304,84
Despesas Liquidadas					4.985.113.287,90
Despesas Pagas					3.614.532.953,02
Superávit Orçamentário					-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas					6.267.896.304,84
Despesas Liquidadas					4.985.113.287,90
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida					15.469.643.990,57
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					839.435.848,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas					1.212.811.956,32
Resultado Previdenciário					(373.376.108,02)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		995.441.653,15	992.393.509,59	99,69%	
Resultado Primário		(1.364.225.708,90)	1.111.792.775,15	-81,50%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.451.914.406,75	5.927.121,16	1.346.319.673,82	1.099.667.611,77
Poder Executivo		2.261.726.840,69	5.927.121,16	1.197.163.595,57	1.058.636.123,96
Poder Legislativo		48.099.063,80	-	11.607.602,02	36.491.461,78
Poder Judiciário		103.637.856,48	-	103.637.856,48	-
Ministério Público		25.298.423,95	-	25.298.423,95	0,00
Defensoria Pública		13.152.221,83	-	8.612.195,80	4.540.026,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.123.882.046,00	150.376.923,91	196.249.203,51	777.255.918,58
Poder Executivo		957.798.559,01	146.156.518,29	142.904.967,26	668.737.073,46
Legislativo		24.171.920,19	1.134.788,02	871.278,85	22.165.853,32
Poder Judiciário		107.607.784,11	2.006.234,71	44.544.759,66	61.056.789,74
Ministério Público		31.763.080,52	1.047.246,09	6.929.431,48	23.786.402,95
Defensoria Pública		2.540.702,17	32.136,80	998.766,26	1.509.799,11
TOTAL		3.575.796.452,75	156.304.045,07	1.542.568.877,33	1.876.923.530,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 26,5% das Receitas de Impostos em MDE		947.825.347,34	27,00%	25,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		495.378.887,26	60,00%	88,82%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	0,00%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesas de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		316.376.330,16	12%	8,35%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)			0,07%		

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 074 / GSF / SEFAZ / 2019

Publica o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente

ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

Table with columns for months (Mai2018 to Abr2019), Total, and Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesa com Pessoal, Despesas não computadas, and Despesa Líquida com Pessoal.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Columns include Valor and % Sobre a RCL Ajustada. Rows include Receita Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal, and various limits.

Fonte: OMF/SIGS/DAZ/SEFAZ - SigMT emitido em 14/05/2019 às 15:51h
NOTA: O valor das emendas individuais está proporcional a 20/100 em relação ao valor de 2019 não foi disponibilizado até então os valores de 2019
NOTA: Para o preenchimento foi considerada a RCL normal e não a executada a RCL ajustada
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 4.203/04
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas: inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.203/04
c) Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, as despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas RS 101.375.833,89 e Assembleia Legislativa RE 87.340.213,93 pagas pela EGE-SAD foram excluídas das despesas de pessoal do Executivo.
d) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retratado das despesas de pessoal no valor de RE 24.072.910,10. Vide parecer 1256/2015. Rubrica 1290
e) Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retratado das despesas de pessoal no valor de RE 21.429.723,58 vide parecer 409/2016. Rubrica 2310.2311 e 2312.

Table for TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. Columns include % DTP, % Excedente, and Redutor mínimo de 25% do Excedente for years 2018, 2019, 2020, and 2021.

Original Assinado: Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado
Original Assinado: Rogério Luiz Gallo, Secretário de Fazenda
Original Assinado: Emerson Hideki Hayashida, Secretário Controlador Geral do Estado
Original Assinado: Anésia Cristina Batista, Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A DEZEMBRO/2019 - 1º QUADRIMESTRE(JANERO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

RS 1.00

Table with columns for months (Mar2019 to Abr2019), Total, and Restos a Pagar Não Processados. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesas Não Computadas, and Despesa Líquida com Pessoal.

Table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Rows include Recíbeita Corrente Líquida, Recíbeita Corrente Líquida Ajustada, Despesa Total com Pessoal, and various limits (Máximo, Presidencial, Alerta).

NOTA: O valor das emendas individuais está proporcional a 2018(mais a dec) e valores de 2019 não foi disponibilizado até então os valores de 2019
NOTA: Para o consultado foi considerada a RCL normal e para o executivo, a RCL ajustada.
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em resumo a pagar não-processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64
c) Conforme parecer de auditoria nº 152/2015 do COE, as despesas de indenizações e pensões de ex-Tribunais de Contas RS 101.373.633,96 e Assembleia Legislativa RS 67.340.213,03 pagas pela EGE-SAD foram excluídas das despesas de pessoal do Executivo.
d) Este relatório será publicado conforme orientação COE sobre retratação das despesas de pessoal no valor de RS 24.072.510,19, vól. parecer 1256/2015. Rubrica 1290
e) Este relatório será publicado conforme orientação COE sobre retratação das despesas de pessoal no valor de RS 21.429.723,58 vól. parecer 409/2016. Rubrica 2310,2311 e 2312.

Table titled TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. Columns show exercise periods and various percentage-based metrics (DTP, Excedente, Redutor mínimo).

Nota: DTP corresponde à Despesa total com Pessoal. Trajetória conforme resolução 19/2015 do TCEMT

Original Assinado: Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado
Original Assinado: Rogério Luiz Gallo, Secretário de Fazenda
Original Assinado: Luciana Rosa, Secretária Adjunta do Tesouro
Original Assinado: Emerson Hideki Hayashida, Secretário Controlador Geral do Estado
Original Assinado: Anais Cristina Batista, Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.984.288.717,75	6.809.974.670,06		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	6.749.347.561,88	6.571.248.386,04		
Empréstimos	1.131.142.461,13	1.034.914.956,32		
Internos	-	-		
Externos	1.131.142.461,13	1.034.914.956,32		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	2.801.061.538,88	2.720.299.079,89		
Internos	2.801.061.538,88	2.720.299.079,89		
Externos	-	-		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	240.448.545,72	233.469.096,50		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	-	-		
De Demais Contribuições Sociais	240.448.545,72	233.469.096,50		
Do FGTS	-	-		
Com Instituições Não financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	2.576.695.016,15	2.582.565.253,33		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - vencidos e não pagos	218.624.889,83	222.436.776,00		
Outras Dívidas	16.316.266,04	16.289.508,02		
DEDUÇÕES (II)¹	438.813.027,64	1.791.411.012,55		
Disponibilidade de Caixa	308.381.129,26	1.662.417.948,29		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.339.044.114,63	2.630.797.042,13		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.030.662.985,37)	(968.379.093,84)		
Demais Haveres Financeiros	130.431.898,38	128.993.064,26		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	6.545.475.690,11	5.018.563.657,51		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.226.929.608,40	15.469.643.990,57		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,87%	44,02%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	42,99%	32,44%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	30.453.859.216,80	30.939.287.981,14		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	27.408.473.295,12	27.845.359.183,03		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	150.647.303,42	150.647.303,42		
PASSIVO ATUARIAL	55.795.400.565,56	55.984.967.235,05		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS	681.767.980,51	656.561.828,14		
RP NÃO PROCESSADOS	1.133.969.667,29	733.498.057,51		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	22.150.444,44	22.150.444,44		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	328.962.886,45	329.406.285,55		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 14/05/2019, às 17:00h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago.

NOTA

1- Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2018, conforme DOE do dia 15/03/2019.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.226.929.608,40	15.469.643.990,57		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.349.924.513,85	3.403.321.677,93		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.014.932.062,47	3.062.989.510,14		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(VII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado

Luciana Rosa
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação		
TOTAL (I)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.469.643.990,57	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.475.143.038,49	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.227.628.734,64	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.082.875.079,34	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre	Até o quadrimestre
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG Receita emitido em 14.05.2019 às 08:10h

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.469.643.990,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.466.356.768,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.414.207.263,15	67,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	9.279.814.061,14	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	8.815.823.358,08	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	8.351.832.655,03	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.018.563.657,51	32,44%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.939.287.981,14	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.403.321.677,93	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.475.143.038,49	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.082.875.079,34	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.095.962.029,80
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.092.674.807,80

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	8.836.405.568,75	58,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	7.395.410.655,82	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	7.025.640.123,03	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	6.655.869.590,24	44,10%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.018.563.657,51	32,44%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.939.287.981,14	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	3.403.321.677,93	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.475.143.038,49	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.082.875.079,34	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 070/2019-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2019, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de junho de 2019, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 142,96 (cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/06/2019 A 30/06/2019

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	C.M.	3,3714	3,3652	3,3590	3,3529	3,3493	3,3260	3,2894	3,2332	3,1682	3,0952	3,0156	2,8938
	JUROS	218,55	217,30	215,93	214,45	213,04	211,71	210,17	208,73	207,35	205,70	204,16	202,42
2003	C.M.	2,7341	2,6622	2,6057	2,5650	2,5231	2,5129	2,5297	2,5474	2,5525	2,5368	2,5103	2,4995
	JUROS	200,45	198,62	196,84	194,97	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00
2004	C.M.	2,4876	2,4727	2,4531	2,4269	2,4045	2,3772	2,3430	2,3132	2,2870	2,2574	2,2467	2,2348
	JUROS	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00
2005	C.M.	2,2167	2,2052	2,1979	2,1892	2,1678	2,1567	2,1621	2,1720	2,1807	2,1980	2,2009	2,1871
	JUROS	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00
2006	C.M.	2,1799	2,1783	2,1628	2,1640	2,1739	2,1735	2,1652	2,1508	2,1471	2,1383	2,1333	2,1161
	JUROS	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00
2007	C.M.	2,1041	2,0986	2,0896	2,0849	2,0803	2,0774	2,0741	2,0687	2,0611	2,0328	2,0093	1,9943
	JUROS	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00
2008	C.M.	1,9736	1,9451	1,9260	1,9187	1,9053	1,8843	1,8495	1,8152	1,7951	1,8019	1,7954	1,7760
	JUROS	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00
2009	C.M.	1,7748	1,7827	1,7825	1,7848	1,7999	1,7992	1,7960	1,8018	1,8134	1,8117	1,8072	1,8079
	JUROS	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00
2010	C.M.	1,8066	1,8087	1,7906	1,7713	1,7602	1,7476	1,7206	1,7148	1,7110	1,6924	1,6740	1,6569
	JUROS	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00
2011	C.M.	1,6311	1,6249	1,6092	1,5939	1,5842	1,5763	1,5761	1,5782	1,5790	1,5694	1,5578	1,5516
	JUROS	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00
2012	C.M.	1,5449	1,5474	1,5427	1,5417	1,5331	1,5176	1,5039	1,4936	1,4712	1,4525	1,4399	1,4443
	JUROS	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2013	C.M.	1,4407	1,4313	1,4269	1,4240	1,4196	1,4204	1,4159	1,4052	1,4033	1,3968	1,3781	1,3695
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2014	C.M.	1,3657	1,3563	1,3509	1,3395	1,3200	1,3140	1,3200	1,3284	1,3357	1,3349	1,3346	1,3268
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2015	C.M.	1,3118	1,3069	1,2982	1,2913	1,2759	1,2643	1,2593	1,2507	1,2435	1,2386	1,2212	1,2001
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2016	C.M.	1,1860	1,1808	1,1630	1,1539	1,1490	1,1448	1,1320	1,1139	1,1182	1,1134	1,1131	1,1117
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00

2017	C.M.	1,1111	1,1020	1,0973	1,0966	1,1008	1,1146	1,1203	1,1312	1,1346	1,1319	1,1249	1,1238
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2018	C.M.	1,1149	1,1067	1,1003	1,0986	1,0925	1,0824	1,0650	1,0494	1,0448	1,0378	1,0195	1,0169
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2019	C.M.	1,0286	1,0333	1,0325	1,0198	1,0090	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JACIARA

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA EM CONFORMIDADE COM O § 8º DO ARTIGO 325 DO RICMS/MT, FAZ PUBLICAR RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, A SABER: PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO, IE 13.735.133-0 AIDF 763992 NF MOD-1 Nº 234 A 500. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA, 29 DE MAIO DE 2019. EDIMAR FELÍCIO DA SILVA - GERENTE DA AGÊNCIA

TERRA NOVA DO NORTE

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETOS Nº 2035/2009 E Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: CARLOS DOMINGOS BAU E OU; INSCR. ESTADUAL: 13.232.728.7, AIDF 909 MANUAL MOD.1 1 130 Á 150; AIDF 909 MANUAL MOD.1 1 176 Á 200 AIDF 909 MANUAL MOD.1 1 201 Á 225; AIDF 909 MANUAL MOD.1 1 226 Á 250; AIDF 62324 MOD.1 1 344 Á 350; AIDF 62324 MOD.1 1 351 Á 375; AIDF 62324 MOD.1 1 383 Á 400; AIDF 62324 MOD.1 1 401 Á 425; AIDF 62324 MOD.1 1 426 Á 450; AIDF 62324 MOD.1 1 451 Á 475; AIDF 62324 MOD.1 1 476 Á 500; AIDF 608711 MOD.1 - 449 Á 450; AIDF 700425 MOD.1 - 578 Á 600; AIDF 700425 MOD.1 - 601 Á 625. SOLICITAÇÃO PROCESSO 5663300/2019. LEOCADIA OLSZEWSKI -GERENTE FAZENDARIA - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE, 29 DE MAIO DE 2019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO ARAGUAIA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia reger-se-á nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia fica organizado na forma especificada neste Regimento, obedecendo às normas da Lei Federal nº. 9.433 de 08/01/1997 da Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT e Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regimento, o termo Comitê e a sigla CBH - Alto Araguaia equivale à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia.

Art. 3º O Comitê é o órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia que corresponde à unidade de planejamento e gestão TA-3.

§ 1º Os municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia com área territorial representativa na mesma são: Alto

Araguaia, Alta Garças, Alto Taquari, Araguainha, Barra do Garças, General Carneiro, Guiratinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Tesouro e Torixoréu.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 4º O CBH - Dos Afluentes do Alto Araguaia tem por finalidade:

I. Promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência considerando a divisão da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia - unidades de planejamento e gestão TA-3.

II. Articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia - unidades de planejamento e gestão TA-3;

Parágrafo único - Considera-se a área de abrangência do CBH Afluentes do Alto Araguaia a área formada pela bacia hidrográfica formada pelos afluentes do Araguaia que corresponde à unidade de planejamento e gestão TA3 e compreende os municípios de Alto Araguaia, Alta Garças, Alta Garças, Araguainha, Alto Taquari, Barra do Garça, General Carneiro, Guiratinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Tesouro e Torixoréu.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:

I. Promover o diálogo das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II. Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre os usuários competidores pelo uso da água das sub-bacias que compõem o CBH Afluentes do Alto Araguaia;

III. Propor o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV. Propor planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;

V. Aprovar as formas de cálculo e os valores propostos para cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VI. Deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;

VII. Acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica dos afluentes do alto Araguaia, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes desta;

VIII. Aprovar o seu regimento interno e sugerir alterações no mesmo, considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

IX. Estimular a formação de consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas e de associações regionais, locais e multisetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

X. Aprovar programas e projetos que envolvam planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do

Alto Araguaia;

XI. Sugerir critérios de utilização de água e contribuir na definição dos objetivos de qualidade para os corpos de água da bacia hidrográfica;

XII. Articular-se com comitês de bacias próximas para solução de problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidro geológicas comuns a essas bacias.

XIII. Exercer as atribuições que lhes forem delegadas pelo Órgão Coordenador/Gestor de Recursos Hídricos de Mato Grosso, quando as mesmas forem de sua competência.

XIV. Propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

CAPÍTULO IV DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITE

Art. 6º A área de atuação do CBH-Afluentes do Alto Araguaia ocupa uma extensão de 23.330, 73 Km², representando cerca de 2,58 % da área do Estado de Mato Grosso, que corresponde a mesma área de atuação da unidade de planejamento e gestão TA-3, Está localizada entre as coordenadas geográficas : Norte 8300861,818 - 342145,424; Sul 80033717,922 - 272066,366; Leste 8242587,223 - 370315,889 e Oeste 8228298,097 - 192554,257 do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 22L Sirgas 2000.

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Comitê compõe-se de no máximo 30 representantes, divididos em Poder Público com 50% (cinquenta por cento), e Sociedade Civil e Usuários da Água com 50% (cinquenta por cento), observado o critério de representação paritária previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97, da seguinte forma:

I. Os representantes do Poder Público Estadual de Mato Grosso, designado pelos órgãos e entidades representados.

II. Os representantes do Poder Público Municipal, localizados na área de abrangência do comitê, designados pelos órgãos e entidades representados.

III. Os representantes de usuários de recursos hídricos, indicados pelos usuários representados; considerando a representação dos seguintes setores:

- a. Abastecimento Público;
- b. Indústria e mineração;
- c. Uso agropecuário;
- d. Hidroeletricidade;
- e. Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos.

IV. Os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas.

- a. ONGs/OCIP;
- b. Clubes de Serviços;
- c. Comunidades Indígenas;
- d. Instituições de Ensino e Pesquisa;
- e. Outras representações legais e afins da sociedade.

§ 1º A indicação dos usuários e das entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, prevista nos incisos III, acima, dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio, consecutivamente, em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 2º Para os fins de cadastramento serão exigidos dos interessados tão-somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 3º Os entes descritos nos incisos II, III e IV do art. 7º e na forma dos parágrafos anteriores, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes que deverá ser comunicada por ofício dirigido ao Presidente, assinado pelos titulares dos órgãos e entidades.

§ 4º Cada representante no Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração.

§ 5º - A aprovação das entidades, bem como dos nomes dos respectivos suplentes para a composição do Comitê será efetivada através de Resolução do CBH.

§ 6º - Será assegurada uma cadeira às Etnias Indígenas, como sociedade civil.

Art. 8º Compete aos membros do Comitê:

- I. Comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos respectivos suplentes;
- II. Debater a matéria em discussão;
- III. Agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;
- IV. Requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;
- V. Formular questão de ordem;
- VI. Relatar processo;
- VII. Apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
- VIII. Participar de atividades para as quais forem indicados pelo Comitê;
- IX. Votar.

Art. 9º Cada mandato da diretoria e membros do Comitê terá a duração de 3 (três) anos, podendo haver reeleição.

Parágrafo Único - O processo eleitoral será definido previamente, em reunião ordinária, pelo Comitê.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS

Art. 10. O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I. Plenário;
- II. Diretoria:
 - a. *Presidente*
 - b. *Vice-presidente*
 - c. *1º secretário*
 - d. *2º secretário*.

Art. 11. A diretoria será eleita pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros do Comitê.

§ 1º O cargo de 1º Secretário será ocupado por um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente como forma de apoiar e garantir o funcionamento do Comitê utilizando os recursos disponibilizados pela SEMA.

§ 2º Os membros da diretoria deverão ser originários de cada um dos setores que compõem o Comitê indicados por eleição ou consenso entre os membros do setor a que pertencem.

§ 3º Pelo exposto no parágrafo anterior os cargos definidos para a Diretoria pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 4º Os mandatos do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 5º Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê, em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação, de acordo com o capítulo VIII deste regimento.

§ 6º Em caso de vacância, conforme definido no parágrafo anterior, a entidade que indicou o membro destituído deverá fazer a indicação de um novo membro, num prazo máximo de trinta dias.

Art. 12 Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Primeiro Secretário ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Segundo Secretário.

Art. 13 Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Seção I - Do Plenário

Art. 14 O Plenário é a instância de deliberação do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 7º deste Regimento.

Art. 15 Compete ao Plenário:

- I. Aprovar o Regimento Interno do Comitê;
- II. Deliberar sobre as matérias previstas no art. 5º, encaminhando-as ao CEHIDRO, se necessárias;

- III. Solicitar à Presidência assessoramento de órgãos ou entidades representadas ou não na composição do Comitê;
- IV. Constituir Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalhos;
- V. Exercer outras atividades correlatas que lhes forem conferidas.

Parágrafo Único. Das decisões do Plenário cabe recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pelo interessado no prazo legal.

Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 16 O Comitê será presidido por um de seus membros, eleitos da forma prevista no artigo 11, podendo haver reeleição.

Art. 17 Compete ao Presidente:

- I. Dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário;
- II. Homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- III. Representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;
- IV. Assinar as deliberações do Plenário;
- V. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- VI. Designar relatores para assuntos específicos;
- VII. Convocar reunião extraordinária em casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê;
- VIII. Encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas no período;
- IX. Submeter, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, os recursos contra decisões do Plenário interpostos no prazo previsto no parágrafo único do Art. 15, deste Regimento;
- X. Requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão;
- XI. Propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas e grupo de trabalho necessário ao funcionamento do CBH - Afluentes do Alto Araguaia;
- XII. Elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;
- XIII. Delegar atribuições de sua competência;
- XIV. Exercer outras atividades correlatas que lhes forem conferidas pela plenária;

Art. 18 Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e trabalhar integrado com o Presidente.

Seção III - Da Secretaria

Art. 19 O Comitê terá dois Secretários, eleitos juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;
- II. Encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;
- III. Coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Plenário;
- IV. Acompanhar a organização de audiências públicas;
- V. Realizar a divulgação dos atos do Comitê;
- VI. Substituir o Vice-Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;
- VII. Exercer outras atividades correlatas que lhes forem conferidas.

§ 2º Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 20 O Plenário do Comitê reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, quatro vezes ao ano, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, pela Secretaria;
- II. Extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Secretaria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 21 O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com o quórum mínimo de maioria simples dos seus membros em primeira convocação, decorridos 20 (vinte) minutos a reunião será reconvocada e realizada com os membros presentes e suas deliberações dependem de aprovação da maioria simples destes.

§ 1º A convocação será feita, com 15 dias de antecedência para reuniões ordinárias e 05 dias para reuniões extraordinárias, mediante correspondência com aviso de recebimento e meio eletrônico, destinada a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º O calendário anual de reuniões ordinárias será estabelecido na última reunião de cada ano.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, quaisquer interessados, assessores indicados por membros do Comitê, bem como os convidados pela Presidência.

§ 4º Plenário é composto somente por membros representantes que passaram pelo processo eleitoral, podendo ser convidadas pessoas ou instituições para participar da reunião que terão somente direito à voz, nunca à voto.

Art. 22 As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

- I. Abertura da sessão e verificação de presença e quórum;
- II. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
- IV. Relato, pela Secretaria, dos assuntos a deliberar;
- V. Discussões, votações e deliberações;
- VI. Assuntos gerais;
- VII. Encerramento.

§ 1º A leitura e/ou alteração da ata poderá ser solicitada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º Será permitida a inversão de pauta, a critério do Plenário.

Art. 23 A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

- I. O Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;
- II. Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra, nos termos do art. 25 deste Regimento;
- III. Encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação, quando for o caso.

Art. 24 São consideradas questões de ordem às dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza, e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra e determinará que sejam excluídas da ata as alegações feitas.

§ 3º Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º As questões de ordem serão resolvidas pela plenária.

Art. 25 É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista devidamente justificado, que deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da reunião seguinte, a qual dará conhecimento aos demais Conselheiros.

§ 1º Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º Faculta-se a qualquer membro do Plenário requerer pedido de vista, devidamente justificado, de matéria ainda não julgada ou solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 3º O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 26 Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, através de inscrição, pelo prazo máximo de cinco minutos, desde que autorizado pela Plenária.

Parágrafo único. Iniciado o processo de votação, não será permitido o

uso da palavra por qualquer pessoa.

Art. 27 As atas deverão ser redigidas de forma sucinta, aprovadas pelo Plenário, e assinadas pelo Presidente e Secretário e encaminhadas ao setor competente do Órgão Coordenador/Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos para publicação em Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 28 A instituição cujo representante não comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas do Comitê sem justificativa, receberá comunicação do desligamento dos seus representantes, por Aviso de Recebimento, e será solicitado a fazer nova indicação.

§ 1º Caso não haja manifestação da entidade-membro no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da competente comunicação, o assunto será levado à discussão em reunião do Comitê, que deliberará pelo desligamento definitivo.

§ 2º Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, o Comitê convocará a entidade suplente correspondente para suprir a vacância.

§ 3º A vaga da entidade suplente será preenchida por outra entidade da mesma categoria do subgrupo, dentre os já inscritos do processo eleitoral para o período.

§ 4º A entidade cujo representante faltar a reunião sem justificativa exposta na reunião, será sempre informada pela Secretaria Executiva.

Art. 29 No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do artigo anterior.

§ 1º Em caso excepcional de vacância de espaço por desligamento o comitê poderá propiciar um processo eleitoral para suprir a vaga. Em caso de excepcionalidade a seleção e posse serão em reunião extraordinária.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto no art. 22 deste instrumento.

Art. 31 As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 32 Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 33 A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente, do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, serão efetivadas com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 34 Os membros do Comitê serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, na falta deste, pelo Secretário-Adjunto e na falta deste último, a quem o Secretário designar.

Art. 35 O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 36 Havendo consenso entre os membros, às eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 37 Os membros do Comitê que praticarem, em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 38 A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, tendo validade até a primeira reunião subsequente, quando deverá ser apreciado pelo Plenário.

Art. 40 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Garças/MT, 28 de Maio de 2019.

Clodoaldo Carvalho de Moraes Sergio Pedro Balestrin
Presidente CBH-Afluentes do Alto 1º Secretário CBH-Afluentes do
Araguaia Alto Araguaia

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 435 de 28 de maio de 2019, Altera a Outorga a **BIOPLANTA NUTRIÇÃO VEGETAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.310.689/0001-68, concedida pela Portaria nº 137 de 16/02/2017, publicada no DOE do dia 23/02/2017, referente ao Processo nº 328590/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 449, Km 05, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 13 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 438 de 28 de maio de 2019, Outorga a **MAURO FERNANDO SCHAEGLER**, inscrito no CPF nº 503.227.459-34, referente ao Processo nº 165032/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 235, Km 115, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 27 de maio de 2024.

Portaria nº 439 de 28 de maio de 2019, Outorga a **GERSON LUÍS GARBUJO**, inscrito no CPF nº 476.446.130-72, referente ao Processo nº 192008/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 158, Km 08, Fazenda Jerusalém VIII, zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 27 de maio de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018/SEMA

Processo n. 91074/2019/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e o Consórcio Contrato Seges - MT SMP PE 031/2017.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2019 até 20/05/2020.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 52-C/SUBPGMA/2019.

Data de Assinatura: 08/05/2019.

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente
Kenia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin - Representantes da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 436 de 28 de maio de 2019. Outorgar a **JULIANO ACÁCIO NUNES**, CPF: 627.170.900-10, doravante denominado Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos, para captação no Ribeirão Loreta, com finalidade de irrigação de 65,90 ha, através de 2(dois) pivôs Centrais na Fazenda Santa Paula, zona rural do Município de Claudia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 21 de maio de 2029.

Portaria nº 437 de 28 de maio de 2019. Outorga a **TECNOVOLT CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, inscrita no CNPJ 04.766.180/0001-78, na seção do Rio Von Den Steinen , UPG A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, para a PCH ARS, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes. Com validade até 30 de maio de 2054.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**“AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019/SEMA
PROCESSO Nº. 465039/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres do Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS(...)”**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: 31 de maio de 2019 até às 13h30min do dia 13 de junho de 2019, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de junho de 2019 às 14hs, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao_mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema_mt.gov.br > http://www.sema_mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2019.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 054/2019: JMB PSICULTURA LTDA. CNPJ: 13.540.374/0003-03. Processo nº **194251/2019**. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 46, Km 17, margem esquerda do rio São Lourenço, no município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **Industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°10'57,53" e Long. 54°47'52,91". A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia LTDA - EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA MT nº 1200045475. Essa autorização vigorará até **29 de novembro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 010/2019: FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO. CPF: 000.540.671-46. Processo nº **393213/2017**. Os poços tubulares serão construídos na Estrada Rural, MT 010, Km 70, Fazenda Cabeceira, no município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de uma área circular com extensão total de 687 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço FG 10** - Lat. 12°07'54,67" e Long. 56°04'21,96", **Poço PG 11** - Lat. 12°08'07,18" e Long. 56°04'29,71". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a M.T. Poços Artesianos Ltda ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA RS 215148 e ART nº 3115026. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **28 de novembro de 2019** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA. CPF: 003.378.611-96. PROCESSO: 50464/2018. Município: **Chapada dos Guimarães/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°31'53,43" S e Long. 55°24'37,6" W; Vazão máxima de bombeamento **12 m³/h** por um período **0,604 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JAIR PEREIRA DUARTE - EPP. CNPJ: 01.169.309/0001-72. PROCESSO: 568245/2018. Município: **Novo Horizonte do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 11°23'50,5" S e Long. 57°19'24,32" W; Vazão máxima de bombeamento **3,82 m³/h** por um período **2,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,78 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino - UPG A-12. Validade do cadastro: **29/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CLEMIR SELZLEIN. CPF: 892.698.299-87. PROCESSO: 398504/2018. Município: **Itanhangá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°16'33,1" S e Long. 56°39'21,9" W; Vazão máxima de bombeamento **3,05 m³/h** por um período **1,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE LUCAS DO RIO VERDE - COOTRANSVERDE. CNPJ: 05.697.872/0002-55. PROCESSO: 574861/2018. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 13°02'13,16" S e Long. 55°56'37,7" W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MORRO DE MESA CONCESSIONÁRIA S/A. CNPJ: 07.134.550/0001-42. PROCESSO: 435101/2012. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°35'04,5" S e Long. 54°23'33,1" W; Vazão máxima de bombeamento **5,62 m³/h** por um período **1,74 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA. CNPJ: 00.198.188/0001-24. PROCESSO: 583422/2017. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°34'48,9" S e Long. 54°19'41,8" W; Vazão máxima de bombeamento **3,159 m³/h** por um período **1,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

M.G.F. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ: 15.610.243/0001-19. PROCESSO: 344992/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°39'40,9" S e Long. 55°58'30,1" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período **1,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de

uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FELIPE DAVI CERUTTI & CIA LTDA. CNPJ: 11.952.895/0001-80. PROCESSO: 366662/2018. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°33'14,09" S e Long. 54°17'35,2" W; Vazão máxima de bombeamento **3,62 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **29/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 28 de Maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
645646/2018	LP 311251/2019 LI 70080/2019 LO 319508/2019	Jaciara Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço - exceto arames	Jaciara - MT
60882/2019	LP 311254/2019 LI 70084/2019 LO 319515/2019	Reginaldo Verdério e Outro	Ponto de abastecimento com sistema de armazenamento aéreo de combustível	Santo Antônio do Leste - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de maio de 2019.

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
678117/2017	LP Nº311252/2019 LI Nº70081/2019 LO Nº319509/2019	Cervejaria Sinopense Ltda	Fabricação de cervejas e chopes	Sinop/MT
222196/2019	LO Nº319517/2019	L G Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sinop/MT

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SINFRA Nº. 003/2019

Instituir a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, incisos I e II da Constituição Estadual, e;

Considerando a competência originária da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para elaborar, fiscalizar e executar projetos e

obras públicas relacionadas à estrutura organizacional do Estado, na forma do art. 23, inciso V da Lei Complementar n.º 612 de 28 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em implementar diversas obras de infraestrutura em suas unidades descentralizadas;

Considerando o firmado no Termo de Cooperação Técnica Nº. 0045/2019/SEMA/MT firmado entre SEMA e SINFRA visando a cooperação para realização parceria para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção/ampliação de obras e serviços de engenharia financiadas através do convênio do Fundo Amazônia com recursos do BNDES.

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com o fim específico para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção, ampliação ou reforma de 04 (quatro) sedes de Unidades Regionais, 17 (dezesetes) Secretarias Municipais de Meio Ambiente e 02 (duas) Unidades Operacionais de Prevenção às Queimadas para atendimentos das Unidades de Conservação, composta pelos seguintes membros:

- I. Regane Maria Tenroller - Presidente;
- II. Emanuel Francisco de Souza - Membro;
- III. Jackelyne de Cássia Paiva - Membro;
- IV. Bruna Carla Guarim da Silva Rocha - Membro;
- V. Fernanda Bertholdo C. de Souza - Membro;
- VI. Fernanda La Serra Dias - Membro;
- VII. Ivone Souza Mayer - Membro;
- VIII. Laura Cristina Gonçalves - Membro;
- IX. Nefertite Juliana da Cunha - Membro;
- X. Zeliana Paula Paz de Miranda - Membro;
- XI. Simone da Silva Ribeiro - Membro;
- XII. Natalia Fernandes Alencastro Bettini de Albuquerque Lins - Membro;
- XIII. Karla Regina Silva - Membro;
- XIV. Nilma de Oliveira Faria - Membro;
- XV. Ethiel Barreto Filho - Membro;
- XVI. Daniela Ferreira Fava - Membro;
- XVII. Roberto Pereira dos Santos - Membro.

§ 1º. O Presidente em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º. O Presidente e membros descritos nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, com conhecimento específico em licitação, possuem atribuições de analisar estritamente os documentos exigidos na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 840/2017 e demais legislação relativa a licitação e contratos.

§ 3º Os membros descritos nos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII possuem conhecimento específico em engenharia civil e arquitetura, com atribuições de analisar os documentos relativos a parte técnica do objeto relacionado a matéria de engenharia e arquitetura.

Art. 2º. Compete ao Presidente da Comissão responder oficialmente pelos atos pertinentes ao objeto desta portaria e ainda:

- I. receber e analisar o processo administrativo, observando os critérios previstos na legislação e nas normatizações acerca da matéria;
- II. receber e analisar as recomendações dos membros indicados no § 3º do artigo 1º, decidindo pelo seu prosseguimento;
- III. promover os atos da licitação e a adequada instrução processual;
- IV. assinar o edital de licitação, avisos e correlatos;
- V. promover a alimentação do Sistema GEO-OBRAS/MT e do sistema MONITORA/MT relativo à sua competência;
- VI. administrar os recursos humanos e materiais à disposição da Comissão;
- VII. apresentar relatórios mensais de suas atividades, ou quando convocado;

Parágrafo único. A publicidade da licitação inclui a disponibilização no portal da SEMA e SINFRA, não havendo impedimento tecnológico para o feito do (s) projeto (s) e executivo (s), cronograma (s), orçamento (s) e outros pertinentes.

Art. 3º. Aos demais membros da Comissão compete:

- I. Auxiliar o presidente em suas tarefas;

II. Auxiliar no controle e movimentação de processos submetidos à Comissão;
 III. Manter organizado o arquivo de atas e documentos da Comissão;
 IV. Participar das sessões;
 V. Rubricar os documentos da licitação das quais participar;
 VI. Julgar, em conjunto ao presidente, os recursos interpostos contra atos seus;

§ 1º Os membros discriminados no § 2º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

I. Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa a licitações, contratos.

II. Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de licitação e contratos, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;

III. Outras atribuições de licitação e contratos listadas na Legislação e Jurisprudência.

§ 2º Os membros discriminados no § 3º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

I. Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa à engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto.

II. Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de engenharia, arquitetura, e parte técnica do objeto, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;

III. Outras atribuições de engenharia, arquitetura, e parte técnica do objeto listadas na Legislação e Jurisprudência.

Art. 4º. O Presidente da Comissão poderá convocar servidor com formação específica para realizar análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre documentos técnicos apresentados na licitação, tais como: ART'S, projetos, planilhas, memoriais, plantas, entre outros, bem como submeter seus atos para manifestação jurídica.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n. 001/2019 publicado dia 22/04/2019.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.
original assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
original assinado

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Infraestrutura e Logística

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação da Licença de Instalação-LI e Licença Prévia -LP para Pavimentação da Rodovia MT-110, Entr. BR-364 - Entr. BR-070 (A) (DIV. Tesouro/ GAL. Carneiro), extensão 26,79 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação da Licença de Instalação-LI para Pavimentação e duplicação da Rodovia BR-163/364, Trecho: Contorno Norte de Cuiabá/V. Grande (RODOANEL), com extensão de 51,71 km

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 062/2016/01/03- SINFRA;

Processo Nº 508782/2016;

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de pavimentação da rodovia MT - 020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 33,75 - KM 67,50, extensão 33,75 - Lote 2 do Edital;

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1185 (mil cento e oitenta e cinco dias) com término previsto para 15/03/2020;

Partes: RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SINFRA.

***Republica-se por ter saído incorreto a publicação no DOE do dia 28/05/2019, fls. 12.**

PORTARIA Nº 044/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 007/2018/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Implantação e pavimentação da rodovia MT-402; Trecho Entrº MT-251 Distrito de Coxipó do Ouro - Arraial dos Freitas - Ponte de Ferro - Jardim Umuarama, subtrecho: Entrº MT-251 - Distrito de Coxipó do Ouro, segmento: estaca 0 a 428 + 15,363, com extensão de 8,575 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65.190 (substituto 1) e Engº ALAOR ALVEOLOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/04/2019, revogando a Portaria nº 047/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de abril de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 045/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 018/2017/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços Remanescentes de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de CÁCERES/MT equivalente à Região 02, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência, em decorrência da Rescisão Unilateral do IC 045/2016/00/00-SINFRA.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA (substituto 1) e Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 078/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 046/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2018/SINFRA**, firmado com a empresa **RIVOLI S.P.A.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de construção de 2 (duas) pontes rodoviárias de concreto localizadas sobre o Ribeirão do Lipa, na rodovia MT-010, trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, com comprimento de 36 metros e largura de 15 metros, totalizando uma área de 1.080,00 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65.190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ALEXANDRE ZOGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069 (substituto 1) e Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 095/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 047/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 242/2013/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é executar **obras e serviços de pavimentação de rodovia, da Rodovia MT- 326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MTGO) - Entº MT-411, Lote 01, Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467m a Estaca 3825 + 5,914m), com extensão de 35,246 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº PEDRO MAURÍCIO MAZZARO - Matrícula nº 248817**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 1) e Engº PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO - Matrícula nº 81146 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/05/2019, revogando a Portaria nº 111/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de julho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2019/COALM**À empresa: **FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA ME - CNPJ 10.307.321/0001-97**

Assunto: Decisão em que aplica multa em decorrência de inexecução contratual

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** essa empresa quanto à Decisão nº 29/2019, proferida pelo Sr. Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, em que aplica multa no valor de **R\$ 102,92**, pela não entrega dos produtos contratados na Ordem de Fornecimento nº 316/2017/SESP. Sendo assim, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, caso queira, apresentar recurso, nos termos dos artigos 73 a 76, da Lei nº 7.692/2002, expondo os fundamentos do pedido de reexame, e podendo juntar os documentos que julgar necessários no processo administrativo nº 66184/2018. Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição do Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP/MT, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche
Coordenadora de Almoxarifado

PORTARIA Nº 115 /2019/GAB/SESP, de 28 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004 e suas alterações;

Considerando os motivos constantes na solicitação de substituição do II membro da Comissão Processante designada pela portaria nº 104/2019/GAB/SESP de 17/05/2019, publicada no D.O.E de 22/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Alliana Caroline Souza Cardoso pelo servidor Neodi Carlos Ziliotto para atuar como membro do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA Nº 111/2019/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO Nº (Processo)	EMPRESA CONTRATADA CNPJ/CPF:	UNIDADE	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
006/2019/SESP 109850/2018	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 42.153.841/0001-89	POLITEC	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO (255541)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	30/04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC VALOR: R\$ 148.547,00					
007/2019/SESP 42034/2019	GABRIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP 08.058.662/0001-24	SESP	FERNANDA MARANI ROSA GALVAO (233530)	LUZINEIDE ANA SANTANA (261033)	29/04/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E TELEFONISTA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSUMOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS DEMAIS COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. VALOR: R\$ 707.431,44					
008/2019/SESP 366047/2018	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA 03.201.601/0001-50	POLITEC	JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (229908)	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)	16/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TUBO PLÁSTICO, PISSETA, PAPEL FILTRO, ESCOVA PARA LIMPEZA, PLACA TESTE, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE DA POLITEC VALOR: R\$ 10.498,94					
009/2019/SESP 366047/2018	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. 04.724.729/0001-61	POLITEC	JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (229908)	PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)	16/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TUBO PLÁSTICO, PISSETA, PAPEL FILTRO, ESCOVA PARA LIMPEZA, PLACA TESTE, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA METROPOLITANA DE LABORATÓRIO FORENSE DA POLITEC VALOR: R\$ 75.569,61					

010/2019/SESP 354957/2018	L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA 22.328.534/0001-84	POLITEC	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	10/05/2019
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NO BREAKS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLITEC VALOR: R\$ 37.999,34					
011/2019/SESP 354957/2018	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI - ME. 28.552.012/0001-48	POLITEC	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	16/05/2019
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NO BREAKS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLITEC VALOR: R\$ 16.999,92					
012/2019/SESP 25890/2019	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. 03.401.442/0001-38	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	LUCILVANE XAVIER DE FRANÇA (116643)	07/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2018/SEGES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO VALOR: R\$ 27.972,00					
013/2019/SESP 319716/2018	O. FILIZZOLA & CIA LTDA EPP. 61.181.424/0001-09	PM	KLEBSON GOMES HAAGSMA (71860)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (2301833)	20/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - MATERIAL DE CINTO DE GUARNIÇÃO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS METAS DO CONVÊNIO INEP/SESP Nº 849987/2017, PARA GARANTIA DO SIGILO E SEGURANÇA DAS EDIÇÕES DO ENEM DO TRIÊNIO 2017/2019. VALOR: R\$ 491.840,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSE DOS REIS (71688)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	IZAIAS ARRUDA DE SOUZA (904086)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	CIOPAER	RODRIGO GUIDES MACHADO (91764)	RICARDO DA SILVA SANTOS (72614)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					
014/2019/SESP 48191/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. 26.511.522/0001-41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES (271991)	DORACI MARIA MARTINS (106751)	20/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 138.158,00					

015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	CIOPAER	RODRIGO GUIDES MACHADO (91764)	RICARDO DA SILVA SANTOS (72614)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSE DOS REIS (71688)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	IZAIAS ARRUDA DE SOUZA (904086)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	POLÍCIA COMUNITÁRIA	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES (271991)	DORACI MARIA MARTINS (106751)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
015/2019/SESP 48191/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP. 03.362.501/0001-06	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	21/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 5.235,50					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	IZAIAS ARRUDA DE SOUZA (904086)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	CIOPAER	RODRIGO GUIDES MACHADO (91764)	RICARDO DA SILVA SANTOS (72614)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES (271991)	DORACI MARIA MARTINS (106751)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					

016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSE DOS REIS (71688)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	DANIEL COSTA FREIRE (208688)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
016/2019/SESP 48191/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP. 02.545.557/0001-33	ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	22/05/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A SESP E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS. VALOR: R\$ 2.518,55					
017/2019/SESP 94133/2019	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. 03.401.442/0001-38	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	07/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2018/SEGES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO VALOR: R\$ 14.931,00					
018/2019/SESP 33353/2019	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. 03.401.442/0001-38	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (2301833)	07/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS P 45 KG E 13 KG (COZINHA), EM ATENDIMENTO A DEMANDA PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO VALOR: R\$ 134.253,00					
019/2019/SESP 555087/2018	L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. 22.328.534/0001-84	SESP	EDER WILLIAM SALVATERRA (136272)	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES (102327)	23/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, DESTINADOS ESTRUTURAÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA AS INSTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO E EQUIPE DE SAÚDE E SEGURANÇA VALOR: R\$ 23.239,38					
OF013/2019/SESP 46389/2019	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI 08.371.036/0001-93	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSE DOS REIS (71688)	03/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - BOBINA RIBBON DE CERA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS VALOR: R\$ 2.525,00					
OF 013/2019/SESP 46389/2019	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI 08.371.036/0001-93	SESP	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	03/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - BOBINA RIBBON DE CERA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS VALOR: R\$ 2.525,00					
OF 013/2019/SESP 46389/2019	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI 08.371.036/0001-93	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	03/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - BOBINA RIBBON DE CERA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS UNIDADES DESCONCENTRADAS VALOR: R\$ 2.525,00					
OF 019/2019/SESP 637212/2018	RA TELECOM LTDA 10.312.101/0001-51	SESP	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA (205076)	ANDERSON MORAES NUNES (233518)	03/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PLACAS DE RAMAL ANALÓGICO PARA A CENTRAL TELEFÔNICA DA SESP, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA VALOR: R\$ 7.080,00					
OF 023/2019/SESP 19542/2019	INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI 20.772.716/0001-14	PM	JOEL ANTONIO JACINTO (48419)	VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA (102884)	15/05/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - CÉDULAS DE IDENTIDADE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES E SEUS DEPENDENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR VALOR: R\$ 18.800,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 056/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Sindicância, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 009/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 236/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, **a partir de 28/02/2019, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 057/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Sindicância, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 009/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 236/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, **a partir de 01/04/2019, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 058/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Sindicância, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 009/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 236/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, **a partir de 01/05/2019, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº062/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 246/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 14/05/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 308/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 308/2019/GAB/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras Mariley Ferreira Gomes e Roseli Cristina Ferreira Garcia., para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 101373/2011 (apensos nº 66550/2014 e nº 545717/2011), em face dos servidores **V. X. D. P.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **A. J. A. V.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **S. M. D. C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **R. A. D. C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **V. R. D. N.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **J. N. V.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de maio de 2019. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 311/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 311/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros e Thiago Moratelli, para apurar as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 5840007/2016, em face do servidor **C. A. G. d. O.** que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de maio de 2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 312/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 312/2019/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros e Thiago Moratelli, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 217823/2017 (apensos n. 268747/2017 e 111248/2018), em face do servidor **A. G. D. M.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso XII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de maio de 2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 317/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 317/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Nathália da Costa Amedi e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 403432/2017 (apensos n. 538773/2018 e 143863/2017), em face de **E. M. D. A.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XV e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e **J. L. N. C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XV e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de maio de 2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **ALTO ARAGUAIA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 01/2019, Ata de Registro de Preços n.º 02/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Alto Araguaia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Conselho Deliberativo da C. Esc. Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, Contratadas: a) Adriana Bertani da Costa, CPF: 008.610.321-01, R\$ 3.216,30 b) Joaquim Batista da Silva CPF: 387.917.811-91, R\$ 1.623,96. **Contratante:** CDCE Conselho Deliberativo da Comunidade Escola Estadual Carlos Huguene, CNPJ: 01.592.123/0001-21, Contratadas: a) Joaquim Batista da Silva, CPF: 387.917.811-91, R\$ 2.308,11. b) Adriana Bertani da Costa, CPF: 008.610.321-01, R\$ 19.021,67. **Contratante:** Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Carlos Huguene, Contratadas: a) Joaquim Batista da Silva, CPF: 387.917.811-91, R\$ 28.491,70, b) Adriana Bertani da Costa, CPF: 008.610.321-01, R\$ 4.979,98. **Contratante:** Escola Estadual Maria Auxiliadora, Contratadas: a) Joaquim Batista da Silva, CPF: 387.917.811-91, R\$ 1.554,09, b) Adriana Bertani da Costa, CPF: 008.610.321-01, R\$ 5.018,25. **Contratante:** Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, EE Rui Barbosa, Contratadas: a) Joaquim Batista da Silva CPF/MFn.387.917.811-91, R\$ 135,45, b) Adriana Bertani da Costa CPF: 008.610.321-01, R\$ 298,26. Alto Araguaia/MT, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Barão de Melgaço/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola E. Coronel Antônio Paes de Barros, Contratadas: a) Dalva Regina dos Santos, CPF: 017.571.981-05, R\$ 989,21, b) Osmar Pereira de Oliveira CPF: 496.640.421-53, R\$ 459,00. **Contratante:** Escola E. Ciro Siqueira Gonçalves, Contratadas: a) Dalva Regina dos Santos CPF: 017.571.981-05, R\$ 1.219,60, b) Osmar Pereira de Oliveira CPF: 496.640.421-53, R\$ 3.040,00. **Contratante:** Escola E. Maria Silvino Peixoto de Moura, Contratadas: a) Dalva Regina dos Santos CPF: 017.571.981-05, R\$ 1.411,80, b) Osmar Pereira de Oliveira CPF: 496.640.421-53 R\$ 957,53. **Contratante:** Escola E. Virginio Nunes Ferraz Junior, Contratada: a) Dalva Regina dos Santos CPF: 017.571.981-05, R\$ 1.432,90, b) Osmar Pereira de Oliveira, CPF: 496.640.421-53, R\$ 1.584,80. **Contratante:** Escola E. Koge Eiari, Contratadas: a) Dalva Regina dos Santos CPF: 017.571.981-0, R\$ 69,99. Barão de Melgaço 01 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Barão de Melgaço/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola E. Coronel Antônio Paes de Barros, Contratadas a) Mercado Brilhante, CNPJ: 00.057.914/0001-49, R\$ 2.090,20, b) Mercado Melgassense, CNPJ: 15.672.437/0001-49, R\$ 21.196,20, c) Casa de Carne Barão, CNPJ: 04.522.581/0001-55, R\$ 9.214,29. **Contratante:** Escola E. Ciro Siqueira Gonçalves, Contratadas: a) Mercado Brilhante, CNPJ: 00.057.914/0001-49, R\$ 2.180,50, b) Mercado Melgassense, CNPJ: 15.672.437/0001-49, R\$ 14.712,10, c) Casa de Carne Barão, CNPJ: 04.522.581/0001-55, R\$ 11.504,50. **Contratante:** Escola E. Maria Silvino Peixoto de Moura, Contratadas: a) Mercado Brilhante CNPJ: 00.057.914/0001-49, R\$ 1.306,60, b) Mercado Melgassense CNPJ: 15.672.437/0001-49, R\$ 16.704,38, c) Casa de Carne Barão, CNPJ: 04.522.581/0001-55, R\$ 18.915,00. **Contratante:** Escola E. Virginio Nunes Ferraz Junior, Contratadas: a) Mercado Brilhante CNPJ: 00.057.914/0001-49, R\$ 2.770,20, b) Mercado Melgassense, CNPJ: 15.672.437/0001-49, R\$ 15.336,95, c) Cassa de Carne Barão, CNPJ: 04.522.581/0001-55, R\$ 8.964,96. **Contratante:** Escola E. Koge Eiari, Contratadas: a) Mercado Brilhante, CNPJ: 00.057.914/0001-49, R\$ 397,00, b) Mercado Melgassense, CNPJ: 15.672.437/0001-49, R\$ 1.496,25, c) Casa de Carne Barão CNPJ: 04.522.581/0001-55, R\$ 937,50. Barão de Melgaço - MT, 01 de março/2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **ALTO ARAQUAIA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 01/2019, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019. Conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Araguaia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Conselho Deliberativo da C. Esc. Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, Contratadas: a) Supermercado Ponto X Ltda, CNPJ: 37.643.400/0001-25, R\$ 70.049,70, b) Maria das Graças de Jesus Silva, CNPJ: 15.165.898/0001-25, R\$ 1.780,00. **Contratante:** CDCE Conselho Deliberativo da Comunidade Escola Estadual Carlos Huguene, CNPJ: 01.592.123/0001-21, Contratadas: a) X - Supermercado Eireli-ME, CNPJ: 31.357.475/0001-63, R\$ 106.976,69, b) Maria das Graças de Jesus Silva-ME, CNPJ: 15.165.898.0001.25, R\$ 5.037,40. **Contratante:** Escola Estadual Maria Auxiliadora, Contratada: X Supermercado Eireli - ME, CNPJ: 31.357.475/0001-63, R\$ 65.839,36. **Contratante:** CDCE - Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - Escola Estadual Onécido Manoel de Resende, Contratadas: a) Supermercado Ponto X, CNPJ: 37.643.400/0001-25, R\$ 10.856,15 b) Maria das Graças de Jesus Silva (Panificadora Araguaia) CNPJ: 15.165.898.0001.25, R\$ 18.530,00. Alto Araguaia/MT, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 003/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campo Novo do Parecis/MT. **Contratante:** Escola Estadual Parecis, Contratadas: a) LM Custodio Comercio de Alimentos - ME, CNPJ: 16.679.206/0001-20, R\$ 33.278,40, b) Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ: 08.436.811/0001-41, R\$ 25.222,30, c) M7 Comercio de Alimentos- Eirelli, CNPJ: 13.553.837/0001-00, R\$ 64.741,61, d) Panificadora Doce Pão- ME CNPJ: 00.115.339/0001-33, R\$ 4.080,00. Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2019.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se Extrato de Homologação da Chamada Pública n.º 001/2019 realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Guarantã do Norte/MT, publicado no dia 23-05-19, Diário Oficial nº 27509, página nº 37.

ONDE SE LÊ:

Airton Pedro Araújo, CPF n.º 627.758.809-59. R\$ 17.783,70,
Maicon Cássio de Oliveira, CPF n.º 032.718.171-03. R\$ 5.651,70

LEIA-SE:

Airton Pedro Araújo, CPF n.º 627.758.809-59. R\$ 19.697,00;
Maicon Cássio de Oliveira, CPF n.º 032.718.171-03. R\$ 7.764,20

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2019** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **município de Figueirópolis D'Oeste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor **a)** Contratada Eliane M. S. Silva - ME, CNPJ n.º 19.480.245/0001-91 R\$ 9.203,00, Edson Neves Martins **Ordenador de Despesa**, Figueirópolis D'Oeste, 29 de maio de 2019.

Retifica-se Extrato de Homologação Pregão Presencial 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do **Município de Sorriso/MT**, publicado no dia 18-01-19, Diário Oficial nº 27425, página nº 29

ONDE SE LÊ:

Pim Pão Alimentos LTDA ME, CNPJ: 06.158.041/0001-97, R\$ 241.133,58
Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 697.573,97.

LEIA-SE:

Pim Pão Alimentos LTDA ME, CNPJ: 06.158.041/0001-97, R\$ 197.425,98
Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 741.281,57.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

OBJETO: Cessão de uso de um veículo Renault Sandero, placa QBQ 8235, Renavan 01054150920, para uso exclusivo do Sine de Barra do Garças.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 579 da Lei Federal 10.406/02, art. 305, II, "h" da Constituição do Estado de Mato Grosso.

DATA: 14 de Maio de 2019.

ASSINAM: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - ROBERTO ANGELO DE FARIAS - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 047/2019/SETASC/MT, PUBLICADA NO D.O.E. Número 27507, DE 21.05.2019

Art.2º

Onde se lê:

Aa Paula Xavier Brito - Membro Titular
Michele Rosane do Espírito Santo Pedroso - Membro Titular
Rafael Longo Prado - Membro Titular

Leia-se:

Ana Paula Xavier Brito - Membro Titular
Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso - Membro Titular
Rafael Longo do Prado - Membro Titular
Cuiabá/MT, 26 de maio de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **validar o Plano de Marketing Turístico para o Polo Pantanal**, a ser realizada no dia 18/06/2019, a partir das 14:00 horas, no Hotel Slim Cuiabá Aeroporto, localizado na Av. João Ponce de Arruda, nº 860, Jd. Aeroporto, Várzea Grande/MT, Cep: 78.110-376.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Secretário Adjunto de Turismo que abaixo subscreve.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

JEFFERSON PREZA MORENO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

Portaria nº 136/GS/2019-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.
(Anexo da Portaria nº 136/GS/2019-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
257431	Bruno Fernandes Ranieri Moreira	9,89	apto
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
94637	Jorge Luiz Siqueira Farias	9,34	apto
242403	Katherine Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya	9,91	apta

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

PORTARIA Nº 135/2019/SEDEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e do Decreto Estadual nº 2.347 de 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente: Maxwell da Silva Santos
II - Membros:

- Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino
- Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana
- Paulo Henrique Monteiro Guimarães
- Reinaldo Vaz Guimarães
- Roberto Noda Kihara Filho

Art. 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pelo servidor **Roberto Noda Kihara Filho**, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente.

Art. 3º A equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEDEC.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.

Andrea Andolpho de Moraes
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 128/2019/SEDEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação,

conforme os documentos constantes no Processo nº 220021/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 239/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27320, de 10 de Agosto de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa SALINAS GOLD MINERAÇÃO LTDA, I.E. 13.188.062-4 e CNPJ/CPF 03.212.955/0001-09 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84243010	Sistemas de lavagem de alta pressão para remoção de partículas finas, utilizado por meio de jatos de água pressurizados sob pressão de até 200bar, acionados por um motorreductor de 2,2kW com rotação de 100rpm, dotados de: unidade de controle, correia extratora, câmara de lavagem, chute de alimentação, bomba de sucção de água de 3 pistões, com capacidade de lavagem com mínimo de 50 e máximo de 320t/h, com potência instalada de 116kW, consumo de água de 0,1m3/t até 0,3m3/t e energia de 0,3kWh/t.	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

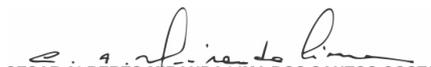
Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.


CÉSAR ÁLBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 129/2019/SEDEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 222134/2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o credenciamento de ADENIR FRANCISCO PICININ, I.E. 13.223.616-8 e CNPJ/CPF 681.444.669-34 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88023029	Avião Agrícola Air Tractor	Ativo Fixo
2	88022021	Avião Agrícola Air Tractor	Ativo Fixo
3	88033000	Filtro para Aeronave	Uso/ Consumo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 130/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 224340/2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 196/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27128, de 20 de Outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, I.E. 13.267.029-1 e CNPJ/CPF 287.640.990-91 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense,

conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84483290	Anel (diversos)	Uso/ Consumo
2	84483290	Barra (diversas)	Uso/ Consumo
3	84483290	Bomba hidráulica	Uso/ Consumo
4	84483290	Braço (diversos)	Uso/ Consumo
5	84483290	Calha (diversas)	Uso/ Consumo
6	84483290	Chapa (diversas)	Uso/ Consumo
7	84483290	Cilindro (diversos)	Uso/ Consumo
8	84483290	Conector (diversos)	Uso/ Consumo
9	84483290	Costela (diversas)	Uso/ Consumo
10	84483290	Defletor (diversos)	Uso/ Consumo
11	84483290	Eixo (diversos)	Uso/ Consumo
12	84483290	Engrenagem (diversas)	Uso/ Consumo
13	84483290	Escovas (diversas)	Uso/ Consumo
14	84483290	Espaçador (diversos)	Uso/ Consumo
15	84483290	Filtro (diversos)	Uso/ Consumo
16	84483290	Grampo (diversos)	Uso/ Consumo
17	84483290	Haste (diversas)	Uso/ Consumo
18	84483290	Insertos (diversos)	Uso/ Consumo
19	84483290	Kit de reparo	Uso/ Consumo
20	84483290	Lâmpada (diversas)	Uso/ Consumo
21	84483290	Mancal (diversos)	Uso/ Consumo
22	84483290	Mangueira (diversas)	Uso/ Consumo
23	84483290	Mola (diversas)	Uso/ Consumo
24	84483290	Parafuso (diversos)	Uso/ Consumo
25	84483290	Pente (diversos)	Uso/ Consumo
26	84483290	Pino (diversos)	Uso/ Consumo
27	84483290	Pistão (diversos)	Uso/ Consumo
28	84483290	Pivô (diversos)	Uso/ Consumo
29	84483290	Polia (diversas)	Uso/ Consumo
30	84483290	Porta (diversas)	Uso/ Consumo
31	84483290	Redutor (diversos)	Uso/ Consumo
32	84483290	Retentor (diversos)	Uso/ Consumo
33	84483290	Rolamentos (diversos)	Uso/ Consumo
34	84483290	Roldana (diversas)	Uso/ Consumo
35	84483290	Rolo (diversos)	Uso/ Consumo
36	84483290	Rosca (diversas)	Uso/ Consumo
37	84483290	Serra (diversas)	Uso/ Consumo
38	84483290	Serrilha (diversas)	Uso/ Consumo
39	84483290	Tambor (diversos)	Uso/ Consumo
40	84483290	Tapete (diversos)	Uso/ Consumo
41	84483290	Válvula (diversas)	Uso/ Consumo
42	84483290	Transdutor de pressão	Uso/ Consumo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 131/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 224054/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 246/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27344, de 14 de Setembro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa INPASA AGROINDUTRIAL S/A, I.E. 13.720.176-1 e CNPJ/CPF 29.316.596/0001-15 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	34029021	Quebrador de emulsão	Uso/ Consumo
2	34039900	Anti-inscrustante	Uso/ Consumo
3	39069011	Anti-inscrustante	Uso/ Consumo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

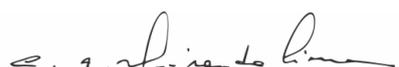
Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 132/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 225323/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de PLASTICOS MAGNO LTDA, I.E. 13.765.695-0 e CNPJ/CPF 01.099.822/0002-15 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	39173290	Silo bolsa, tubo flexível para silagem e armazenamento de grãos	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

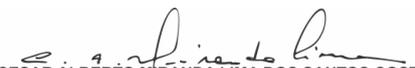
Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 134/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 228133/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 092/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27225, de 21 de Março de 2018, que aprovou o credenciamento da

empresa MAURO FERNANDO SCHAEGLER, I.E. 13.265.943-3 e CNPJ/CPF 503.227.459-34 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84481900	Separador de casquinha da pluma de algodão	Ativo Fixo
2	84481900	Separador do carço da pluma de algodão	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

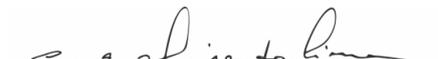
Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1240-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 440592/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Case - CNPJ: 01.321.850/0001-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2019**.

ASSINATURA: 27/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1131-2018/SECEL, PROCESSO Nº 254091/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Pontes de Lacerda

- CNPJ: 01.366.962/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2019**

ASSINATURA: 28/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0869/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 225961/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ: 04.793.249/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2019**

ASSINATURA: 27/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0275/2018/SEC referente ao Processo nº 138613/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sindicato Rural de Nova Xavantina- CNPJ Nº 15.372.220/0001-13.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **22/12/2019**

ASSINATURA: 28/05/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1568-2017/SECEL referente ao Processo nº 500836/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ Nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **23/12/2019**

ASSINATURA: 28/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0680-2018/SEC PROCESSO Nº 201564/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ: 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2019**

ASSINATURA: 28/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0044-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 39483/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - CNPJ: 04.199.966/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/11/2019**

ASSINATURA: 28/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1232-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 253752/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Apiacás - CNPJ: 01.321.850/0001-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2019**

ASSINATURA: 28/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1342-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 285600/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 33.683.822/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **18/12/2019**.

ASSINATURA: 27/05/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016/SECEL.

PROCESSO: 74149/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP - CNPJ 36.932.853/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2016/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 25/05/2019 e término em 24/05/2020, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019.

PORTARIA Nº 46/2019/SECEL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para procedimento de chamamento público, destinado a escolha de empresa executora de projeto de eficiência energética junto a Energisa/ANEEL para os equipamentos da cultura, esporte e lazer.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora para processamento de chamamento público voltado a escolha de empresa que irá elaborar projeto de eficiência energética, com objetivo de captação de investimento junto a Energisa/ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

- I - Veruska Almeida de Souza (matrícula 227343) - Presidente;
- II - Cypriano Agostinho Curvo (matrícula 112905) - Secretário;
- III - Jonil Oliveria Jesus (matrícula 216690) - Membro;
- IV - Maria Eliza Bordin (matrícula 260515) - Suplente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 087/2018.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PROSCIENCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

REPRESENTADA por: VIVIANE MARTINELLI GONÇALVES.

OBJETO: "Aquisição de material permanente - equipamento: extrator de DNA/RNA automatizado, para atender o Laboratório Central - LACEN/MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2511; Elemento: 44.90.52; Fonte: 395.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 20/05/2019 e término em 19/05/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.006747-2.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Representada por: SIMONE BARROS RAVASI.

OBJETO: "Contratação de empresa para a locação de equipamento e fornecimento de reagentes para realização de exames microbiológicos de identificação e sensibilidade antimicrobiana, para atender ao Laboratório Central - LACEN/MT" O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 038/2018/SES-MT e DECRÉSCIMO de 30,32% (trinta virgula trinta e dois por cento) do valor unitário do lote Único item 1, de acordo com art. 65, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/05/2019 e termino em 21/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2511; Programa: 077; Elemento: 33.90.30; 33.90.39; Fonte: 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 224.394,72 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.007673-0 e 21601.0001.19.007674-9.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019.

FISCAL DO CONTRATO - LUCIANA BASILI DIAS - MATRICULA: 125198.
SUPLENTE DE FISCAL - VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA - MATRICULA: 42890.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018/SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MS DIAGNÓSTICA LTDA.

Representada por: VALTER BRUNO.

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviços auxiliares em hemograma, com a disponibilização de equipamento, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoa" O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 043/2018/SES-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 06/06/2019 e termino em 05/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2513; Programa: 077; Elemento: 33.90.30; 33.90.39; Fonte: 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.007021-1.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

GESTOR DO CONTRATO - GIAN CARLA ZANELA - MATRICULA: 289190
FISCAL DO CONTRATO - MARTA BOLICO PEREIRA - MATRICULA: 49249.

SUPLENTE DE FISCAL - GUILHERME DICKE - MATRICULA: 93311.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 057/93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO-FESMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, mediante Contrato sob o regime da Legislação do Trabalho, JACQUELINE FONTES GARCIA, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, com o salário previsto na tabela em vigor, na Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso.

Art. 2º - A Professora admitida, vincula-se inicialmente ao exercício do Magistério, com regime de trabalho em Tempo Parcial.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 1º/03/93 a 15/07/93.

Registrada

Cumpra-se

Cáceres, 29 de março de 1993.


CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA Nº 084/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 029/2002 EXPEDIDO PELA DDH E PARECER Nº 038/2002 EXARADO ÀS FLS. 05 NO PROCESSO.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço, da Professora Auxiliar I, JACQUELINE FONTES GARCIA, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, Campus Universitário de Cáceres.

Averbem-se:
> 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias, perfazendo um total de 371 (trezentos e setenta e um) dias, período de 01/03/93 a 06/03/94 de serviços prestados à Universidade do Estado de Mato Grosso, aplicando sobre o referido Tempo de Serviço o percentual de 2% (dois por cento) ao ano e contará para todos os efeitos;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2002.


Prof. Dr. ARNO RIEDER
Reitor

Publicação para Fins de Regularização

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 019/2019/JUCEMAT, de 28 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, Art. 21 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de instrução sumária para averiguar as suspeitas de fraudes ocorridas nos processos 19/055.889-0, 19/051.442-6, 19/027.940-1, 19/065.816-9, 19/065.764-2, 19/050.254-1, 19/050.967-8, 19/067.416-4, 19/067.423-7, 19/068.597-2, 19/068.612-0, 19/068.629-4 e 19/070.955-3.

Art. 2º Designar o servidor Kenner Langner da Silva, matrícula 225793, como autoridade instrutora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

PORTARIA Nº 018/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 17/2013, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO, portador do CPF: 559.322.231-20 e RG n. 1013831-5 SESP/MT, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 41.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2019.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente JUCEMAT

PORTARIA Nº 020/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do contrato administrativo relacionado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
001/2019	Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação	Derivaldo Souza Rodrigues - Matrícula 131236	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 29 de Maio de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Original Assinado

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 337115/2018/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 337115/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e HOSPITAL AMECOR LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 07/05/2019 a 06/05/2020.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteira Nacionais de Habilitação nas categorias indicadas abaixo, em decorrência de vício de procedimento.

O(A) condutor(a) deverá **apresentar a defesa** por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	DATA NASCIMENTO	REGISTRO
036/2019	CELMA LOURENÇO DA SILVA SANTOS	AB	23/07/1968	MT600088359
037/2019	VALDENI MOREIRA BORGES	AB	11/07/1969	MT600088359
038/2019	FRANCISCO DE MELO GONCALVES	AB	16/11/1969	MT600114724
039/2019	SOLEMAR LUIZ DE CARVALHO	AB	06/01/1959	MT600036804

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA/Hospital Amecor Ltda/CONTRATADA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 58/2019/CGE-INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 384515/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 331/2018/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/07/2018, pág. 31 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 28 de março a 26 de maio de 2019.

Art. 3º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de maio de 2019 do referido Processo administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

040/2019	VALDIVINO ALVES VENANCIO	AB	07/03/1959	MT600039633
041/2019	MYKE BRENDON BORGES	AB	12/06/1992	MT974491021
042/2019	DANIEL BATISTA DA SILVA	AB	18/04/1968	MT973775424
043/2019	DANIELLY ARAUJO MENDES	AB	30/11/1992	MT600158985
044/2019	ARTHUR RIBEIRO REIS	AB	02/01/1993	MT600487342
045/2016	ELIZANGELA PEREIRA MENDONCA	AB	08/07/1978	MT600552705
046/2016	EDSON DE OLIVEIRA MONTALVAO	AB	28/03/1976	MT973766492
047/2019	CLESIO FELIX DE PINA	AB	14/06/1979	MT601015665
048/2019	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	AB	24/07/1988	MT974323403
049/2019	RODRIGO BURJACK	AB	09/08/1976	MT972583840
050/2019	DIVINO DE SOUZA	AB	10/11/1961	MT600040259
051/2019	LAZARO NUNES PIRES	AB	29/06/1967	MT600310906
052/2019	CELSO ALVES	AB	23/07/1953	MT600727645
053/2019	ADENILDO DA CUNHA FERREIRA	AB	17/09/1982	MT600728315
054/2019	HIRLIENE ADRIANA MARTINS	AB	17/11/1978	MT601380096
055/2019	RAIMUNDO NONATO SOARES DE CARVALHO	AB	25/09/1977	MT601379934
056/2019	EMIVAL PEDRO BATISTA	AB	27/10/1966	MT601701305
057/2019	JOLIVAN ALVES NOGUEIRA	AB	22/01/1976	MT600261506
058/2019	JOAO DAMACENO GOMES	AB	11/01/1961	MT601675665
059/2019	NILTON DAMACENO GOMES	AB	29/09/1968	MT601676017
060/2019	ANTONIO CARLOS NERES PEREIRA	AB	05/08/1977	MT600358445
061/2019	FERNANDO NERES PEREIRA	A	06/01/1990	MT601466373
062/2019	LUIZ PEREIRA DAMIAO FILHO	AB	04/04/1963	MT602106788
063/2019	VALDIVINO ANGELINO DA SILVA	AB	08/12/1946	MT972895876
064/2019	VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA	AB	12/07/1950	MT601015495
065/2019	DIVINO DUARTE DE MORAES	AB	01/06/1970	MT606552995
066/2019	LUCIANO SILVA	AB	19/07/1975	MT602112125
067/2019	EURIPEDES FRANCISCO DE SOUSA	AB	20/11/1946	MT600728552
068/2019	JOAO NORATO FERNANDES	AB	19/12/1972	MT612411923
069/2019	JOAO CORREIA PINTO	AB	12/03/1973	MT601016858
070/2019	PEDRO MOREIRA DE PAULA	AB	07/09/1953	MT602340233
071/2019	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	AB	01/03/1990	MT603076165
072/2019	DIVINO LOURENCO DE ARAUJO	AB	14/04/1966	MT603131956
073/2019	CELSO DIVINO DA SILVA	AB	02/07/1967	MT603357199
074/2019	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	AB	16/05/1958	MT608335177
075/2019	CLAUDINEY SOARES DA SILVA	AB	03/07/1984	MT974323268
076/2019	WILSON CORREIA DA SILVA	AB	26/03/1975	MT603733174
077/2019	VALDONIR PAULINO DA CRUZ	AB	21/08/1967	MT603074413
078/2019	LIDIANNE JOSÉ GOUVEIA DE MOURA BRANQUINHOS	AB	27/08/1986	MT603355595
079/2019	DIVINO ETERNO LUIZ MARCIANO	AB	17/09/1957	MT601136187
080/2019	GERCIONE FRANCISCO DA FONSECA	AB	03/08/1979	MT601381254
081/2019	NORMELIO NASIMENTO DE SOUZA	AB	28/01/1965	MT603076033
082/2019	SEBASTIAO GONCALVES FERREIRA	AB	15/09/1959	MT601675878
083/2019	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	AB	09/03/1958	MT974235873
084/2019	CLEBIO NORBERTO DA SILVA	AB	09/04/1979	MT973136685
085/2019	EDIMAR MENDES ROCHA	AB	15/06/1974	MT603881084
086/2019	TEREZINO DOS SANTOS	AB	28/06/1964	MT603882218
087/2019	EDILEUSA ROSA DE SOUSA	AB	11/02/1971	MT601329619
088/2019	JOATAN MARTINS DE SOUZA	AB	31/07/1967	MT603355277
089/2019	MANOEL MESSIAS MENDES DE SOUZA	AB	18/10/1966	MT603075568
090/2019	RICARDO RIOS MATOS	AB	02/08/77	MT603882803
091/2019	GILVAN MANOEL DA SILVA	AB	25/04/1979	MT601691296
092/2019	JORDAO PEDRO MODESTO	AB	27/09/1961	MT603079482
093/2019	WELVES ALVES DOS SANTOS	AB	09/01/1988	MT603079199
094/2019	IDOMAR BUENO CAMARGO	A	20/04/1951	MT602705622
095/2019	ASSIONE ALMEIDA DO NASCIMENTO	AB	16/11/1967	MT603128793
096/2019	ERICA PEREIRA DE MELO	AB	05/07/1988	MT603371213
097/2019	VALDECI CORREA DA CRUZ	AB	06/11/1955	MT603420834
098/2019	MARCIA THATIANNE ALVES DOS SANTOS	AB	18/04/1977	MT603128998
099/2019	GUSTAVO PARREIRA VILELA	AB	03/12/1992	MT604818912
100/2019	ADELSON MARCOS SANCHEZ	Adição de cat AC	19/08/1961	MT603477739
101/2019	JOSÉ VALERIO TELES GOMES	AB	16/11/1981	MT603077579
102/2019	FERNANDO SILVA BUENO	AB	01/06/1992	MT973170638
103/2019	DANILLO VIEIRA DOS SANTOS	AB	12/09/1992	MT605103917
104/2019	ELIENAE LEMOS DE OLIVEIRA	AB	13/09/1993	MT605233969
105/2019	AMILTON FRANCISCO DA SILVA	AB	29/06/1959	MT605372217

106/2019	SANTINO PAULA VIEIRA	A	01/11/1955	MT605000859
107/2019	APARECIDA MARTINS PEREIRA	AB	26/10/1969	MT605000972
108/2019	RAQUEL PLATERO DE JESUS	AB	21/04/1984	MT603573096
109/2019	LENI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	AB	20/10/1962	MT605798982
110/2019	CARLINDO DA ROCHA FERREIRA	A	22/04/1984	MT605996814
111/2019	RONEGLEIDE FERREIRA BARROS DE JESUS	AB	22/06/1982	MT605799288
112/2019	CREONE FRANCISCO DA FONSECA	AB	06/10/1986	MT605800332
113/2019	ELCIMAR FERREIRA DA SILVA	AB	27/03/1981	MT605799563
114/2019	FLEIDE APARECIDA DA SILVA	AB	31/05/1990	MT605372292
115/2019	LUCIENE VIEIRA RODRIGUES FERREIRA	AB	04/04/1976	MT605076227
116/2019	GERCIRONE FRANCISCO DA FONSECA	AB	26/06/1984	MT605800162
117/2019	DIVINO OSMAR CARVALHO DA SILVA	AB	11/05/1968	MT606175318
118/2019	RONIVON COSTA BARROSO	AB	08/01/1968	MT606779914
119/2019	LUCAS TELES DOS SANTOS	AB	06/11/1993	MT605442436
120/2019	JOSÉ BATISTA ALVES DANTAS	AB	03/01/1984	MT606251197
121/2019	IRON AUGUSTO DA SILVA	A	18/04/1947	MT606175059
122/2019	ALTAIR AQUINO CORREA	AB	25/01/1990	MT605834466
123/2019	EDISON JOSÉ DINIZ	AB	27/10/1968	MT607501529
124/2019	KAREM CRISLEY SILVA BRAGA	AB	14/02/1990	MT605234213
125/2019	WESLEY COSTA DUARTE	AB	04/09/1982	MT605802793
126/2019	RAYANY LUMA DE OLIVEIRA	AB	03/12/1989	MT606526463
127/2019	ALINE CARDOSO NOGUEIRA	A	20/09/1989	MT607501596
128/2019	CELSON DE ALMEIDA	AB	17/04/1970	MT605372659
129/2019	JOSÉ CARLOS SANTOS	AB	19/04/1987	MT607195878
130/2019	RANDIA APARECIDA ROSA DA SILVA	AB	15/08/1975	MT606076964
131/2019	SILVIO DE GOUVEIA JUNIOR	adição de cat A	04/02/1974	MT608652938
132/2019	DOUGLAS FERNANDES	AB	12/11/1990	MT608205826
133/2019	ADIMILSON PEREIRA FORTINO	AB	09/03/1987	MT605997594
134/2019	JOSÉ NILTON SILVA CARVALHO	AB	02/10/1971	MT606076778
135/2019	ROBERTO PEREIRA ARAUJO	AB	28/08/1982	MT606175008
136/2019	EULER JUNIOR PEREIRA DA SILVA	AB	04/09/1994	MT607766867
137/2019	DIEGO BATISTA SILVA DE PAULA	AB	18/12/1993	MT620554193
138/2019	ANA CLARA RAMALHO AQUINO	AB	15/06/1993	MT605799857
139/2019	JOSÉ FELIZARDO LESSE	AB	01/07/1962	MT607501588
140/2019	ROBERTO CARLOS ROCHA FERREIRA	AB	18/07/1982	MT608912042
141/2019	WEDSON DA SILVA DUARTE	AB	06/08/1990	MT606526374
142/2019	BOSCO FELIZARDO LESSE	AB	22/02/1969	MT607766425
143/2019	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AB	11/08/1971	MT609165933
144/2019	JOELMA FERNANDES DA SILVA	AB	27/09/1994	MT609166239
145/2019	WALTER SONIO RUFINO ALVES	AB	02/11/1960	MT609469304
146/2019	ELIZAMAR XAVIER DE ABREU SOUSA	AB	25/08/1967	MT610127152
147/2019	LEONCIO RIBEIRO POVOA	AB	01/07/1969	MT610310755
148/2019	ANTONIO JOSÉ DE VIEIRA	AB	13/06/1970	MT610535048
149/2019	CRISTIANO CARDOSO DA SILVA	AB	11/11/1977	MT610535226
150/2019	MARILIA DE SOUZA SANTOS	AB	28/09/1993	MT609113674
151/2019	JAIRO MACHADO DE AZEVEDO	AB	12/01/1969	MT610682385
152/2019	WIRLEYDE NARDES DO ROSARIO	AB	27/05/1983	MT609835238
153/2019	JACQUELINE LAURA LOPES DE SIQUEIRA	AB	12/11/1980	MT610009125
154/2019	CLAUDINO RODRIGUES DA MATA	AB	13/10/1976	MT609166093
155/2019	LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	AB	13/01/1986	MT608835587
156/2019	THALYTA MARTINS DOS SANTOS	AB	13/04/1995	MT610730754
157/2019	MARIA RITA LEITE	AB	22/05/1954	MT610311905
158/2019	LUCIA JOSÉ DA SILVA	AB	15/09/1959	MT609165836
159/2019	JOEL PEREIRA DE MORAIS	AB	07/10/1967	MT609836005
160/2019	MARIO DOS REIS DA SILVA	AB	19/01/1965	MT607583657
161/2019	PAULA RODRIGUES DE SOUSA	AB	26/10/1983	MT616403453
162/2019	VALDECI DA CUNHA CARDOSO	AB	31/08/1954	MT609553372
163/2019	EDIMAR FERREIRA DE SOUSA	AB	21/09/1993	MT611795337
164/2019	EDER PIRES DOS SANTOS	AB	10/12/1981	MT612317447
165/2019	MALBA DAVI DE OLIVEIRA	AB	05/10/1988	MT611971666
166/2019	VAILTON ALVES GREGORIO	AB	11/09/1971	MT612430529
167/2019	ALCINETE SILVA BRAGA	AB	09/01/1981	MT611970325
168/2019	REGINA DA SILVA NEVES	AB	01/08/1995	MT612319709
169/2019	REGINALDO DE SOUZA DA SILVA	AB	10/07/1990	MT619862009
170/2019	ADENILDO LOPES DOS SANTOS	AB	06/04/1966	MT616886195
171/2019	JOSIVALDO DA SILVA	AB	15/12/1978	MT610861379

172/2019	RAIMUNDO CELIO VIEIRA	AB	22/07/1974	MT612271927
173/2019	LUZIRIS BATISTA ZAFRED	AB	28/07/1976	MT612836053
174/2019	DALVANIA CASTRO NUNES	AB	20/07/1979	MT617599173
175/2019	SANDRO DE ABREU ALVES	AB	02/02/1979	MT612136396
176/2019	MARIA LETICIA DA SILVA LEITE	AB	14/09/1988	MT612135888
177/2019	MARCOS DOMINGOS DOURADO	AB	13/01/1980	MT611502585
178/2019	OTAIDE CAMPOS DE OLIVEIRA	AB	06/05/1969	MT615859607
179/2019	MAURIZA DUARTE BISPO	AB	18/12/1972	MT613639944
180/2019	GLEEK SUELBE LEMOS RAMOS CAEIRO	AB	27/05/1991	MT613667352
181/2019	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	AB	13/09/1968	MT613635965 B
182/2019	SAMUEL LEITE DE ALMEIDA	AB	18/04/1993	MT613098803
183/2019	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MACEDO	AB	24/10/1977	MT613666666
184/2019	SARA CRISTINA DO NASCIMENTO	AB	14/11/1987	MT613098358
185/2019	ANDREIA CORREA SOUSA SANTOS	AB	20/02/1990	MT612680304
186/2019	ANTONIO DOS SANTOS GALVAO	AB	27/02/1963	MT611970236
187/2019	ORISVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	AB	31/12/1971	MT611701359
188/2019	DIENES MENDONCA SOUSA	AB	16/03/1990	MT618770313
189/2019	DYONATAS DUARTE BISPO DE SOUSA	AB	13/04/1995	MT613737989
190/2019	CLEITON ADRIEL SILVA MORAES	AB	19/04/1995	MT615198635
191/2019	DANIELA ELIAS DA SILVA	AB	05/01/1979	MT617597804
192/2019	BARBARA LUDYMILLA SILVA	AB	10/05/1994	MT615859542
193/2019	ALINE ISMERINDA SA SILVA SOARES	AB	09/03/1990	MT615520227
194/2019	JOVENCIO MEDRADO DOS SANTOS	AB	03/08/1968	MT613644867
195/2019	IAGO GUSTAVO DUARTE MORAES	AB	13/03/1994	MT615116809
196/2019	MARCELO VIEIRA DA SILVA	AB	17/05/1987	MT616335733
197/2019	MARY SHELLY LOPES MENEZES RODRIGUES	AB	08/02/1995	MT616497652
198/2019	ADAILTO PEREIRA DOS SANTOS	AB	07/05/1984	MT616731272
199/2019	DEICIANI DA SILVA LEITE	AB	07/09/1986	MT616739753
200/2019	JOAO BATISTA MARTINS PEREIRA	AB	11/01/1988	MT615520642
201/2019	CAMILA CRISTEL OLIVEIRA	AB	30/06/1990	MT972962166
202/2019	WALDIR MACIEL MATOS FILHO	AB	15/03/1980	MT974404268
203/2019	JOSE MARIA DA COSTA	AB	28/11/1966	MT974408280
204/2019	MARTIM RODRIGUES DE SOUZA	AB	12/11/1969	MT972157697
205/2019	CLAUDIO JOSE FERREIRA	AB	28/10/1975	MT974323845
207/2019	SEBASTIAO INACIO DIAS	AB	20/07/1943	MT600039897
208/2019	HELENO RODRIGUES PEREIRA	AB	19/07/1978	MT973930586
209/2019	VALDECI DE FREITAS GUIMARAES	AB	03/11/1960	MT600038653
210/2019	PRISCILA ALVES DA SILVA	AB	10/05/1991	MT601978463
211/2019	LEONIDIO JOSE DA SILVA	A	04/02/1943	MT601272625
212/2019	DAYAME ARAUJO DE ALMEIDA	AB	06/11/1990	MT600159086
213/2019	LUZIMAR FAGUNDES FERREIRA	AB	05/11/1984	MT600038343
214/2019	MAICON CARRIJO BARBOSA	AB	25/04/1986	MT973989050
215/2019	DIVINO EDIO VIEIRA DA SILVA	AB	30/12/1970	MT600727289
216/2019	SALVADOR RODRIGUES DA MATA	AB	25/06/1948	MT973211113
217/2019	MILTON MARQUES MOITINHO	AB	02/01/1974	MT600404595
218/2019	MARIA LINDALVA PEREIRA DE SOUSA	AB	02/11/1975	MT601016327
219/2019	ANITA XAVIER DA SILVA	ADIÇÃO A	24/03/1952	MT601695739
220/2019	VALDEMIR VIEIRA VAZ	AB	16/08/1977	MT600959295
221/2019	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	AB	08/08/1961	MT600727386
222/2019	JUSCELIA GONCALVES SANTOS	AB	18/08/1980	MT600357597
223/2019	ELIDA BRITO CABRAL	AB	27/01/1977	MT600983692
224/2019	LEOVANDO PERES BOENO	AB	18/08/1988	MT601028538
225/2019	PAULO GOMES DA SILVA	AB	11/04/1958	MT601673697
226/2019	HELIO GALDINO SANTANA	AB	01/09/1962	MT601676629
227/2019	LAISSON CAETANO FERRO	AB	02/04/1993	MT601743792
228/2019	ERY ARAUJO CAMARGO	AB	19/01/1967	MT601893603
229/2019	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	AB	15/05/1992	MT601700775
230/2019	VANDEIR JOSE DOS SANTOS	AB	03/06/1955	MT600728277
231/2019	ANTONIO BARBOSA DE CASTRO	AB	15/03/1980	MT601862325
232/2019	MILTON GOMES LOPES	AB	13/03/1956	MT601956109
233/2019	IVAIR FERRAZ DA SILVA	AB	12/10/1959	MT601675509
234/2019	JOAO FERREIRA LEITE	AB	17/03/1948	MT601675444
235/2019	ANTONIO RIBEIRO CALDEIRA	AB	29/10/1975	MT602079683
236/2019	IRIS ANTONIO DA SILVA	AB	16/12/1982	MT602079284
237/2019	ANTONIO PAULINO DA SILVA	AB	05/09/1949	MT601675223
238/2019	ADAO JOSE ALMEIDA	AB	08/05/1959	MT601028988

239/2019	VALTEIR BATISTA DE SOUSA	AB	05/05/1969	MT974357740
240/2019	RAYANE MENDONCA DE SOUZA	AB	07/03/1993	MT601966422
241/2019	VALDEMAR JOSE DOS SANTOS	AB	22/05/1946	MT605233985
242/2019	JOSE DE LIMA NOTTO FILHO	AB	09/09/1974	MT602087376
243/2019	WELLITON JUSTINO DA SILVA	AB	17/10/1974	MT601676335
244/2019	JOAO ALVES DOS SANTOS	AB	21/04/1979	MT974158640
245/2019	RODRIGO AZANKI LEO	AB	05/11/1992	MT974480932
246/2019	IVANALDO GOMES DE LIMA	AB	20/09/1966	MT609836617
247/2019	JULIO CEZAR BORGES DOS SANTOS	AB	11/03/1988	MT602086817
248/2019	ODILON ALVES TEIXEIRA	AB	02/02/1964	MT601948807
249/2019	ANTONIO PESSOA	AB	20/01/1952	MT601017129
250/2019	DIVINO LUIZ LEMES	AB	21/08/1948	MT602106222
252/2019	IRINEU QUALHATO	AB	26/10/1960	MT603076416
253/2019	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	AB	19/12/1975	MT601912675
254/2019	JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS	AB	14/08/1988	MT603522114
256/2019	GELCIMAR ANTONIO DA SILVA	AB	13/09/1967	MT603131565
258/2019	DELSON ARAUJO SILVA	AB	13/05/1956	MT608405353
260/2019	JOSE ANTONIO DE SOUZA	AB	08/04/1952	MT600261239

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCAR ANDRADE*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 344/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Estaduais criadas e mantidas pelo Poder Público;

Considerando a Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a Lei Complementar n. 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto n. 2.129, de 11/12/2003, dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta, Autárquica e fundacional;

Considerando o disposto no Decreto n. 614, 30 de junho de 2016, que institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto n. 5263, de 14 de outubro de 2002, que institui o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 05/2015/SEGES que dispõe sobre Códigos e Ocorrências a serem aplicados como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos e militares, nos Órgãos e Entidades que adotaram o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o controle de assiduidade e pontualidade do registro de frequência dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT), através do Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

§1º O disposto nesta Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados, cedidos e contratados temporariamente, doravante denominados genericamente de servidores, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

§2º As disposições desta Portaria também se aplicam, no que couber, aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual n. 121, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Administrador do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais dos servidores, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios.

Parágrafo Único. As atribuições de Administrador do Ponto deverão ser desempenhadas pela equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, ficando às chefias imediatas as competências de Gestor do Ponto.

Art. 3º - O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados no DETRAN-MT será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, ferramenta oficial de verificação da frequência dos servidores.

Parágrafo Único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais do servidor, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência do servidor.

Art. 4º - Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá cadastrar os dados funcionais do servidor no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web

Ponto e capturar as imagens biométricas.

§2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio do DETRAN-MT, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.

§3º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto através de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

Art. 5º - Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos servidores ou estagiários e de acesso às dependências do DETRAN-MT, de forma a facilitar o registro da frequência.

§1º Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor ou estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, este deverá dirigir-se ao ponto de coleta mais próximo nas dependências do DETRAN-MT (sede).

§2º Quando o sistema estiver inoperante de forma geral, os servidores ou estagiários deverão comunicar ao Gestor do Ponto para que este notifique a ocorrência ao Administrador do Ponto por meio do endereço eletrônico webponto@detran.mt.gov.br.

Art. 6º - O servidor com regime de jornada de 40 (quarenta) horas semanais deverá efetuar, quatro registros diários no relógio ponto, devendo cumprir 08 (oito) horas diárias trabalhadas, observando o disposto no artigo 10 desta Portaria.

Parágrafo Único. O servidor com regime de jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais deverá efetuar dois registros diários no relógio ponto.

Art. 7º - O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto disponibilizará ao servidor/usuário e aos Gestores do Ponto a consulta aos registros diários efetuados.

Art. 8º - Compete ao superior imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 9º - Caberá ao superior imediato encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas as Folhas Mensais de Frequência, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos comprobatórios das ocorrências registradas, conforme Anexo I.

§1º O encaminhamento dos documentos descritos no *caput* deverá ocorrer até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente, via documento registrado no sistema de Protocolo.

§2º O não encaminhamento das Folhas Mensais de Frequência no prazo estabelecido no parágrafo anterior pressupõe ausência do servidor e será considerado como falta injustificada.

§3º As Folhas Mensais de Frequência encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nas quais tenham sido lançadas justificativas sem a devida comprovação e/ou documento comprobatório, terão as respectivas justificativas excluídas e será realizado o lançamento dos descontos correspondentes na remuneração do servidor.

§4º No caso descrito no parágrafo anterior, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas processará os devidos descontos no mês subsequente.

§5º As eventuais contestações das Folhas Mensais de Frequência deverão ser apresentadas, via processo administrativo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do seu encaminhamento.

Art. 10 - O horário de cumprimento da jornada de trabalho diária dos servidores deverá ser realizado no intervalo compreendido entre 07h30 (sete horas e trinta minutos) às 18h00 (dezoito horas).

§1º É expressamente proibido ao servidor o registro da frequência fora do horário estabelecido.

§2º Nos registros de entrada e saída do servidor, admite-se, eventualmente, a tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso ou de adiantamento, sem prejuízo do cumprimento da carga horária, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata, observando-se o disposto no Art. 13 desta Portaria.

§3º O início da jornada de trabalho deverá ocorrer entre 07h30 (sete horas e trinta minutos) e 08h00 (oito horas) devendo, no primeiro caso, ser expressamente requerido pelo servidor e autorizado pela chefia imediata.

§4º A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos e comissionados poderá ser flexibilizada, no período estabelecido no *caput*, mediante autorização da chefia imediata em processo formalizado, protocolado e encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para fins de controle e ajuste no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

§5º Para a flexibilização da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - A adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

II - A compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública de forma ininterrupta;

III - A necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, para o regime de jornada de 08 (oito) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e ao descanso do servidor.

IV - O cumprimento integral da carga horária diária de trabalho do servidor.

Art. 11 - O horário de funcionamento do DETRAN/MT Sede e das CIRETRAN's fica estabelecido das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas), sendo o atendimento ao público externo realizado no horário das 8h00 (oito horas) às 16h00 (dezesseis horas), de forma ininterrupta.

Parágrafo Único. O horário de funcionamento e de atendimento ao público nas unidades regionalizadas e desconcentradas será estabelecido em Portaria específica.

Art. 12 - O intervalo destinado à refeição e ao descanso do servidor com regime de jornada de 08 (oito) horas diárias deverá ocorrer no período compreendido entre 11h00 (onze horas) e 14h00 (catorze horas), não podendo ser inferior a 01 (uma) hora e superior a 02 (duas) horas.

§1º Nas unidades de atendimento, o intervalo de almoço poderá ser superior a 1(uma) hora desde que seja mantido, pelo menos, 50% dos servidores que prestam atendimento por período de almoço e respeitado o intervalo estabelecido no *caput*.

§2º Os servidores com regime de jornada de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais deverão cumprir a jornada diária em um único turno, dentro do horário estabelecido no Art. 10, devendo o servidor fixar o horário de início da jornada para ajustes no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

§3º Para os servidores com jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, deverá ser respeitado o intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.

Art. 13 - Os atrasos e antecipações não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual, que condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com o art. 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar n. 04/1990, e demais consequências funcionais.

Art. 14 - Os atrasos e ausências ocorridos durante a jornada de trabalho, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas na legislação pertinente, deverão

ser comunicados e justificados à chefia imediata, que fará o lançamento da justificativa no relatório de frequência, com o respectivo Código de Ocorrência (Anexo I), sob pena de desconto na remuneração do servidor.

§1º Os atrasos superiores a 15 minutos deverão ser compensados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da ocorrência para que não implique em prejuízo da remuneração.

§2º As ausências, para que não impliquem em prejuízo da remuneração, deverão ser justificadas e/ou compensadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da ocorrência.

§ 3º A definição pela justificativa ou pela compensação das ausências é de responsabilidade da chefia imediata do servidor.

Art. 15 - A falta deverá ser comunicada à chefia imediata e justificada por motivos legais, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, com indicação do respectivo Código de Ocorrência (Anexo I).

Art. 16 - Na ausência em decorrência de atestado de comparecimento à consulta médica/exame/reposso médico de até 03 dias, o servidor terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da licença, para apresentação do respectivo atestado médico à chefia imediata, que fará o lançamento no relatório de frequência do Código de Ocorrência correspondente (Anexo I).

Parágrafo Único. A não apresentação do atestado médico pelo servidor, no prazo estabelecido no *caput*, caracterizará falta injustificada ao serviço.

Art. 17 - O servidor que necessitar de licença igual ou superior a 4 (quatro) dias para tratamento de saúde deverá comunicar o fato e encaminhar cópia do atestado à chefia imediata, para que esta comunique formalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, juntamente com a cópia do atestado encaminhado pelo servidor, e informe a ocorrência na Comunicação Interna (CI) de encaminhamento da Folha Mensal de Frequência, para justificativa no relatório de frequência.

Parágrafo Único. O servidor deverá solicitar a expedição da Guia para Perícia Médica-GPM à chefia imediata, a fim de ser submetido à perícia médica.

Art. 18 - Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto o Presidente, os Diretores, o Advogado Geral e o Chefe de Gabinete do DETRAN-MT.

Parágrafo Único. Mesmo dispensados do registro, os servidores deverão comunicar as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

Art. 19 - Fica instituído o Banco de Horas para fins de compensação do trabalho extraordinário realizado pelo servidor, mediante convocação (Anexo II) ou ordem de serviço, e que ultrapassar sua carga horária por necessidade do serviço, respeitando-se o intervalo intrajornada e o descanso semanal remunerado, observando-se a anuência da chefia imediata e a conveniência do serviço.

§1º Será garantida a compensação por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária diária do servidor, bem como das horas relativas aos trabalhos executados em feriados e finais de semana, vedada a sua conversão em pecúnia.

§2º A compensação de que trata o *caput* será feita por meio de folgas, na proporção de uma hora e meia de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em dias úteis, e na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho excedente, se prestado em sábados, domingos ou em pontos facultativos e feriados, conforme Anexo I desta Portaria.

§3º Os formulários constantes no Anexo II e, se for o caso, juntamente com o formulário do Anexo III desta Portaria, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas quando da compensação do banco de horas do servidor, juntamente com a Folha Mensal de Frequência.

§4º Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor somente serão incluídos como serviço extraordinário mediante autorização da chefia imediata, nos termos do Anexo II desta Portaria.

§5º O tempo gasto no deslocamento do servidor em viagem para executar trabalho ou participar de evento no interesse da Autarquia será computado para composição do Banco de Horas, garantida sua compensação, devendo ser comprovado o horário por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo III), acompanhado de documentos comprobatórios, quando houver.

§6º A compensação garantida nos parágrafos 1º e 3º deste artigo deverá ser efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta dias), com autorização da chefia imediata, a contar do primeiro dia do mês subsequente à data do ocorrido, sob pena de perda das respectivas horas creditadas.

§7º No caso de impossibilidade da compensação do banco de horas no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a chefia imediata do servidor deverá solicitar ao seu diretor ou equivalente superior a extensão do prazo, mediante justificativa.

§8º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no § 5º em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos artigos 97 e 102 da Lei Complementar nº 04 de 1990, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do servidor às atividades.

Art. 20 - São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado e estagiário:

- I - Registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária no local onde trabalha;
- II - Não se ausentar do local de trabalho sem comunicar a sua chefia imediata;
- III - Apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências (amparadas ou não por motivos legais) ou saídas antecipadas;
- IV - Assinar, mensalmente, a Folha Mensal de Frequência, que conterà todas as ocorrências registradas no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto.

Art. 21 - São responsabilidades da chefia imediata:

- I - Conferir os Relatórios Mensais de Frequência dos servidores sob sua subordinação, registrando as ocorrências de ausências, conforme os códigos constantes na Instrução Normativa nº 05/2015/SEGES;
- II - Encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por Comunicação Interna protocolada, juntamente com a Folha de Frequência Mensal, as eventuais justificativas de atrasos, ausências (amparadas ou não por dispositivos legais) ou saídas antecipadas apresentadas pelos servidores sob sua subordinação;
- III - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
- IV - Comunicar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas todos os eventos de falta e/ou ausências injustificadas iguais ou superiores a 10 (dez) dias corridos dos servidores sob sua subordinação.
- V - Controlar a frequência e o banco de horas dos servidores sob sua subordinação.

Parágrafo Único. A chefia imediata do servidor deverá zelar pelo bom funcionamento do setor, de forma ininterrupta das 08h00 às 17h00, e pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, cabendo-lhe informar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas sobre irregularidades cometidas pelos servidores que lhe são subordinados.

Art. 22 - São responsabilidades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

- I - Cadastrar e desativar cadastro de servidores no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto;

II - Conferir e manter as Folhas Mensais de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas e/ou externas;

III - Emitir mensalmente o relatório geral de afastamentos de servidores e de frequência de servidores requisitados até o 5º dia útil do mês subsequente ao do período em análise;

IV - Verificar mensalmente as informações de faltas para fins de desconto.

Art. 23 - São responsabilidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação a realização de vistorias periódicas e a manutenção dos equipamentos para registro eletrônico e de frequência instalados nas dependências da sede e das unidades do DETRAN/MT, a fim de sanar quaisquer incongruências referentes a data e hora informados pelo relógio, bem como apuração das causas de eventual inoperância do sistema e/ou aparelhos.

Parágrafo Único. É de responsabilidade dos gestores das unidades fora da sede, onde se encontram instalados os aparelhos de coleta biométrica de frequência, a comunicação imediata de erros ou inoperância do sistema e/ou aparelhos à Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.

Art. 24 - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das penalidades legais cabíveis ao servidor, à chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do referido descumprimento.

Art. 25 - Os casos omissos deverão ser submetidos à análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Administração Sistêmica, as quais emitirão prévia manifestação, para posterior decisão do Presidente do DETRAN-MT.

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 878/2018/GP/DETRAN-MT, nº 087/2019/GP/DETRAN-MT e nº 182/2019/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS**

CÓD.	OCORRÊNCIA	DOCUMENTOS/ REQUISITOS
001	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	ATESTADO MÉDICO E AUTORIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
002	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	LICENÇA PUBLICADA
003	LICENÇA POR CONVOCAÇÃO PARA SERVIÇO MILITAR	LICENÇA PUBLICADA
004	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	LICENÇA PUBLICADA
005	AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	DIPLOMA
006	CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL	DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TRE OU DA JUSTIÇA ELEITORAL
007	CONCESSÃO PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR	DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
008	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	LICENÇA PUBLICADA
009	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
010	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	LICENÇA PUBLICADA
011	ESTUDO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
012	MISSÃO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
013	LICENÇA À GESTANTE, ADOTANTE OU PATERNIDADE	CERTIDÃO E LICENÇA PUBLICADA
014	LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, ATÉ 02 ANOS	LICENÇA PUBLICADA
015	LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
016	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	ATESTADO MÉDICO ORIGINAL
017	LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	LICENÇA PUBLICADA
018	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESTADUAL E NACIONAL OU CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL, NO PAÍS OU NO EXTERIOR	AFASTAMENTO PUBLICADO
019	CONCESSÃO DOAÇÃO DE SANGUE	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
020	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO	CERTIDÃO DE CASAMENTO
021	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA, IRMÃOS E AVÓS	CERTIDÃO DE ÓBITO
022	EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE EM ORGÃOS OU ENTIDADES DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	ATO PUBLICADO
023	EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO DE GOVERNO OU ADMINISTRAÇÃO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, POR NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL	ATO PUBLICADO
024	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO	CERTIFICADO OU CERTIDÃO DO PROGRAMA
025	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI	CERTIDÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE OU ATA DA AUDIÊNCIA
026	DESLOCAMENTO PARA A NOVA SEDE	REMOÇÃO / LOTAÇÃO PUBLICADO
027	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE

028	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE COMPENSAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
029	GREVE	DECLARAÇÃO DO SINDICATO
030	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO FORMAL DO CHEFE IMEDIATO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SE HOVER
031	VIAGEM À SERVIÇO	AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
032	FÉRIAS	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS
033	AUSÊNCIA DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA	AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO
034	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES	REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE OU CERTIFICADO OU ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO
035	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)	AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE, COM VISTO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE
036	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE CASAMENTO
037	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRSTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE ÓBITO
038	CONCESSÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHOS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
039	COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM JUÍZO, PELO TEMPO NECESSÁRIO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CÓPIA DA ATA DE AUDIÊNCIA
040	DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
041	ACIDENTE DO TRABALHO OU ENFERMIDADE ATESTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO E DOCUMENTO OFICIAL CORRESPONDENTE
042	SERVIDOR/EMPREGADO/MILITAR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA DE PONTO	EXCLUSIVO DO GESTOR DO PONTO
043	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE	EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO PONTO
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	ATESTADO DA PRESENÇA DO SERVIDOR PELO SUPERIOR HIERARQUICO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO REGISTRO. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES /MÊS.

**ANEXO II
DA CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO E COMPENSAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 027

NOME DO SERVIDOR: _____
DATA: ____/____/____ HORÁRIO: DAS ____:____ ÀS ____:____
MOTIVO: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 028

NOME DO SERVIDOR: _____

DATA DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PRESTADO: ____/____/____
HORÁRIO: DAS ____:____ ÀS ____:____

DATA DA COMPENSAÇÃO:
____/____/____
HORÁRIO: DAS ____:____ ÀS ____:____

CARIMBO E ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO GASTO EM DESLOCAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE HORAS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE TEMPO GASTO EM DESLOCAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE HORAS

Eu, _____, servidor do DETRAN, matrícula funcional nº _____, declaro o tempo gasto no deslocamento entre as cidades _____ e _____, do dia ____/____/____ às ____:____ até o dia ____/____/____ às ____:____, conforme O. S. nº _____, para fins de composição do Banco de Horas, nos termos do artigo 19, §5º da Portaria nº 000/2019/GP/DETRAN-MT, tendo por testemunha o servidor _____, matrícula funcional nº _____.

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

Assinatura da testemunha

PORTARIA Nº 345/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRA-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 113/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

Art. 2º - Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor dia 26/05/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinada*

PORTARIA Nº 346/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 117/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2019;

Art. 2º - Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor dia 28/05/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 347/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 227/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Manter a comissão processante e convalidar todos os atos por ela praticados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 337/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, o ARQUIVAMENTO, com relação ao servidor José Augusto Silva Nunes, matrícula 12264, Agente do Serviço de Trânsito, das acusações oriundas da Portaria nº 513/2016/CGE-COR/DETRAN, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme julgamento proferido às fls. 242/244 dos autos de protocolo nº 604873.

Art. 2º - A ABSOLVIÇÃO dos Servidores Antônio Jeferson Chaves de Figueiredo, matrícula nº 80113, cargo comissionado e Sue Ellen Alessandra Pires Silva, matrícula nº 225677, agente do serviço de trânsito, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 341/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a ABSOLVIÇÃO do Servidor João Benedito Botelho, matrícula nº 248843, exclusivamente comissionado, das acusações expostas na Portaria Inaugural de nº 169/2018/CGE-COR/DETRAN, do processo de protocolo nº 211301/2018, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004, face a atipicidade da conduta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 342/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar 207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, o ARQUIVAMENTO, com relação ao servidor Rogério Fábio Santana, matrícula 126600, Agente do Serviço de Trânsito, das acusações oriundas da Portaria nº 510/2016/CGE-COR/DETRAN, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme julgamento proferido às fls. 284/287, dos autos de protocolo nº 604854.

Art. 2º - ABSOLVIÇÃO do Servidor Agnaldo Sólon Vasconcelos, matrícula nº 229229, agente do serviço de trânsito, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 340/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar 207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, o ARQUIVAMENTO, com relação a servidora Sue Ellen Alessandra Pires da Silva, matrícula 225677, Agente do Serviço de Trânsito, das acusações oriundas da Portaria nº 518/2016/CGE-COR/DETRAN, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme julgamento proferido às fls. 192/195, dos autos de protocolo nº 604901.

Art. 2º - ABSOLVIÇÃO do Servidor José Augusto Silva Nunes, matrícula nº 12264, agente do serviço de trânsito, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 348/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993:

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
008/2018 - CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão da 27ª CIRETRAN no município de Pontes e Lacerda/MT	Hilário Garbim-250210	Rafaela Cristina Colle - 229223

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam revogadas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 726/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria a partir de 1ª de junho de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 349/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria Nº 017/2016/GP/DETRAN-MT, na condição de membros titulares.

Parágrafo único. Os membros titulares Laercio Amaro Alves e Luiza Maria Volpato Vieira atuarão em regime de dedicação exclusiva aos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Os servidores que atuarão em cada caso em concreto serão designados por portaria específica, na qual deverá constar a condição de presidente e membro.

Art. 3º - Nos processos relacionados com as atividades de despachantes, atuará como representante do Sindicato dos Despachantes, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6.076/1992, o Sr. Marcus Vinicius Souza Nunes - código 512.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 018/2016/GP/DETRAN-MT, nº 488/2016/GP/DETRAN-MT, nº 517/2016/GP/DETRAN-MT, nº 098/2017/GP/DETRAN-MT e nº 486/2018/GP/DETRAN-MT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2019/MTPREV

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **217332/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 230/2017/MTPREV**, de 04.07.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Clarice Negrisoli Couto**, RG n.º 284.946/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ..."

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **216636/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 101/2017/MTPREV**, de 15.03.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Ernesto de Souza Filho**, RG n.º 385.378/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ..."

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **217005/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 030/2017/MTPREV**, de 01.02.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Denize Braz Leite**, RG n.º 0651983-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **571487/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **11.11.2016**, a Srª. **Denize Braz Leite** ..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **571487/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 09.05.2016, com efeitos financeiros a partir de **11.11.2016**, a Srª. **Denize Braz Leite** ..."

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **236823/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 162/2018/MTPREV**, de 15.05.2018,

publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Mauro de Paula Assunção**, RG n.º 2920167-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC 524/2014 ..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC 524/2014 ..."

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **236987/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 392/2017/MTPREV**, de 17.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Kátia Regina Correa Barros Bergamim**, RG n.º 409.934/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ..."

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **236867/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 063/2018/MTPREV**, de 15.02.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Manoel Batista Correa**, RG n.º 1657549-0/SEJUSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **536832/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03.10.2017, em caráter vitalício, ao Sr. **Manoel Batista Correa** ..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252 todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **536832/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16.07.2017, com efeitos financeiros a partir de 03.10.2017, em caráter vitalício, ao Sr. **Manoel Batista Correa** ..."

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA N.º 069/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 418350/2018 - AURELINO MONTEIRO CALDAS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2245/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º 013/2018 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 31/01/2018, matrícula n.º 39389, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, como Soldado, no período de 13/02 a 29/12/1989, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

02) Processo n.º 307903/2018 - BERNARDETE OLIVEIRA FERREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2262/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2017 sob o Protocolo n.º 10001180.1.00043/17-0; NIT: 1901188301-5, Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 01455/2018 expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais em 20/03/2018, 15/06/2018 e Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 02057/2018 emitida em 15/06/2018, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 82912, vínculo n.º 19, nos seguintes termos:

Averbem-se: 18 anos, 08 meses e 01 dia, nos seguintes termos.

a) 06 anos, 02 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (UGEPREVI), nos períodos de: 26/05/1993 a 15/12/1998 e 16/12/1998 a 01/08/1999, prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

b) 12 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados:

c) 05 anos, 04 meses e 03 dias, nos períodos de: 02/08 a 31/12/1999, 07/02 a 31/12/2000, 25/02 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 09/02 a 23/12/2004, 23/04 a 24/12/2010, 21/05 a 21/12/2013 e 03/02 a 12/03/2014, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

d) 04 anos e 11 meses, no período de 01/02/2005 a 31/12/2009, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

e) 02 anos, 02 meses e 14 dias, nos períodos de: 15/02 a 16/12/2011, 01/02 a 21/12/2012, 15/04 a 17/05/2013 e 19/03 a 09/09/2014, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01 Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério (educação infantil e ensino fundamental e médio).

Obs. 02 Foi omitido o período de 10 a 12/09/2014, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo n.º 117657/2018 - CALMINDO DE MORAES DELGADO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2265/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 13/10/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 34506, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 20 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, no período de 15/01 a 30/11/1972, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro

de 1990.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

04) Processo n.º 146464/2018 - IVANIR FÁTIMA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2266/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/12/2017 sob o Protocolo n.º 10001100.1.00205/17-0; NIT: 1231637417-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227163, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 07 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 04 meses e 04 dias, no período de 01/09/1989 a 04/01/1990, prestado a Laminados Gregoletto LTDA - ME/LAMIGREL.

2) 01 ano, 02 meses e 28 dias, no período de 04/11/1990 a 31/01/2011, prestado a Comércio de Móveis PALMANI LTDA - ME.

Obs. Omitidos os períodos de: 01/02 a 28/03/2011, 10/12/2012 a 13/01/2015 e 01/03 a 29/05/2015, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo n.º 205635/2018 - IVO MARTINS DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer n.º 2243/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2018 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00074/18-1; NIT: 1290756940-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Agente de Segurança Sócio - Educativo, matrícula n.º 232410, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 01 mês e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 10 meses e 29 dias, no período de 02/01 a 30/11/2002, prestado a Dúlvio C. Miranda.

2) 03 anos e 07 meses, no período de 01/07/2003 a 31/01/2007, prestado a Maria Auxiliadora Esteves Comércio.

3) 01 ano e 08 meses, no período de 01/08/2009 a 31/03/2011, como contribuinte individual.

06) Processo n.º 236102/2019 - JOSÉ DE SOUZA NEVES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 2241/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/05/2019 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00033/19-1; NIT: 1135312149-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42714, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 09 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/07/2001 a 13/04/2003, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 14/04 a 01/05/2003, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo n.º 80363/2018 - JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 2229/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição - PREVI-VAG emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 02/10/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Investigador de Polícia, matrícula n.º 45565, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 03 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-VAG), no período de 01/06/2000 a 23/09/2001, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Guarda Municipal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 24/09/2001 a 01/10/2001, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo n.º 127069/2018 - LEONIRA CABRAL DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 2246/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/02/2018 sob o Protocolo n.º 10021070.1.00047/17-0; NIT: 1146424912-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo

de Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90530, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/1997 a 28/04/2000**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na função de **Auxiliar Serviços Gerais**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

09) Processo n.º 158597/2018 - MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer n.º 2244/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2017 sob o **Protocolo n.º 10001040.1.00159/17-9**; NIT: 1247830695-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 144797, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **01 ano, 11 meses e 10 dias**, no período de **21/04/1994 a 30/03/1996**, prestado à Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia, na função de **Auxiliar Farmácia**.

2) **04 meses e 10 dias**, no período de **22/03 a 31/07/2007**, prestado a Concreta Assessoria Empresarial LTDA, na função de **Atendente**.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01 a 22/04/2002 e 01 a 09/08/2007**, por não constar a contribuição previdenciária.

10) Processo n.º 52744/2018 - NARDELE PIRES ROTHEBARTH - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 2263/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/10/2017 sob o **Protocolo n.º 10001040.1.00161/17-3**; NIT: 1802306395-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 119099, nos seguintes termos:

Averbem-se: 20 anos e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **19/12/1984 a 02/01/2005**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de **Administrador Postal I**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o dia **03/01/2005**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo n.º 368633/2018 - NILSON ANTÔNIO BATISTA - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer n.º 2240/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/07/2018 sob o **Protocolo n.º 10001050.1.00216/18-0**; NIT: 1231077018-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Gestor Governamental, matrícula n.º 96720, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 11 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **06 anos, 10 meses e 15 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **10 meses**, no período de **01/06/01987 a 31/03/1988**, prestado à Associação Comercial e Empresarial de Colíder;

b) **03 meses**, no período de **01/08 a 30/10/1989**, prestado a Brindes Máximos Indústria Gráfica e Editora LTDA - BRIMAX;

c) **05 anos, 01 mês e 01 dia**, no período de **04/02/1991 a 04/03/1996**, prestado ao Banco Comercial e de Investimento SUDMERIS S/A;

d) **08 meses e 14 dias**, no período de **02/05/1997 a 15/01/1998**, prestado a Clínica Cidade Verde LTDA.

2) **05 meses e 19 dias**, no período de **13/06 a 01/12/1988**, prestado à Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano, 07 meses e 07 dias**, no período de **21/08/2000 a 27/03/2002**, prestado ao Banco do Brasil S/A, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

12) Processo n.º 160746/2018 - SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2264/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/10/2016 sob o **Protocolo n.º 10021010.1.00088/16-0**; NT: 12850404135-9, e defiro o pedido da

servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 88482, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 09 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 03 meses e 14 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 mês e 03 dias**, no período de **01/11 a 03/12/1993**, prestado a Prestacional Construções e Serviços LTDA - ME, na função de **Auxiliar Serviços Gerais**;

b) **02 anos, 02 meses e 11 dias**, no período de **01/03/2003 a 11/05/2005**, prestado a PREDICON Indústria Comércio e Representações LTDA - EPP, na função de **Cozinheira**.

2) **02 anos, 05 meses e 29 dias**, nos períodos de: **13/02 a 12/12/2008, 02/02 a 24/12/2009 e 01/02 a 06/11/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, nas funções de **Merendeira e Apoio Administrativo**, respectivamente, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi analisado o período de **15/04/2002 a 28/02/2003**, por não constar a contribuição previdenciária.

13) Processo n.º 203622/2018 - ROBERTO DE BARROS MESQUITA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer n.º 2247/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/07/2017 sob o **Protocolo n.º 10001210.1.00026/17-7**; NIT: 1170227313-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 117007, nos seguintes termos:

Averbem-se: 16 anos, 04 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **09 meses e 10 dias**, no período de **02/04/1979 a 11/01/1980**, prestado a 3M do Brasil LTDA, na função de **Planejador Produtos de Papéis**.

2) **04 meses e 09 dias**, no período de **21/06 a 29/10/1982**, prestado a Usina Santo Antônio S/A, na função de **Assessor Adm. Financeiro**.

3) **01 ano e 10 dias**, no período de **02/05/1983 a 11/05/1984**, prestado à Associação de Ensino de Ribeirão Preto, na função de **Professor**.

4) **06 anos, 09 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/04/1991 a 30/09/1993, 01/10/1993 a 31/12/1996 e 01/08/2003 a 31/07/2004**, como contribuinte individual.

5) **01 ano, 04 meses e 01 dia**, no período de **06/01/1997 a 06/05/1998**, prestado a Destilaria Alexandre Baldo LTDA, na função de **Assessor de Diretoria**.

6) **01 ano, 07 meses e 19 dias**, nos períodos de: **01/06/1998 a 31/03/1999 e 01/04 a 31/12/1999**, prestado a Comercial e Construtora Baldo LTDA, na função de **Assessor Diretoria**.

7) **02 anos, 09 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/03 a 31/12/2000 e 01/02/2001 a 31/12/2002**, prestado à Associação Barragarcense de Educação e Cultura, nas funções de **Professor Economia e Professor na Área Ensino Superior**, respectivamente.

8) **01 ano, 09 meses e 01 dia**, no período de **01/08/2004 a 01/08/2006**, prestado a Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças, na função de **Professor na Área Ensino Superior**.

Obs. Omitido o período de **01/08 a 31/10/2004**, por estar concomitante com o tempo informado no item 8.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

14) Processo n.º 172403/2019 (Apenso n.º 568489/2007) - AMINTAS NAZARETH ROSSETE - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do 08.02.2008**, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria n.º 011/2008 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2008, em nome de AMINTAS NAZARETH ROSSETE, Professor da Educação Superior, matrícula n.º 82327, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 04 anos, 03 meses e 12 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 22/05/2007 sob o Protocolo n.º 10001210.1.00005/07-2; NIT: 1228615781-4.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Maio de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00030/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 18/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00060/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 242008/2019
Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA
A Partir de: 21/05/2019 Até19/06/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00162/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249642/1) DANIELLE BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 20/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00163/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (213690/4) LEGIANE FATIMA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/05/2019 Até03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00164/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183121) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 07/05/2019 Até11/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00165/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 28/05/2019 Até16/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00166/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 232590/2019
Nome: (250545/1) ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 229427/2019
Nome: (38246/6) DAL ISA SGUAREZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/07/2019

Processo N.: 239385/2019
Nome: (79067/1) GONCALO NUNES FELFILI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/06/2008 Ate 12/01/2014
A Partir de: 07/05/2019 Ate 05/06/2019

Processo N.: 82644/2019
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Ate 30/06/2010
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 235227/2019
Nome: (250130/1) STWART CRUZ ROCHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00233/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 168605/2019
Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184721) COORD. DE GESTAO FINANC. DOS CONV. DE INGRESSO
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00234/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 21/05/2019 Até19/06/2019

Processo N.:
Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 29/04/2019 Até06/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00235/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 241409/2019
Nome: (38371/1) MASSAO ISA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00236/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 246161/2019
Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
Quinquênio: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 241394/2019
Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Quinquênio: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 248360/2019
Nome: (50700/1) OSMAR CARLOS FAVERO
Quinquênio: 19/04/2014 Ate 18/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 166254/2019
Nome: (80520/1) EDUARDO FIGUEIREDO ABREU
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (189596) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA
A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 243518/2019
Nome: (250634/1) FERNANDO LAURO DE GOIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 27/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00139/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80397/1) MARCILIO DA CRUZ MATTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLOREST. E AUTORIZ. DE QUEIMA CONTROL
A Partir de: 30/04/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 28/04/2019 Até15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00140/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 242543/2019
Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/04/2007 Ate 02/04/2012
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00047/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (198889) SUP. DE PROJETOS
A Partir de: 02/05/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00401/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 1558/2019
Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/05/2019

Processo N.: OS n°06/2019/COGP/SAAS/Sistema Penitenc
Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00402/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180653) GER. DE PROVIMENTO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 13/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:
Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 21/05/2019 Até18/08/2019

Processo N.:
Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:
Nome: (248871/1) HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/05/2019 Até01/08/2019

Processo N.:
Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.:
Nome: (41483/2) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/04/2019 Até27/06/2019

Processo N.:
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 27/05/2019 Até24/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00403/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.:
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
A Partir de: 02/05/2022 Ate 31/05/2022

Processo N.:
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
A Partir de: 01/06/2022 Ate 30/06/2022

Processo N.:
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
A Partir de: 01/07/2022 Ate 30/07/2022

Processo N.:
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2007 Ate 01/04/2012
A Partir de: 31/07/2021 Ate 29/08/2021

Processo N.:
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2007 Ate 01/04/2012
A Partir de: 01/07/2021 Ate 30/07/2021

Processo N.:
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/04/2007 Ate 01/04/2012
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.:
Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015
A Partir de: 30/05/2019 Ate 28/06/2019

Processo N.:
Nome: (82679/2) ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 13/05/2019 Ate 11/06/2019

Processo N.:
Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/12/1992 Ate 20/12/1997
A Partir de: 27/06/2001 Ate 24/09/2001

Processo N.:
Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/12/1987 Ate 20/12/1992
A Partir de: 29/03/2001 Ate 26/06/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00404/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00405/2019

DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 16/05/2019 Até11/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00322/2019

DE: 29/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAITA
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.:

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00323/2019

DE: 29/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 14/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 05/05/2019 Até11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00324/2019

DE: 29/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 13/01/2019 Até04/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00325/2019

DE: 29/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 21/04/2019 Até17/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00167/2019

DE: 29/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118333/1) LEIVA PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 04/05/2019 Até02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00168/2019

DE: 29/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72530/1) ADRIANO FERNANDES PARABA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CÁCERES
A Partir de: 22/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (266951/1) DANIEL DE CARVALHO LAMEU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (267009/1) DENER MARCELO CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO
A Partir de: 08/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (107603/1) EMERSON SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/05/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (50058/1) HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/05/2019 Até03/07/2019

Processo N.:

Nome: (230127/1) JONNATTHA CHRYSTTYAN PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 02/04/2019 Até06/04/2019

Processo N.:

Nome: (259049/1) LAYLA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ª CIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 20/05/2019 Até22/06/2019

Processo N.:

Nome: (72449/1) OSMAR BRAGA DE JESUS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 10/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:
 Nome: (267342/1) PATRICK MILHOMEM SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 24/05/2019 Até 29/05/2019

Processo N.:
 Nome: (229954/1) THIAGO DE SOUZA RUIZ
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 06/05/2019 Até 03/08/2019

Processo N.:
 Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 08/05/2019 Até 06/07/2019

Processo N.:
 Nome: (118834/1) WESLEY BARBOZA DE PAULA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
 A Partir de: 08/05/2019 Até 17/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00169/2019 DE: 29/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (110932/2) VANESSA PIRES LIMA CARVALHO
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
 Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/04/2019 Até 16/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00170/2019 DE: 29/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
 Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/05/2019 Até 05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CPM/00101/2019 DE: 29/05/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (271608/1) CUSTAVO FERRARI SANTANA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
 A Partir de: 23/05/2019 Até 30/05/2019

Processo N.:
 Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (169889) COORD. DE LOGISTICA E PATRIMONIO - BM/4
 A Partir de: 10/05/2019 Até 08/06/2019

Processo N.:
 Nome: (271558/1) PEDRO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS - CRBM IV
 A Partir de: 15/05/2019 Até 13/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00218/2019 DE: 29/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (15451/1) ELENIR DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
 A Partir de: 17/05/2019 Até 26/05/2019

Processo N.:
 Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
 A Partir de: 11/05/2019 Até 09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00219/2019 DE: 29/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 25/05/2019 Até 20/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00289/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003130006
 Nome: (70597/6) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (199362) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 02/05/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003130007
 Nome: (70597/4) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (199362) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 02/05/2019 Até 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42417/2019 29/05/2019
 Processo N°: 1000003025380
 Contratado: (105010/18) ROSANGELA ARLETE SIQUEIRA E SILVA, CPF: 828.454.841-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES PLASTICAS;Motivo:;Un. Adm:(012653) E.E.
 MARECHAL RONDON;De: 05/02/2019 a 15/05/2019
 Substituído: (70145/34) ANA LIGIA MERCE DO CARMO MARQUES

CONTRATO/SEDUC/42418/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003020400
 Contratado: (138225/5) LUZANIRA DOS SANTOS FERREIRA, CPF:
 568.891.271-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011010) E.E.
 MARECHAL DUTRA;De: 04/02/2019 a 19/05/2019
 Substituído: (20462/1) MARIA DA GLORIA LOPES RAIMUNDO

CONTRATO/SEDUC/42419/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003114316
 Contratado: (79210/23) VERONICA MARIA METELO DO AMARAL, CPF:
 629.875.501-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE
 LEITE DE MORAES;De: 09/04/2019 a 19/05/2019
 Substituído: (15415/1) VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42420/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003126382
 Contratado: (115459/26) CLAUDIA MARIA ROMANA DE SOUZA
 TEIXEIRA, CPF:545.038.761-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De:17/05/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42421/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003125456
 Contratado: (116361/11) MARCILENE LIMA VIEIRA, CPF:894.471.311-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERIANO DA
 SILVA;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42422/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003129279
 Contratado: (135824/20) LILIAN VALERIA DOS SANTOS, CPF:020.993.541-38;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU
 LIMA;De:02/05/2019 a 16/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42423/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128134
 Contratado: (139371/14) MONICA REGINA ARRUDA PINTO DIAS, CPF:384.022.201-
 00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA
 DO QUADRO ADM;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:17/05/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42424/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128062
 Contratado: (209760/15) ALICE OTAVIO DA CRUZ DANTAS, CPF:956.405.921-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:17/05/2019 a
 20/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42425/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128145
 Contratado: (214822/21) NOEL BARBOSA DA SILVA, CPF:404.111.681-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DEMANDAS
 TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO
 RONDON;De:02/05/2019 a 31/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42426/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128264
 Contratado: (236810/10) BENEDITA MARIA DE BOMFIM E LIMA, CPF:953.370.671-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DEMANDAS
 TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO
 CASAGRANDE;De:02/05/2019 a 20/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42427/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128250
 Contratado: (247304/23) JOYCE CORSINO DA SILVA, CPF:990.626.311-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEMANDAS
 TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO
 OLIVEIRA;De:02/05/2019 a 08/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42428/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128265
 Contratado: (270370/16) MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA, CPF:018.443.211-
 18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DEMANDAS
 TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO
 CASAGRANDE;De:02/05/2019 a 20/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42429/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003129268
 Contratado: (278780/17) ANA PAULA ROSSI RODRIGUES, CPF:057.986.289-57;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De:01/03/2019 a
 27/08/2019

CONTRATO/SEDUC/42430/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128044
 Contratado: (284869/4) GEDALVA DALGIZA DE SOUZA, CPF:461.018.701-97;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De:08/05/2019 a
 13/05/2019

CONTRATO/SEDUC/42431/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128143
 Contratado: (294650/1) CRISTIANE ORTIZ CHAVES, CPF:011.352.110-35;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/
 PROJETOS;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De:20/05/2019 a
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42432/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003126266
 Contratado: (294651/1) DEUSA DIVINA DE MOURA, CPF:145.119.938-40;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/42433/2019 29/05/2019
 Processo Nº: 1000003128248
 Contratado: (36799/12) MARIA MARQUES REIS, CPF:474.182.811-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA
 DO QUADRO ADM;Un. Adm:(012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA
 COUTO;De:20/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00768/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003111426
 Nome: (84114/2) EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003129137
 Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 18/05/2019

Processo N.: 1000003127999
 Nome: (257717/1) IVA SOUSA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 21/02/2019

Processo N.: 1000003125292
 Nome: (286399/1) MARCOS ANDRE SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003126332
 Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: 1000003125291
 Nome: (211464/3) RAQUEL INES HICKMANN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 25/01/2019

Processo N.: 1000003129136
 Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 29/04/2019

Processo N.: 1000003128252

Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00769/2019

DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212114/8) ANDREA MIRANDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 15/04/2019 Até14/05/2019

Processo N.:

Nome: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 11/04/2019 Até09/06/2019

Processo N.:

Nome: (36402/9) APARECIDO LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 27/05/2019 Até03/09/2019

Processo N.:

Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 24/05/2019 Até21/08/2019

Processo N.:

Nome: (99190/1) CARMELUCE VILELA GARCIA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 23/05/2019 Até21/07/2019

Processo N.:

Nome: (85282/1) DACI FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/05/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (215823/11) DIOVANI ANTONIO GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 18/05/2019 Até16/07/2019

Processo N.:

Nome: (31788/1) ENEDINA MASSON FURTADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 24/05/2019 Até21/08/2019

Processo N.:

Nome: (71210/8) FRANCIS PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 23/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (202790/6) GABRIELA CANTELE ROMAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 21/05/2019 Até06/06/2019

Processo N.:

Nome: (117665/15) GILVANIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 28/05/2019 Até25/08/2019

Processo N.:

Nome: (229322/11) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 07/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 11/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 10/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 10/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (39117/4) JOSEFA ADELAIDE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 13/04/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/05/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (206540/17) LIDIA FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (210852/13) LUCIMARA SAUTER WROBEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 17/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (86545/2) MARGARETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 20/05/2019 Até17/08/2019

Processo N.:

Nome: (220040/13) MARGARIDA KOPFALSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 23/05/2019 Até19/09/2019

Processo N.:

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (84537/1) MARIA LENIR WINTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/05/2019 Até23/06/2019

Processo N.:

Nome: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (283525/4) MARLON SERGIO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (57800/1) MAZILDA VIEIRA BECKHAUSER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/05/2019 Até22/08/2019

Processo N.:

Nome: (84260/1) NICANOR LOPES DOS REIS FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 13/05/2019 Até11/07/2019

Processo N.:

Nome: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 13/05/2019 Até11/07/2019

Processo N.:

Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 27/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (36517/1) ROSIMERI MIRTA FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 28/05/2019 Até24/09/2019

Processo N.:

Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 02/05/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (58826/1) TEREZINHA LEZZO ESTEVAM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00770/2019

DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 20/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (87096/1) EDINETE BARBOSA GOMES DAMASCENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 21/05/2019 Até29/06/2019

Processo N.:

Nome: (257800/1) EDVAN MISSIAS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 22/05/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (73808/2) ORETEL MAIA RIBEIRO ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 15/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (246948/8) ROSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 13/05/2019 Até23/05/2019

Processo N.:

Nome: (241828/1) VANIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00771/2019

DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003129209

Nome: (26324/1) ADENILZA OLIVEIRA AMARAL SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/03/2008 Ate 20/03/2013
A Partir de: 01/06/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: 1000003129721

Nome: (53105/4) AGEIRO ABREU VALADARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000003129649

Nome: (35957/1) ALDENIDE DIAS DE FREITAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 02/06/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: 1000003129941

Nome: (59953/9) APARECIDA AMARO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

Processo N.: 1000003129998

Nome: (87419/1) APARECIDA DE LOURDES ANTONELI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

Processo N.: 1000003129212

Nome: (39024/1) CLARICE ALVES DE ALMEIDA RONNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 07/06/2019 Ate 04/09/2019

Processo N.: 1000003129647

Nome: (135135/11) EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000003129974

Nome: (118591/2) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: 1000003129348

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: 1000003129805

Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 29/05/2019 Ate 26/08/2019

Processo N.: 1000003129683

Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/05/2019 Ate 22/08/2019

Processo N.: 1000003129145

Nome: (35441/2) ISAIAS AUGUSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 22/05/2019 Ate 19/08/2019

Processo N.: 1000003129642

Nome: (45723/12) JEANE CRISTINA BENETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/06/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: 1000003129256

Nome: (227745/1) JOZINETE DE ALMEIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 21/05/2019 Ate 19/06/2019

Processo N.: 1000003129318

Nome: (87209/1) JULIETA KIELING MARCAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 22/05/2019 Ate 19/08/2019

Processo N.: 1000003129896

Nome: (4687/2) LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/03/1993 Ate 08/03/1998
A Partir de: 13/05/2019 Ate 11/06/2019

Processo N.: 1000003129659

Nome: (77787/2) LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000003129722

Nome: (64747/7) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 10/06/2019 Ate 07/09/2019

Processo N.: 1000003129343

Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/05/2013 Ate 01/05/2018
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: 1000003129247

Nome: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/08/2007 Ate 16/08/2012
A Partir de: 21/05/2019 Ate 19/06/2019

Processo N.: 1000003129641
 Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 1000003129650
 Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA MATTIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000003129639
 Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Ate 30/01/2005
 A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

Processo N.: 1000003129990
 Nome: (20943/1) MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/01/2009 Ate 26/01/2014
 A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

Processo N.: 1000003129773
 Nome: (217052/2) MARIA VILMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

Processo N.: 1000003129637
 Nome: (30660/1) MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 13/05/2019 Ate 10/08/2019

Processo N.: 1000003129662
 Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: 1000003129987
 Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1990 Ate 07/02/1995
 A Partir de: 30/05/2019 Ate 27/08/2019

Processo N.: 1000003129166
 Nome: (36962/1) RITA DE CASSIA DE ALMEIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 18/06/2019 Ate 15/09/2019

Processo N.: 1000003129725
 Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA MACHADO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000003129697
 Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIWA DE ARRUDA SA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
 A Partir de: 01/06/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: 1000003129718
 Nome: (145013/5) ROSANGELA TEREZINHA BEVILAQUA BANDIERI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 1000003129758
 Nome: (37743/1) SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 1000003129756
 Nome: (84779/10) SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
 A Partir de: 15/06/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 1000003129160
 Nome: (88773/1) SUELI RIBEIRO FAVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/03/2010 Ate 19/03/2015
 A Partir de: 17/05/2019 Ate 14/08/2019

Processo N.: 1000003129657
 Nome: (2568/1) VILMA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/01/2009 Ate 01/01/2014
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

Processo N.: 1000003129720
 Nome: (67494/5) WELLINGTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 09/06/2019 Ate 07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00772/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 30/09/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
 Quinquênio: 06/02/2014 Ate 05/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (13858/1) CACILDO DA CRUZ BANDEIRA
 Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (140322/15) ELAINE ARAUJO E SILVA
 Quinquênio: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (86444/39) GLAUCIENE ALVES CARDOSO DE SOUZA
 Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (256144/1) IZILENE VENANCIO
 Quinquênio: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (34517/9) JOAQUIM PEREIRA NETO
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (67382/43) LELIANA XAVIER
 Quinquênio: 06/02/2014 Ate 05/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (255650/1) LUCIANA FERREIRA ROCHA RINALDI
 Quinquênio: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (255292/1) LUZIA SEVERINO DE ARAUJO
 Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (39190/1) ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (251412/1) RONICLEI GUILHERME GUMARAES
 Quinquênio: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (255427/1) SANDRA HELENA DE REZENDE
 Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00773/2019 DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 27/05/2019
 Nome: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO
 Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00774/2019

DE: 29/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 29/04/2019 Até05/10/2019

Processo N.:

Nome: (93260/1) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 16/05/2019 Até11/11/2019

Processo N.:

Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/05/2019 Até20/11/2019

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 23/05/2019 Até18/11/2019

Processo N.:

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/05/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (78189/3) JUSTINA BARROS SILVA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 08/05/2019 Até03/11/2019

Processo N.:

Nome: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 19/04/2019 Até15/10/2019

Processo N.:

Nome: (233427/6) MARIA APARECIDA DE CARVALHO DAS NEVES
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/05/2019 Até12/11/2019

Processo N.:

Nome: (66651/1) TEODOCIA PRADO OLIVEIRA DE ARRUDA
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 16/05/2019 Até11/11/2019

Processo N.:

Nome: (227902/1) VERA MARCHIORI CORTI DE OLIVEIRA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 27/05/2019 Até22/11/2019

Processo N.:

Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 25/05/2019 Até20/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00039/2019

DE: 29/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233523/1) CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA
A Partir de: 21/05/2019 Até04/06/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00144/2019

DE: 29/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO
A Partir de: 13/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200670) COORD. DE PROJ. DE ALIM. E NUTRIÇÃO
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00145/2019

DE: 29/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235306/1) SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200778) COORD. DE PROT. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXIDADE
A Partir de: 18/03/2019 Até21/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00146/2019

DE: 29/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 247248/2019

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 247504/2019

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/05/2007 Ate 01/05/2012
A Partir de: 01/10/2019 Ate 30/10/2019

Processo N.: 227886/2019

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL`MASO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/03/2008 Ate 29/03/2013
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 246139/2019

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00147/2019

DE: 29/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 221865/2019

Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Quinquênio: 20/03/2014 Ate 19/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 226569/2019
 Nome: (253968/1) JOYCE ROCHA
 Quinquênio: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 145159/2019
 Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
 Quinquênio: 22/05/2014 Ate 21/05/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00110/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 201801/2019
 Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
 A Partir de: 26/12/2018 Até24/01/2019
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (55604/1) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00111/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 3132/2019
 Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018
 Qtde Plantoes: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 247273/2019
 Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 07/01/2019

Processo N.: 247261/2019
 Nome: (118483/1) DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197084) COORD. DE PROGRAM. DE AÇOES E SERV. DE SAUDE
 A Partir de: 06/05/2019

Processo N.: 176613/2019
 Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 27/05/2019
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 120775/2019
 Nome: (281820/1) REGIANE CRISTINA MARTINEZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 155855/2019
 Nome: (281205/1) LUCIMARA MACHADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Processo N.: 155855/2019
 Nome: (281219/1) MARIA MARTA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/11/2018 Até01/11/2018

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 240814/2019
 Nome: (281554/1) VIVIAN ANDREZA DE CASTRO OZAKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
 A Partir de: 14/05/2019 Até10/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (111340/1) AUGUSTO SILVA GASPARELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (021989) CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 12/04/2019 Até10/06/2019

Processo N.:
 Nome: (38254/3) ELIANE BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 26/05/2019 Até21/11/2019

Processo N.:

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 14/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192813) GER. MONIT. AÇOES E SERV. MED. ALTA COMPLE. -
MAC

A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (196541) GAB. SECRET. ADJ. DE ATENCAO E VIGILANCIA EM
SAUDE

A Partir de: 15/05/2019 Até13/06/2019

Processo N.:

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 24/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 14/05/2019 Até12/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2019

DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97112/1) HELMI BENILDE NEDEL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/04/2019 Até29/04/2019

Processo N.:

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
H

A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO
A Partir de: 16/05/2019 Até14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00389/2019

DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 36682/2019

Nome: (80879/1) ANA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 02/08/1988 Ate 01/08/1993
A Partir de: 18/03/2003 Ate 16/04/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00390/2019

DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 119933/2019

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS
Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 222428/2019

Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS
Quinquênio: 03/12/2013 Ate 02/12/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2019

DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282261/1) ALINE DOS SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.:

Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 07/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282162/1) CIRLENE GOMES DA SILVA BOTELHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282284/1) DAIR JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (281641/1) EVANIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282254/1) GRACAS MARIA DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282256/1) JANE RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282159/1) JUCINEIDE DA CRUZ LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (288226/1) LUIZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (281630/1) MAGNOLIA JESUS DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282055/1) ROSALHA MARIA DE CAMPOS CRUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282048/1) SONIA KARLA DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL  LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2019

Processo N.: 247922/2019

Nome: (282126/1) WILLBERTHY SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸
A Partir de: 19/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2019 DE: 29/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE
A Partir de: 01/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00168/2019 DE: 29/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/05/2019 Até13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00169/2019 DE: 29/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 229022/2019

Nome: (255482/1) ANA KARINA RODRIGUES ABADIO DE PAULA
Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 219473/2019

Nome: (253540/1) ARIELE MAZOTI CRUBELATI
Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 209303/2019

Nome: (56803/4) CELMA RAMOS EVANGELISTA
Quinquênio: 27/07/2013 Ate 26/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 205318/2019

Nome: (59216/3) DANILO PERSCH
Quinquênio: 08/04/2007 Ate 07/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 230185/2019

Nome: (225104/2) DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO
Quinquênio: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 233133/2019

Nome: (69025/4) EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 216378/2019

Nome: (120850/3) JULIANA DEMARTINI
Quinquênio: 26/03/2014 Ate 25/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 228393/2019

Nome: (80600/1) LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS
Quinquênio: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 239624/2019

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Quinquênio: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237100/2019

Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO
Quinquênio: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00035/2019 DE: 29/05/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 247169/2019

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 29/05/2019 Ate 27/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Fabio Calmon
Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00013/2019 DE: 29/05/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI030/2019/SG/JUCEMAT

Nome: (225364/1) ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA
A Partir de: 17/06/2019 Até16/07/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00178/2019 DE: 29/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227048/1) DANIEL RICARDO PIOTROWSKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 25/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/05/2019 Até28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00179/2019 DE: 29/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 200/2019

Nome: (220878/3) LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 22/11/2012 Ate 21/11/2017
A Partir de: 17/06/2019 Ate 16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00180/2019 DE: 29/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 179511/2019

Nome: (243777/1) ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA
Quinquênio: 08/11/2012 Ate 07/11/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161518/2019

Nome: (250497/1) ANA CAROLINE ELGERT
Quinquênio: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 193460/2019

Nome: (227276/1) ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 205766/2019

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO
Quinquênio: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 198269/2019

Nome: (248838/2) GILVAN RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 188054/2019

Nome: (248857/12) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO
Quinquênio: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221091/2019

Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
Quinquênio: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 224013/2019

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS
Quinquênio: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00196/2019 DE: 29/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 245208/2019

Nome: (228769/1) JOAO BATISTA VANNI RANGEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GERENCIA DE CONFERÊNCIA E EMISSÃO DE CNH
A Partir de: 28/05/2019

Processo N.: 227881/2019

Nome: (248912/1) JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (198137) GER. DE SUPORTE DE VEICULOS
A Partir de: 28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00033/2019 DE: 29/05/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185477) GER. CONTABIL
A Partir de: 10/04/2019 Até24/04/2019

Processo N.:

Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (185418) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 29/04/2019 Até27/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

120 CARACTERES
NÃO VALEM 150 VIDAS POR DIA.

Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude. #airjapanaz.

Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN Departamento Estadual de Trânsito
Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/SETAS****PROCESSO Nº 653401/2019**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo e permanente (servidor de rede) de TI para atendimento de manutenção e suporte da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 30/05/2019 a 13/06/2019, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 13/06/2019 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 30/05/2019 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019/SES/MT****Processo n. 519509/2018**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso"**, será reaberta no sistema SIAG no dia **03/06/2019, a partir das 14h00min** horário local, para divulgação da análise da documentação e parecer técnico nos termos da Lei Nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e Edital.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2019****Processo n. 387223/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 27/03/2019, sendo o objeto **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a cumprir decisão judicial, para atender por demanda judicial paciente inicial e de continuidade por um período de 12 (doze) meses"**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34	01	CM	14400	SUN FARMACEUTICA	46,26	666.144,00
	05	FR	20	MOMENTA/EUROFARMA	768,53	15.370,60
	06	CM	500	SERVIER	4,16	2.080,00
	18	CM	500	ASTRAZENECA	1,74	870,00
	19	CM	2000	ASTRAZENECA	1,74	3.480,00
	40	CM	500	ASTRAZENECA	3,13	1.565,00
	43	CM	500	APOTEX INC./CHIESI	8,32	4.160,00
	69	DG	500	SUN/PHARMACEUTICALL	12,99	6.495,00
	82	FR	100	SYMBICORTE TURBUHALER	54,73	5.473,00
	83	AM	50	VETTER PHARMA/ASTRAZANECA	1.034,00	51.700,00
	TOTAL					R\$ 757.337,60
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10	42	CM	300	EM'S	74,30	22.290,00
	47	BG	100	PRATI	6,32	632,00
	64	CM	500	EM'S	1,37	685,00
	77	CM	500	EM'S	0,46	230,00
	84	CÁP	16000	PRATI	0,55	8.800,00
	92	CM	500	UNICHEM	0,38	190,00
	101	CM	1000	EM'S	1,13	1.130,00
	TOTAL					R\$ 33.957,00
HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ:06.081.203/0001-36	17	FR	50	NOVARTIS	36.603,88	1.830.194,00
	74	CM	2000	FAMPYRA / ALKERMES PHARMA IRELAND	15,72	31.440,00
	105	FA	10	BIOGEN/VETTER PHARMA/PTHEON ITALIA SPA	293.030,72	2.930.307,20
	108	AM	100	NOVARTIS	1.603,96	160.396,00
	TOTAL					R\$ 4.952.337,20
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.211.499/0001-07	38	CÁP	1000	BOEHRINGER	2,75	2.750,00
	39	CÁP	500	BOEHRINGER	2,75	1.375,00
	44	FR	500	BERGAMO	75,00	37.500,00
	TOTAL					R\$ 41.625,00
MEDCOMERCE COMERCIAL E MEDICAMENTOS CNPJ: 37.396.017/0006-24	61	CM	500	ROCHE	189,24	94.620,00
		TOTAL				R\$ 94.620,00
NATCOFARMA DO BRASIL CNPJ: 08.157.293/0001-27	68	CM	600	NATCOFARMA DO BRASIL	88,50	53.100,00
		TOTAL				R\$ 53.100,00
NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A CNPJ: 56.994.502/0027-79	55	CM	1000	REVOLADE	104,47	104.470,00
	56	CM	2000	REVOLADE	208,97	417.940,00
	106	FR	450	SANDOSTATIN LAR	5.146,22	2.315.799,00
	111	CM	2000	VOTRINET	107,07	214.140,00
	TOTAL					R\$ 3.052.349,00
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 10.588.595/0010-92	07	FA	6000	MYOZYME	1.437,55	8.625.300,00
	12	FR	400	FABRAZYME	9.541,01	3.816.404,00
	25	CM	500	URBANIL	0,31	155,00
	26	CM	500	URBANIL	0,55	275,00
	57	SOL INJ	500	CLEXANE	13,48	6.740,00
	58	UN	500	CLEXANE	18,49	9.245,00
	59	UN	500	CLEXANE	32,15	16.075,00
	60	UN	500	CLEXANE	32,41	16.205,00
	87	SR	200	MARCA PRÓPRIA	398,83	79.766,00
	90	FR	300	LANTUS	110,47	33.141,00
	TOTAL					R\$ 12.603.306,00
TOTAL GERAL						R\$ 21.588.631,80

DESERTOS: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 112, 113, 115.

FRACASSADOS: 20,27,33,41,48,50,51,75,88,100,109,110,114 e 116.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 009/2019, processo n. 387223/2018, cujo objeto é **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, para atender por demanda judicial paciente inicial e de continuidade por um período de 12 (doze) meses"**.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2019
Processo n. 524650/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 27/03/2019, sendo o objeto **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10	01	CM	120.000	EMS	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
	04	CM	1.500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
	09	CM	25.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00
	11	FR	500	APSEN	R\$ 25,98	R\$ 12.990,00
	12	CP	300.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 120.000,00
	13	CP	75.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,52	R\$ 39.000,00
	14	CM	3.000	EMS	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
	15	CM	3.000	EMS	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
	16	CM	75.000	APSEN	R\$ 1,31	R\$ 98.250,00
	23	CM	900.000	EMS	R\$ 0,80	R\$ 720.000,00
	25	CM	300.000	EMS	R\$ 1,29	R\$ 387.000,00
	31	AM	200	CRISTALIA	R\$ 56,89	R\$ 11.378,00
	32	CM	15.000	CELERA FARMA	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
	33	CM	3.000	EMS	R\$ 4,24	R\$ 12.720,00
	35	CM	25.000	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
37	CM	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00	
38	CM	40.000	EMS	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00	
TOTAL						R\$ 1.515.098,00
ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98	02	CP	45.000	ACTELION	R\$ 8,81	R\$ 396.450,00
TOTAL						R\$ 396.450,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34	03	CP	300.000	OSTRIOL	R\$ 0,93	R\$ 279.000,00
	10	CM	1.000	FERRIPROX	R\$ 8,22	R\$ 8.220,00
	17	CP	75.000	RAMBAXY	R\$ 0,62	R\$ 46.500,00
	21	CM	45.000	TRAYENTA	R\$ 5,58	R\$ 251.100,00
	24	CP	150.000	PENTASA	R\$ 3,28	R\$ 492.000,00
	30	AM	200	OCTRIDE	R\$ 37,38	R\$ 7.476,00
	34	CP	60.000	EUROFARMA	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
36	CP	25.000	CHIESI	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00	
TOTAL						R\$ 1.117.046,00
MIRANDA & GIORGINE LTDA. CNPJ: 10.588.595/0010-92	18	CM	15.000	UNICHEN	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
	19	CM	120.000	UNICHEN	R\$ 0,24	R\$ 28.800,00
	20	CM	230.000	UNICHEN	R\$ 0,22	R\$ 50.600,00
TOTAL						R\$ 81.950,00
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 10.588.595/0010-92	05	CP	25.000	URBANIL	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
	06	CP	2.500	URBANIL	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
TOTAL						R\$ 9.125,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.119.669,00

LOTES DESERTOS: 22

LOTES FRACASSADOS: 07,08,26,27,28 e 29.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 010/2019, processo n. **524650/2018**, cujo objeto é **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso”**.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 019/2019 - UNEMAT

Processo nº: 40324/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas internacionais por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-booking) envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais e seguro de assistência em viagem internacional, para atender a demanda dos Câmpus, Reitoria e Convênios da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 31/05/2019 a 12/06/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/06/2019 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº61/2019/MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº56/2019/MTPREV

Dispõe sobre a Comissão de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios nas modalidades da Lei Federal nº 8.666/93;

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições; e**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.**RESOLVE:**

Art. 1. Retificar, em parte, o artigo 2º da Portaria nº 56/2019/MTPREV que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do MTPREV, conforme a seguinte alteração:

Onde se lê:

- I. Presidente: Érika Pinheiro Bittencourt
- II. 1º Membro: Márcia Teresa Müller de Abreu Lima
- III. 2º Membro: Paola Correia Sanches
- IV. 1º Suplente: Guelfo Luis Munhoz Rodrigues
- V. 2º Suplente: João Ricardo Juvenal Gonçalves

Leia-se:

- I. Presidente: Márcia Teresa Müller de Abreu Lima
- II. 1º Membro: Paola Correia Sanches
- III. 2º Membro: Guelfo Luis Munhoz Rodrigues
- IV. 1º Suplente: João Ricardo Juvenal Gonçalves
- V. 2º Suplente: Jair Estevão da Silva Filho

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 680/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **EDINALDO DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 001355, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 02.10.2019, **para que seja considerado** o seu gozo: 20 (vinte) dias a partir de 30.09.2019 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCIO SCHIMITI CHUEIRE o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 394/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula nº 001148, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 02.09.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 05.11.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 945/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA** matrícula nº 001027, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 16.10.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 30.05.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 160/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA**, matrícula nº 001117, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 08.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 01.07.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 950/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 13.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 09.09.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 160/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, matrícula nº 001199, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 03.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 26.06.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 060/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCIO SCHIMITI CHUEIRE**, matrícula nº 001356, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 20.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 03.02.2020, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. EDINALDO DOS SANTOS COELHO o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 946/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 24.06.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 03.07.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 722/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, matrícula nº 001192, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 01.07.2019, conforme Portaria nº 722/2018-PGJ, **para que seja considerado** o seu gozo, a partir de 15.07.2019, nos termos da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIERGERT (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 235/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **SILVANA CORREA VIANNA**, matrícula nº 001077, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 21.10.2019, **para que seja considerado** o seu gozo: 10 (dez) dias a partir de 11.09.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 033/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, matrícula nº 001189, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 27.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 24.06.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 681/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, **para serem usufruídos a partir de 16.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. **FABISON MIRANDA CARDOSO**, matrícula nº 001352, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2017 a 06.01.2018, **para ser usufruído em 06.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. LAIS LIANE RESENDE a substituta no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **GUILHERME DA COSTA**, matrícula nº 001353, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2018 a 06.01.2019, **para ser usufruído em 04.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. JANINE BARROS LOPES, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2018, **para ser usufruído a partir de 29.04.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, **para serem usufruídos a partir de 13.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Conceder ao Dr. MARCELO DOMINGOS MANSOUR, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2015, **para serem usufruídos: 01 (um) dia em 17.05.2019 e 01(um) dia em 20.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. RAFAEL MARINELLO, matrícula nº 001325, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2018, **para serem usufruídos a partir de 18.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO LINHARES FERREIRA o substituto no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 682/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 926/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 001137, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir de 03.06.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 15.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE BALAS o substituto no período (Gedoc 005383-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1059/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, matrícula nº 001010, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 29.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 08.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, matrícula nº 001224, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 29.04.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 01.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 100/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, matrícula nº 001240, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 06.06.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 15.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001161, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 05.08.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 04.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001161, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 15.08.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 24.06.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, matrícula nº 001208, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 01.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 10.12.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CARLOS HENRIQUE RICHTER o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 037/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula nº 001279, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias a partir de 01.04.2019 **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 01.04.2019, sendo o Promotor de Justiça, Dr. MARCELO DOMINGOS MANSOUR, o substituto no período..."

LEIA-SE: "...20 (vinte) dias a partir de 01.04.2019, sendo o Promotor de Justiça, Dr. MARCELO DOMINGOS MANSOUR, o substituto no período..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 646/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 22.04.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 25.09.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. VALNICE SILVA DOS SANTOS a substituta no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 683/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao) Dr. CLOVIS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 001145, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 07.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CELIO JOUBERT FURIO o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. CLOVIS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 001145, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 24.02.2020** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. CELIO JOUBERT FURIO o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONOS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **07.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH** a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONOS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **17.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH** a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **24.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, matrícula nº 001276, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **04.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA** o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 684/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001317, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 01 (um) dia em 10.05.2019 e 05 (cinco) dias a partir de **24.06.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FABIO PAULO COSTA LATORRACA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder à Dra. **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, matrícula nº 001151, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 02.05.2019 e 04 (quatro) dias a partir de **25.06.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FABIO PAULO COSTA LATORRACA** o substituto nos períodos (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 583/2018-PGJ, que concedeu à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, realizado no 2º semestre de 2018, que seriam usufruídos a partir de 13.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **16.05.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (PORTAL).

Conceder ao Dr. **NILTON CESAR PADOVAN**, matrícula nº 001201, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º semestre de 2018, para serem usufruídos: 01 (um) dia em **19.06.2019** e 05 (cinco) dias a partir de **24.06.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO** o substituto nos períodos (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS**, matrícula nº 001328, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, realizado no 2º semestre de 2018, que seriam usufruídos a partir de 29.04.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **06.06.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUANE RODRIGUES BOMFIM** a substituta no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 685/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1059/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, matrícula nº 001010, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 06.01.2020, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **23.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 001261, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 22.04.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **29.04.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, matrícula nº 001248, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 01.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **08.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 428/2019-PGJ, que concedeu à Dra. **KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 001362, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 06.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **05.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE BALAS** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 946/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, matrícula nº 001043, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídos a partir de 06.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **08.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 027/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, matrícula nº 001176, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 22.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **24.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROGERIO BRAVIN DE SOUZA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, matrícula nº 001176, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 16.10.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **05.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROGERIO BRAVIN DE SOUZA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria nº 1061/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 001340, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 28.08.2019, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **21.08.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 228/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO RICARTES**, matrícula nº 006266, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 44/2019. CONTRATADOS: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. CNPJ N° 11.128.083/0001-15.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 229/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula nº 006963, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

Ata de Registro de Preço nº 48/2019. Empresa Fornecedora: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 230/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula nº 006963, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 46/2019. CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006629/2018-26 (Registro nº 006629-001/2018). **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 48/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MILANFLEX INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº: 86.729.324/0002-61. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de móveis, incluindo montagem e instalação, para atender as reformas e ampliações das Unidades Administrativas do Ministério Público de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 737.962,00 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 240. **Vigência:** 12 meses, a partir de 28/05/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gilmar Francisco Milan - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006629/2018-26 (Registro nº 006629-001/2018). **Espécie:** Contrato nº 46/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 240. **Valor:** R\$ 383.722,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 03 (três) anos, contados a partir da sua assinatura, com início na data de 28/05/2019 e encerramento em 27/05/2022. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gilmar Francisco Milan - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005809/2018-50 (Registro nº 005809-001/2018). **Espécie:** Contrato nº 20/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF nº 05.775.314/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção corretiva no sistema de controle de acesso dos prédios da Sede das Promotorias da Capital e Procuradoria-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a serem utilizados como ferramenta para manutenção da segurança destes. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa:3390.3000/3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 14.302,00 (quatorze mil e trezentos e dois reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros -Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Wagner Roberto Figueiredo - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo (Gedoc): nº 20.14.0001.0007667/2017-36 (Registro nº 007667-001/2017). **Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato no 14/2018. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a empresa MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.657.198/0001-20. **Objeto:** Rescisão do contrato nº 14/2018 em comum acordo com respaldo no artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93, previsto pelos motivos constantes nos artigos 77 e 78 de aludida lei, com efeito a partir da presente data. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Mirela Maria Macedo- Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 029/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 11 de Junho de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INSTALADOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADOS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0002715/2019-68 (Registro nº 002715-001/2019). **Espécie:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF 10.461.691/0001-84. **Objeto:** Aditivo de valor ao Contrato nº 67/2016, nos termos do disposto no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e aditivo de prazo de execução ao contrato de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 038/2016 e seus Anexos. **Valor:** Fica o valor contratado modificado, da seguinte forma: **Valor por serviços acrescidos:** R\$ 8.084,85 (oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 0,46% do valor do contrato; **Valor por serviços extracontratuais:** R\$ 2.196,90 (dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a 0,13% o valor do contrato. **Valor por serviços decrescidos:** R\$ 10.296,70 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), equivalente a 0,59% negativo do valor contratado. **Forma de pagamento:** ordem bancária. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 17 de maio de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0400, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Frederico Nunes Cunha Souto - Representante da empresa contratada.



MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2018/PGE/MT por mais 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 967.959,00 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 14/05/2019 a 14/05/2020

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela parte CONTRATADA: CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA



MT.GOV.BR

As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs: Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual. Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso



MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

f /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016-DP/MT**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**Objeto:** Majorar o valor de 15,38% (quinze virgula trinta e oito por cento) do valor inicial do Contrato nº 051/2016, referente ao aumento de mais 02 (dois) condutores de veículo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Valor mensal majoração:** O valor da majoração será de R\$ 11.907,18 (onze mil novecentos e sete reais e dezoito centavos) mensal.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 60133/2019, Parecer Técnico nº 277/2019 DP-MT.**Data de Assinatura:** 14/05/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Willian Lopes de Aguiar

(*) Este Extrato está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27513

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 200/2019.**OBJETO: RETIFICAR**, em partes o ATO de Nº. 200/2019 de 24 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27510. **ONDE SE LÊ:**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ADILTON NOGUEIRA TAVARES** no cargo em comissão DP-CNE-II de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 23 de maio de 2019.

 LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ADILTON NOGUEIRA TAVARES** no cargo em comissão DP-CNE-II de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de abril de 2019.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/DP/MT**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Consignatários:** STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** Registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL** contratação de empresa especializada no fornecimento de NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e

Processo nº 220287/2018.

Valor Total: LOTE 01: R\$ 1.677.000,00 (UM MIHÃO, SEISSENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).**Data de Assinatura:** 27/05/2019.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Defensor Público Geral - Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas, Trunk Segurança Eireli EPP- Rep. Legal - Elaine Franco de Moraes, Multiforte Segurança e Vigilância Privada Ltda- Rep. Legal- Alessandra Pereira de Moraes Campos.**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0438/2019/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0438/2019/SDPG de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº27509.

 ONDE SE LÊ:

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Barros Alves, matrícula 100704, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, e usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.05.2019 à 17.05.2019 e 27.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº687/2019.

 LEIA-SE:

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.07.2019 à 19.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, e usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.05.2019 à 17.05.2019 e 27.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº687/2019.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0461/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1247/2019;**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Tangará da Serra/MT nos dias 15.05.2019 à 17.05.2019, com objetivo de participar do Evento do Dia do Defensor Público, a ser realizado pela Associação Mato-grossense de Defensoras e Defensores Públicos que ocorrerá na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0462/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1340/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Maria Cecília Alves da Cunha, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Sapezal/MT nos dias 15.05.2019 à 17.05.2019, com objetivo de participar do Evento do Dia do Defensor Público, a ser realizado pela Associação Mato-grossense de Defensoras e Defensores Públicos que ocorrerá na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0463/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1349/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Tânia Luiza Vizeu Fernandes, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Campo Novo dos Parecis/MT nos dias 14.05.2019 à 17.05.2019, com objetivo de participar do Evento do Dia do Defensor Público, a ser realizado pela Associação Mato-grossense de Defensoras e Defensores Públicos que ocorrerá na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 14.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0464/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.1345/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Guiratinga/MT, Alta Araguaia/MT e Alto Garças/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 15.06.2019 e 16.06.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves

De 22.06.2019 e 23.06.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 29.06.2019 e 30.06.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 06.07.2019 e 07.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 13.07.2019 e 14.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 20.07.2019 e 21.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 27.07.2019 e 28.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0465/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1343/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Sapezal/MT no dia 13.05.2019 (segunda-feira), em razão do feriado municipal, dia da Padroeira do município, conforme Decreto Municipal nº03/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0466/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1334/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Nova Mutum/MT nos dias 15.05.2019 à 17.05.2019, com objetivo de participar do Evento do Dia do Defensor Público, a ser realizado pela Associação Mato-grossense de Defensoras e Defensores Públicos que ocorrerá na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0467/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.1357/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Carolina Renée Pizzini Weitkiewic, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora Substituta do Núcleo de Água Boa no período de 22.04.2019 à 26.04.2019, 29.04.2019 e 30.04.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22.04.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0468/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 1326/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 a 11/12/2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0469/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1609/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, a assessora jurídica Silnete Gonçalves Souza, e o assessor

jurídico Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos juntamente com o Coordenador de Gestão de Convênios e Parcerias João Vitor Ferreira, para atuarem no mutirão Viva o Seu Bairro realizado pela TV A Gazeta, no dia 18 de maio de 2019 (sábado), no Campo de futebol Cohab do Bairro Jardim Primavera em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0470/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1633/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Tânia Regina de Matos, para atuar no mutirão, Várzea Grande Grupo + Ação, nos dias 16.03.2019, 13.04.2019, e 18.05.2019 (sábados), a ser realizado na Rua Carvão Branco, Bairro José Carlos Guimarães em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16.03.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0471/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1776/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Corina Pissato, o assessor jurídico Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, juntamente com o Coordenador de Gestão de Convênios e Parcerias João Vitor Ferreira, para atuarem no mutirão Viva o Seu Bairro realizado pela TV A Gazeta, que ocorrerá no dia 04 de maio de 2019 (sábado), no Campo de futebol do Bairro São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0473/2019/DPG.

Cria a Central de Arrecadação de Honorários Sucumbenciais-CAHS, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os honorários de sucumbência pagos a favor da Defensoria Pública são recursos que constituem o Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - FUNADEP, nos termos do artigo 179, inciso I, da Lei complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que o artigo 179-A, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, estabelece que *“o FUNADEP tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e ao investimento da Defensoria Pública, voltados à consecução de sua finalidade institucional e ao aperfeiçoamento jurídico de membros e servidores”*;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 106/2018/CSDP prevê que os valores que aportarem ao FUNADEP, provenientes de honorários de sucumbência pagos em favor da Defensoria Pública, devem ser aplicados na capacitação técnica dos membros e servidores da Instituição;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 26-L, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, *“a Escola Superior da Defensoria Pública terá recursos financeiros advindos do FUNADEP”* e que, portanto, para o atendimento de sua finalidade, necessária se faz a arrecadação incisiva dos honorários sucumbenciais em favor da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a Lei complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, em seu artigo 33, inciso XI, prevê que compete aos Defensores Públicos *“requerer o arbitramento e o recolhimento aos cofres públicos dos honorários advocatícios, quando devidos”*;

RESOLVE:

Art. 1o. Criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a Central de Arrecadação de Honorários Sucumbenciais-CAHS, competindo-lhe:

I - compilar as informações fornecidas pelos Defensores Públicos quanto aos processos em que tenham sido arbitrados honorários sucumbenciais em favor da Defensoria Pública Estadual;

II - notificar o Membro que, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que tomou ciência da decisão que concedeu honorários em favor da Defensoria Pública Estadual, não requereu seu devido recolhimento;

III - acompanhar o andamento dos processos em que tenham sido arbitrados honorários sucumbenciais em favor da Defensoria Pública até que seja verificado o recolhimento aos cofres públicos;

IV - elaborar relatório trimestral, a ser apresentado ao Defensor Público-Geral, com as seguintes informações:

a) quantidade de processos judiciais em que foram arbitrados honorários sucumbenciais em favor da Defensoria Pública Estadual e seus respectivos números, órgãos jurisdicionais de tramitação e nomes dos assistidos;

b) valor dos honorários sucumbenciais arbitrados em favor da Defensoria Pública Estadual em cada processo;

c) número do Alvará Judicial ou, em ainda não tendo sido expedido, dados atualizados do trâmite processual;

d) valor total de honorários sucumbenciais recebidos pela Defensoria Pública Estadual no trimestre.

Parágrafo Único. O relatório que trata o inciso IV deverá ser entregue até o último dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Art. 2º. A Central de Arrecadação de Honorários Sucumbenciais será presidida pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral e composta por três servidores designados pelo Defensor Público-Geral.

Art. 3º. Caberá aos Defensores Públicos informarem à CAHS, por meio de e-mail criado para esse fim específico, a quantidade de processos judiciais de sua titularidade em que foram arbitrados honorários sucumbenciais em favor da Defensoria Pública Estadual e seus respectivos números, órgãos jurisdicionais de tramitação, nomes dos assistidos e valor dos honorários fixados.

Parágrafo Único. As informações de que tratam o *caput* deste artigo deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência, sob pena de ser apurada eventual responsabilidade.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0474/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o déficit de Defensores Públicos no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, e que a 4ª Defensoria Pública, responsável pelos processos da Vara de Execução Penal da referida comarca, que são, em sua grande maioria, de réus presos, encontra-se sem defensor público atuante há mais de 01 ano;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades no núcleo abaixo mencionado sem que haja prejuízos para os assistidos, bem como das funções essenciais da Defensoria Pública, previstas no art. 4º da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2017/DPG que redefiniu as atribuições do núcleo de Rondonópolis/MT determinando que o Defensor Público Maicom Alan Franga Vendrucolo atue perante a 2ª Defensoria Pública de Rondonópolis/MT - Vara de Violência Doméstica.

CONSIDERANDO que o referido pleito é de consenso do Defensor Público atuante no respectivo Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão do procedimento nº1692/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as atribuições estabelecidas pela Portaria nº035/2017/DPG, de modo que o Defensor Público do Estado do Mato Grosso, Maicom Alan Vendrucolo, passe a exercer suas funções junto à 4ª Defensoria Pública Criminal de Rondonópolis/MT, cujas atribuições se

dão na 4ª Vara Criminal de Rondonópolis/MT (processos de recuperandos), a partir de 03/06/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0475/2019/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, conforme dispostos abaixo com suas respectivas funções, para exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal.

ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
SÂMERA CAMILA DE SOUZA	MEMBRO DA COMISSÃO
JUCIMARA RODIGHIERI FAVRETTO	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

MT.GOV.BR

As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs: Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual. Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

MT.GOV.BR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
PREGÃO 004/2019 OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais icp - brasil do tipo a3 para pessoa física e jurídica, em token criptográfico com previsão de visitas técnicas in loco e na confecção de certificado digital personalizado, para atender as demandas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme especificações constantes no termo de referência. MENOR PREÇO GLOBAL	INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 03.986.163/0001-83	ÚNICO

Cuiabá-MT, 29/05/2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Empresa:	P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURIDICOS - ME
CNPJ	26.700.788/0001-32
Objeto:	Contratação de 15 (quinze) vagas visando a participação de servidores da Assembleia legislativa / MT, no workshop "Improbidade Administrativa"
Autorização:	Processo nº 201947941 - Parecer Jurídico nº 0226/2019
Valor:	R\$ 15.990,00 (Quinze Mil Novecentos e Noventa Reais)
Ratificação:	Mesa Diretora -

Deputada Janaina Riva - Presidente

Deputado - Max Russi - 1º Secretário

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.

**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
 Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.
 Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2019 - MAIO 2018 a ABRIL 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.716.347,03	23.021.567,78	23.914.599,02	24.224.285,07	23.993.843,12	25.039.498,90	24.910.395,11
Pessoal Ativo	17.251.016,07	14.949.680,91	15.852.003,13	16.133.083,33	15.934.481,89	16.939.977,34	15.974.053,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.896.311,27	14.200.451,04	13.815.956,71	14.136.668,63	13.829.377,00	13.647.128,29	13.946.143,12
Obrigações Patronais	726.445,91	749.229,87	711.882,22	706.160,50	719.349,20	705.044,49	703.609,56
Benefícios Previdenciários	2.628.258,89	-	1.324.164,20	1.290.254,20	1.385.755,69	2.587.804,56	1.324.300,50
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{FAP}	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{SSSPL} - TOTAL	6.334.928,96	6.657.522,24	6.666.362,85	6.699.607,11	6.691.379,95	6.740.816,91	6.861.599,91
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{SSSPL} (67,5%)	4.276.077,05	4.493.827,51	4.499.794,93	4.522.234,80	4.516.681,48	4.550.051,42	4.631.579,94
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.503.546,75	3.630.859,65	3.686.960,31	3.711.950,70	3.727.566,76	3.708.438,56	3.754.552,67
Pensões	772.530,30	862.967,86	812.834,62	810.284,10	789.114,72	841.612,86	877.027,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{SSPL} (32,5% - Termo Cooperação)	2.058.851,91	2.163.694,73	2.166.567,92	2.177.372,31	2.174.698,47	2.190.765,49	2.230.019,97
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.671.709,73	1.748.191,68	1.775.203,10	1.787.235,52	1.794.754,36	1.785.544,49	1.807.747,59
Pensões	371.959,03	415.503,05	391.364,82	390.136,79	379.944,11	405.221,00	422.272,38
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	15.183,15	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.555.531,72	4.107.331,17	4.167.221,78	4.062.144,70	3.924.945,31	3.933.070,81	4.972.259,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	189.332,87	440.227,02	463.247,52	420.357,91	343.679,89	248.301,44	672.483,18
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	55.165,16	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	15.183,15	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	-	15.327,00	26.711,06	-	95.285,02	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.130.402,00	1.414.364,63	1.396.233,04	1.391.594,63	1.367.981,28	1.358.704,65	2.074.742,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.165.448,54	2.252.739,52	2.292.414,22	2.223.481,10	2.213.284,14	2.230.779,70	2.225.034,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.160.815,31	18.914.236,61	19.747.377,24	20.162.140,37	20.068.897,81	21.106.428,09	19.938.135,39

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS						
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.124.246,51	24.372.672,95	21.066.828,92	27.294.552,01	26.588.286,70	315.267.123,12	-
Pessoal Ativo	30.077.979,02	15.943.564,67	12.764.437,39	19.061.521,92	18.468.785,79	209.350.584,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.175.916,29	13.944.105,89	12.688.470,64	16.479.036,78	16.333.170,66	183.092.736,32	-
Obrigações Patronais	1.451.200,28	711.570,05	75.966,75	1.408.372,02	689.284,43	9.358.115,28	-
Benefícios Previdenciários	2.450.862,45	1.287.888,73	-	1.174.113,12	1.446.330,70	16.899.733,04	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{FAP}	1.842.879,30	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	18.686.984,27	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	1.842.879,30	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	18.686.984,27	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{SSSPL} - TOTAL	13.203.388,19	7.001.587,60	6.874.870,85	6.805.509,41	6.691.980,23	87.229.554,21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{SSSPL} (67,5%)	8.912.287,03	4.726.071,63	4.640.537,82	4.593.718,84	4.517.086,65	58.879.949,10	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	7.270.734,58	3.891.915,35	3.789.058,52	3.744.039,04	3.694.634,16	48.114.257,05	-
Pensões	1.641.552,45	834.156,28	851.479,30	849.679,80	822.452,49	10.765.692,05	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ^{SSPL} (32,5% - Termo Cooperação)	4.291.101,16	2.275.515,97	2.234.333,03	2.211.790,57	2.174.893,58	28.349.605,11	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.500.724,06	1.873.885,17	1.824.361,51	1.802.685,47	1.778.897,93	23.150.940,61	-
Pensões	790.377,10	401.630,80	409.971,52	409.105,10	395.995,65	5.183.481,35	-
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	-	-	-	-	-	15.183,15	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.436.976,53	4.361.079,85	3.687.617,46	7.055.482,23	6.701.045,32	57.964.706,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.389,25	93.472,47	-	2.550.670,79	2.605.462,20	8.277.624,54	-
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	-	-	-	-	-	55.165,16	-
Decorrentes de Dec. Jud. de Per. anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	-	-	-	-	-	15.183,15	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	464.255,00	-	857.670,00	465.520,00	1.924.768,08	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.842.879,30	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	1.427.520,68	18.686.984,27	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	4.343.707,98	2.375.831,70	2.260.096,78	2.219.620,76	2.202.542,44	29.004.981,40	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.687.269,98	20.011.593,10	17.379.211,46	20.239.069,78	19.887.241,38	257.302.416,52	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR					%SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)*	15.466.356.768,57					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00					-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.466.356.768,57					-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	257.302.416,52					1,66	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	273.754.514,80					1,77	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	259.834.793,71					1,68	
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	245.915.072,62					1,59	

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 16/05/2019; 08h57min.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Foi deduzido o valor R\$ 1.214.400,00 da despesa com pessoal relacionado à Ajuda de Custo dos Deputados, referente às parcelas dos meses de Fevereiro e Julho de 2018;

d) De acordo com o Parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 18.705.200,27 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foi apresentado nas despesas não computadas.

e) Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno),

entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 67,5% da despesa e a SEGES a complementação do valor e o devido processamento e liquidação da despesa no valor de 32,5%.

Dep. JANAINA RIVA
PresidenteDep. MAX RUSSI
1º SecretárioDEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
Sec. de Controle InternoRICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Sec. de Planej. Orç. e FinançasGRGREGORY P. P. MOREIRA MAIA
Procurador GeralCLEITON PEREIRA BRUM
Ger. Div. Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 12 de junho de 2019, às 08:30h (horário de Mato Grosso), AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856423/2017 - OPERAÇÃO 1047431-43, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETO DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPERCUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 29 de maio de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 12 de Junho de 2019, Às 09:00 horas , no endereço acima. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenapolis-MT. Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93. Arenapolis-MT, 29 de Maio de 2019.

MARINALVA FERNANDES BEATO - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Pregão Presencial/SRP 027/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em instalação e manutenção em geral de ar condicionado e bebedouro para atender secretarias desta municipalidade. Resultado: Anulada, devido interesse público. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 29/05/2019. Antonio da Silva Neto. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 033/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia agrônoma ou florestal, legalmente habilitada, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), que será o responsável técnico pela elaboração de um laudo técnico que servirá de base para o cálculo do valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do município de Barra do Garças. Data da sessão pública: 12/06/2019 às 08:30hs (horário de Brasília). Edital disponível no site da Prefeitura Municipal em: Portal da Transparência/Licitações e Contratos/Licitações. Informações: Fone 66.3402.2000. Em 29/05/2019. Willer Alves Sirqueira. Pregoeiro e equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 032/2019. Objeto: Contratação de empresas para confecção de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos. Data da sessão pública: 11/06/2019 às 08:30hs (horário de Brasília). Edital disponível no site da Prefeitura Municipal em: Portal da Transparência/Licitações e Contratos/Licitações. Informações: Fone 66.3402.2000. Em 28/05/2019. Willer Alves Sirqueira. Pregoeiro e equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Pregão Presencial/SRP 024/2019. Objeto: futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades do Parque das Aguas Quentes. Vencedora: RC Comercio de Produtos Ltda CNPJ 17.232.345/0001-73. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 29/05/2019. Antonio da Silva Neto. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 006/2019

ABERTURA: 17 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 17 de junho às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, UBS porte I, no Distrito Marechal Rondon, Tipo de Recurso Emenda Parlamentar Federal conforme proposta nº 14476.8590001/16-005. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Presidente Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 007/2019

ABERTURA: 18 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de junho às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos, com fornecimento e montagem de equipamentos, inclusive comando elétrico para acionamento de bomba, visando um perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, incluindo licenciamento ambiental junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Presidente Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 010/2019

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 de maio 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 14 de junho de 2019, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 14 de junho de 2019, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de junho de 2019, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Patrulha Mecanizada - máquina pesada do tipo trator sobre esteiras - conforme Contrato de Repasse nº 882435/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal e o Município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de jogos de mesas com cadeiras, caixas térmicas e tendas, para a realização de eventos da secretaria municipal de educação, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: N. ZABOLOSTKY, com o valor total de R\$ 30.640,00 (trinta mil seiscientos e quarenta reais) Campo Novo do Parecis - MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2019**

ABERTURA: 12 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2019**

ABERTURA: 13 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 13 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as oficinas de artes do centro cultural paresí e suplementos para sonorização, para atender as necessidades do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2019**

ABERTURA: 14 de junho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de junho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de conjunto de motobomba a fim de atender o Departamento de Água do Parecis (DAP). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2019

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018 DO PREGÃO Nº 99/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA PARA AQUISIÇÃO DE VAN TIPO PASSAGEIRO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04 e autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. O item aderido é um Veículo zero quilômetro, tipo VAN, 15 lugares e demais descrições constante na ata de registro. O valor a ser pago é de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 29 de maio de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 12 de Junho de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, espelhos e acessórios para janelas, basculantes e portas a serem utilizados na manutenção dos prédios das diversas secretarias do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 29 de Maio de 2019.

OTÁVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2019**

OBJETO: SRP para Aquisição de madeiras para serem utilizadas em serviços de construção, reforma e manutenção em Pontes, bem como diversos serviços executados pela Secretaria de infra-estrutura no Município. **Data e Hora de Abertura:** 11/06/2019 às 08:00hs. O Edital e Informações: No setor de Licitações. E-mail: licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou 66 3412-1371.

Juscimeira/MT, 28 de Maio de 2019.

Diva Maria Santos Trindade

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2019

OBJETO: SRP para Contratação de empresa para aquisição de um caminhão basculante 6x4 com caçamba basculante 12m cúbico Novo Zero KM Fabricação Nacional. Proposta de nº 030455/2018 Caixa Econômica Federal/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Data e Hora de Abertura:** 13/06/2019 às 08:00hs. O Edital e Informações: No setor de Licitações. E-mail: licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou 66 3412-1371.

Juscimeira/MT, 28 de Maio de 2019.

Diva Maria Santos Trindade

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-2019

OBJETO: SRP para Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio emulsão asfáltica rr2c e concreto betuminoso ensacado 25 kg para serem utilizados nos serviços de manutenção de ruas e avenidas pavimentadas no Município. **Data e Hora de Abertura:** 12-06-2019 às 08:00hs. O Edital e Informações: No setor de Licitações. E-mail: licitacao@juscimeira.mt.gov.br ou 66 3412-1371.

Juscimeira/MT, 29 de Maio de 2019.

Diva Maria Santos Trindade

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de junho de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na construção de alambrados no Parque Buritis e Academia de Saúde Intermediária de interesse das Secretarias Municipais de Saúde e**

Meio Ambiente do Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Marcelândia/MT, em 29 de maio de 2019

RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 040/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no próximo dia 23 de maio de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, RÁDIO E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa: **J N CABRAL E CIA LTDA - ME** - CNPJ: 15.212.478/0001-52, com valor total de R\$ 83.220,00 (Oitenta e três mil, duzentos e vinte reais). Matupá - MT, 29 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizara a abertura do envelope de proposta em 03/06/2019 às 08:00 referente a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE RIO PEIXOTINHO I NA ESTRADA MUNICIPAL DIVISA NORTE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Não houve interposições de recursos e portanto mantemos a HABILITAÇÃO Empresas FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA Matupá - MT, 29 de maio de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: AMILSON FERREIRA SILVA ME CNPJ: 04.848.770/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO DETRAN/MT, REFORMA E AMPLIAÇÃO NECESSÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE NESTE MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 006/2019. VALOR R\$ 54.865,36 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). ASSINATURA: 29 de maio de 2019. VIGÊNCIA: 29 de maio de 2019 a 26 de agosto de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 17 de Junho de 2019, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de veículos tipo caminhão basculante (usado) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 029/2019; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 18/06/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br : Ícone: Editais Online.

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 042/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 16 de Maio 2019, com início às 08:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender os pacientes usuários do SUS das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 821279, 821280, 821281, 821282, **H. JORGE OKAMURA** inscrita no CNPJ sob o número 32.475.505/0001-07 no valor de R\$ 84.960,00. NOVA MUTUM - MT, 29 de Maio de 2019.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Município de Nova Mutum, comunica que por conveniência administrativa, resolve prorrogar a data de abertura para o dia 14 de junho às 14:00 horas. Nova Mutum - MT, 29 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças e materiais de parte hidráulica para máquinas e de peças, materiais e serviços de tacógrafo para os veículos escolares** - Maior desconto por lote - Data de abertura: 11 de maio de 2019. Horário 14h00min - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum/MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado no site do município < <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> > ou pelo e-mail carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone n. ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 29 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 17/06/2019, às 08:00 horas, na Rua Pará, 1.850, Licitação destinada a Contratação de empresa para execução da obra na ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Entre Rios, município de Nova Ubitatã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novauratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 29 de maio de 2019.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2019

OBJETO: Aquisição de kit Software de cadastro e coleta multi-biométrica, que funciona de forma independente ou integrado com outro sistema de gestão de cadastro. para ser utilizado no processo de emissão de registro de identidade. CONTRATADO: AKIYAMA S.A IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS E SIST- ME CNPJ: 02.688.100.0004.20 VALOR: R\$ 15.495,94 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). DATA: 29/05/2019 BASE LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 SRP
RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 028/2019, realizado no dia 14/05/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preços visando à futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, homologada e adjudicada em 29/05/2019 sagraram-se vencedores do certame as empresas ADEMAR DENARDI PNEUS ME, JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME e PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nova Ubiratã - MT, 29 de maio de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT**

CONTATO DE RATEIO Nº 003/2019 - OBJETO: CONSTITUI O OBJETO À CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 848/2019 E EM CONSONÂNCIA COM O TÍTULO I, ART. 3º DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CRIOU O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL TURÍSTICO E CULTURAL ALTO TELES PIRES, MEDIANTE REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME CONSIGNADO NO ART. 36 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICA, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES - CNPJ: 08.952.135/0001-69 - VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 29/05/2019 À 31/12/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro substituto, vem a público divulgar o RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da licitação na modalidade pregão presencial nº 021/2.019, processo administrativo nº 037/2.019, o qual tem objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Empresa habilitada e vencedora: PLATINI SIQUEIRA FERRAZ - MEI, inscrita no CNPJ nº 31.976.290/0001-37, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Nova Xavantina - MT, 29 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 018/2019

Processo Licitatório Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal De Novo Mundo, Neste Ato Representada Por Sua Pregoeira Designada Pela Portaria Nº. 015/2019, De 02/01/2019, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação No Dia 14/06/2019, Às 08h00 Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Zero Quilometro, Novos, Em Atendimento A Diversas Secretarias

Do Município De Novo Mundo Mt, Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min. Novo Mundo, Mt, 30 De Maio De 2019. Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2019
RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA LAMA ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E ADUELAS PARA PONTES, BUEIROS E CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, com o valor total de R\$ 8.358.200,00 (oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) e a empresa SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com o valor total de R\$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Maio de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2019
CARTA CONVITE 04/2019

O Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT, Martins Dias de Oliveira em consonância com o resultado apresentado pela comissão de Permanente de licitação e parecer emitido pela assessoria jurídica, torna público aos interessados a "HOMOLOGAÇÃO" do processo de CARTA CONVITE nº 04/2019. DO Objeto SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANAS. Em favor da empresa: EDMILSON GONÇALVES DOS ANJOS EIRELI CNPJ: 32.766.801/0001-59 O valor total de: R\$ 140.700,00 (CENTO E QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS). Porto Esperidião MT, 29 de Maio de 2019

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, designada pela Portaria n.º 375/2017, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 006/2019 visando contratação de empresa especializada para Construção de Centro Esportivo, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, mediante modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, realizada em 29 de maio de 2019, às 08h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Diante do não comparecimento de interessados, fica designada nova data de abertura de Licitação, para o dia 18 de junho às 08hs00min (horário local), mantendo assim todas as cláusulas do edital anterior. Querência-MT, 29 de maio de 2019.

Daiane Rosa Machado. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação nº65958/2016, para a atividade de Infraestrutura (Loteamento Residencial Edelmina Querobin Marchetti) localizado aos fundos do Jardim Serra Dourada e Carlos Bezerra II, Município de Rondonópolis - MT.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 04/2019.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/2017-GP de 06 de julho de 2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Aquisição para eventual compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para elaboração das refeições dos alunos das escolas da rede pública municipal. e Para realização dos trabalhos das secretaria de Educação, Para período de 12 meses . O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas RUMANA CALIXTO DA SILVA, CNPJ: 33.280.402/0001-46 e a empresa BEGE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.236.070/0001-43. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 29 de maio de 2019. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018 - PREGÃO Nº 44 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS "CARONA" - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 21/05/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27507, página 139, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018.

LEIA-SE: PREGÃO Nº 044/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0082019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar **TERMO DE FOMENTO** com a **COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ DE ASSISTÊNCIA E AMPARO ÀS FAMÍLIAS CARENTES**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ DE ASSISTÊNCIA E AMPARO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.719/0001-67.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ DE ASSISTÊNCIA E AMPARO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - "CUJO OBJETO É O PROJETO SOCIAL "PROMOÇÃO DA DIGNIDADE E RESGATE DA CIDADANIA DE PESSOAS CARENTES EM SINOP".

PERÍODO: Junho/2019 a Outubro/2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Sinop-MT, dia 29 de MAIO de 2019

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar **TERMO DE FOMENTO** com o **CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: **CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.423/0001-56.

MODALIDADE: Termo de FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DE RECURSOS DO FNAS/MDS - ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT - TEM POR FINALIDADE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTE MUNICÍPIO - OBJETO "CONTINUAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE"

PERÍODO: JUNHO/2019 a DEZEMBRO/2019

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), sendo os recursos financeiros oriundos da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. SINOP-MT, DIA 29 DE MAIO DE 2019.**

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar **TERMO DE FOMENTO** com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.179.465/0001-51.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS/ MDS, CUJO OBJETO É FOMENTAR O PROJETO: APOIO À CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

PERÍODO: Junho a Outubro/2019

VALOR: R\$ 27.804,61 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) sendo recurso da **MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.**

SINOP-MT, Dia 29 de MAIO de 2019

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DISPENSA 004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2019

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de Licitação nº 04/2019 do objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO RATIFICO EM favor da empresa ACPI

INFORMATICA LTDA - ME, C.N.P.J. Sob n.º 05.208.075/0001-86, no valor total de: é de R\$ 3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), pago em parcela única. Fundamento Legal: respaldado pela lei 8.666 de 21/06/93.

Porto Esperidião, 28 de Maio de 2019.

GELSIVANE ESPERDIÃO MARIANO
PRESIDENTE CÂMARA

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ 04.206.050/0126-00 torna público que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria do estado do Meio Ambiente) a renovação de sua licença (Operação) para atividade de Estação Rádio Base, nas seguintes localizações: Rua Ipiranga Nº 700 Lt. Nº 32, Qd. Nº 97, Centro- CDEM03/ Rua Inharé QD. 47 Esq com a dos Cedros LT 18 Centro- Guarantã do Norte, (NLGDNM01), Avenida Xavante nº 1523 Lt. 15 Qd. 148 Centro-Jaciara(JCRM05), Rua Humberto Campos modulo I centro, Juina-(NLJNAM01), Rua Porto Rico Nº 80 Lado Esq do Nº 117 Lt 12, Qd 80- Juina(JNAM02), Rua Marechal Deodoro da Fonseca Lote 2 Centro-Paranatinga(NLPWTM01), Rua Piracicaba Qd. 17 primavera II- Primavera do Leste(PVTM02), Rua Luís Antonio Verona Nº 96 QD 01 LT. 96A- Parque Industrial- Primavera do Leste(PVTM04), Rua A s/N vila Erica Zona Rural-São Pedro da Sipa(SPDC01).

“**CBC SAUDE LTDA**”, de CNPJ: **30.962.373/0001-04**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada “**Atividades de Clínicas Médica**”, localizado na Av. Tiradentes, 1709, Centro, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

JOSÉ PEREIRA DE LIMA ME de CNPJ: 20.416.965/0001-77, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, instalado na Av. Bandeirantes, 5124, Vila Operaria no Município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

FRANCISCO GOLBERY ALBUQUERQUE COSTA, CPF 062.637.228-35, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA DE OUTORGA DE DIREITO DE RECURSOS HÍDRICOS - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, LOCALIZADO RODOVIA NA FAZENDA UNIÃO, ZONA RURAL DE POCONÉ /MT.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT

CHAMAMENTO / CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA - ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, vem por meio deste, **convocar** todos os abaixo relacionados para participarem da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada as **08:30** horas do dia **04/06/2019**, no salão de festas na Sede Social da ASSIN/MT localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, 4.829. Para tratar exclusivamente de assuntos relacionados ao Contrato **4081** entre **ASSIN e UNIMED CUIABÁ**.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

TITULARES

ADMILSON RAMOS DE BARROS	FERNANDO ANTONIO MORETTO	MARIA CONCEIÇÃO ALCANTARA DE CAMPOS
ANA MARIA DE SOUZA NAVES	FLORIANO DIAS DA SILVA	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO

ANTONIO JOSE LEITE	FRANCISCO LIBERIO DE AZEVEDO	MARIA DA CNCEIÇÃO DE PAULA DOS SANTOS
ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	GEOVANI GOMES PORTELA	MARIA DO CARMO LIMA SILVA
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	MARIA JOSE FERREIRA SALGADO BARROS
ARALDO ROBERTO DA COSTA	GILSON DE MOURA NUNES	MARLENE CORREA DE SOUZA
ATANIL FONTES DA SILVA	GONÇALO RODRIGUES DE ALMEIDA	MARLENE OVANDO DO NASCIMENTO
AUGUSTO MARÇAL DE FIGUEIREDO	IBRAIM ATALA	MAURO DA COSTA RIBEIRO
AUREMA FERREIRA DE CARVALHO	IZILDA MARIA DA MATA	MILVACI AUXILIADORA VIANA PINTO
BATISTA CARDOSO DA SILVA	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	MOACYR HONORATO CORREA
BEACIL LOPES DO NASCIMENTO	JOAO BATISTA DE MAGALHAES	NERZI ANTUNES FERRAZ TEIXEIRA
BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ	JOAO BOSCO RIBEIRO	ODILZA MARQUES LIMA
BENEDITO OTAVIO NEVES FILHO	JOSE CONCEIÇÃO GALLAT IMBELLONI	OLAVO DA SILVA
BRAULIO GARCIA GUIMARAES	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	ORENIL DE ANDRADE
CLAUDIO NEVES PERES	JOSE GREGORIO CALAZANS	OSCARLINA DE JESUS
CRISTIANO AMARAL DA SILVA	JOSE OCIFARNE FERREIRA	OSMANE GABRIEL VIEIRA
DALVA SANTANA SANTOS	LAURENTINA MOREIRA DA SILVA	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO
DECIO COUTINHO	LAURIENE PEREIRA DE MORAES	PAULO CESAR FALCAO GRANJA
DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
DIVINO CARLOS GUIMARAES	LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA	SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL
EDAGUIMAR NASCIMENTO STIPP	LINDAURA DA COSTA MARTINS	SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
EDEMAR LUIZ TEMIOZZO	LUCIA ELENA DE ABREU	SEBASTIAO DE ALMEIDA
EDILEIDE COREIA DE MORAES	LUCIA MARIA DOS SANTOS	SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA
EDUARDO ARAUJO MOREIRA	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	STEPHAN PEREIDA E SILVA
EDUARDO THOMMEN	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	VALDOMIRO RODRIGUES
ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN	LUIS SANTANA DO PRADO	VALTO GABRIEL DA SILVA
ELIZA AUXILIADORA DA SIVA	LUIZ BENEDITO DE LIMA NETO	VERA LUCIA DE SANTANA
ELUIDE BARBOSA DE SOUZA	LUIZ CARLOS DA SILVA	WALDEMAR LEMOS FERRAZ

ENIO ALVES CABRAL	LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA	ZENIL ABRÃO NASSARDEN
EURONIDES DE OLIVEIRA	MANOEL DE AQUINO FILHO	
EUTALIO LINO DA SILVA	MARCIA SPARAVIERI	
DEPENDENTES		
ALDENITA ALVES OLIVEIRA GABRIEL DA SILVA	DIVINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	MARIA COUTO CARVALHO DE OLIVEIRA
ALICE GODA CARDOSO	ELMA NAVES FERREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO PALHA RIBEIRO
ALOISIO DE MORAES BARROS	ELZIRA PRES ATALA	MARIA DE FATIMA AZEVEDO
ANA APARECIDA LORENZETTI MORETTO	EUDETE DA SILVA PINTO LINO	NADIR DA SILVA NUNES
ANA CARLA VICENTE DA SILVA AMARAL	IRACI LEITE BILEGO	NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES
ANDRESSA ALVES GABRIEL	JANETH COUTINHO DE AQUINO	NILZETE PRADO MARTINS DA SILVA
ANTONIA MARIA DE PROENÇA LEITE	JOCIELIDE MOARQUES DO A. BARROS	SANDRA REGINA EBERT SIQUEIRA TAMIOZZO
ANTONIO ADAO CORREIA DE MORAES	JULIANA MARIA MEIRA DA SILVA	SEBASTIANA BENEDITA DA COSTA
ARLEIDE LUCIALDO PEXOTO DE LIMA	LENI PAZ ARRUDA MAGALHAES	SERGIO BENEDITO COELHO TEIXEIRA
BEATRICE THOMEM MONTEIRO MACIEL	LUIZA DE SOUZA DA SILVA	SERGIO VICTOR FERRAZ TEIXEIRA
CARLOS HONORATO S. SEVERO CAROLINO	LUZINETE RODRIGUES DE AMORIM	TERESINHA MACHADO DE CASTRO VIEIRA
CICERA SIMOES LEAO PORTELA	MARA REBELO	
DIONETE FALCAO IMBELLONI	MARIA AUXILIADORA DE F. CALAZANS	

Cuiabá, 28 de Maio de 2019.
 ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA ASSIN/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019**, cujo objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - CODER. Nos referidos itens abaixo a pregoeira torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações:

Onde se lê:

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.4.1. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com a cópias para que a pregoeira ou equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.3.1. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com a cópias para que a pregoeira ou equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

Leia-se:

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.4.1. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com a cópias para que a pregoeira ou equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.3.1. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com a cópias para que a pregoeira ou equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original. Rondonópolis MT, 27 de maio de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha/ **Pregoeira**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público que a empresa **DROGARIA LEAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 01.332.295/0001-66**, localizada na Avenida Brasil nº 1375, Centro do Município de Paranatinga - MT, CEP: 78.870-000, com Atividade Principal de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, requereu a Licença Simplificada (LS), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR de Paranatinga - MT. Paranatinga, MT, 29, de maio de 2019

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de pessoa jurídica para fornecimento de peças para bombas e motores submersos das marcas EBARA, THEBE e LEÃO, para atender o SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. **Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES:** das 10h de 31/05/2019 até as 18h do dia 13/06/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 14/06/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. **Editais Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, *email: sonia.duarte@saaelrv.com.br* e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 28 de maio de 2019. **Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira.**

A empresa **DAVI MOREIRA DE OLIVEIRA 06487627186**, CNPJ nº 31.363.052/0001-56, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SAMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de **MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E LAVAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**. Localizado na Avenida Londrina, nº 524 N, Bairro Módulo 05, município de Juína-MT, sendo o Responsável Técnico: Diogo Gerônimo Schielke Loffi - Engenheiro Florestal.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EMILCAR DAL CORTIVO 03354544961 - ME, cadastrada com CNPJ 17.555.619/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Atividades de imunização e Controle de pragas urbanas e empresas de limpeza**, localizada a Rua Medianeira, nº 336 W Quadra X Lote 06 - bairro Cidade Nova, na cidade de Nova Mutum-MT com CEP nº 78.450-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE AREIA E ARGILA DE GUARANTÁ DO NORTE-MT - COOPEAAGTA CNPJ - Nº. 07.212.773/0001-80 - NIRE 51-4-0000702-1

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Extratores de Areia e Argila de Guarantá do Norte-MT - COOPEAAGTA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA 09 de junho de 2019.

LOCAL - Rua Itajaí, s/nº, bairro Aliança, Guarantá do Norte-MT. (A assembleia será realizada em local diferente do endereço da cooperativa pela razão do espaço para acomodação dos associados).

HORÁRIO: - Às 18:00 (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais

um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I. Desmembramento dos terrenos da cooperativa no bairro Parque Industrial.

Sadi Camiran - Diretor Presidente
Guarantã do Norte-MT, 29/05/2019

NECI TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA, CPF sob nº 424.382.761-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação Licença de Operação para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado em uma área de 19,09 ha, referente ao Processo SEMA/MT 758804/2011, localizada no Sítio São José, Gleba Rio Vermelho, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT.

GELSON JOSÉ COCCO, CPF 427.705.801-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL NO RIO SÃO LOURENÇO, BACIA HIDROGRÁFICA TOCANTINS-ARAGUAIA**, para **IRRIGAÇÃO**, na Fazenda Cananhuê, zona rural de Campo Verde - MT.

ADRIANO PEREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 27.897.801/0001-58, torna público que requereu junto a SEMEIA o pedido de LP, LI e LO e Alteração de Razão Social para atividade de Lavador de Veículos, sito a Rua Gumerindo A. Marques, 82-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

IVONE APARECIDA SANSÃO PEREIRA, CPF Nº 298.697.651-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, sito a Rod. MT 246, Km 0, Parque Industrial, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

NASCIMENTO E KOHL LTDA, CNPJ Nº 22.010.032/0001-00, torna público que requereu junto a SEMEIA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, sito a Av. Lions Internacional, 318-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

D'LUX LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTDA, CNPJ Nº 24.131.287/0001-57, torna público que requereu junto a SEMEIA o pedido de LP, LI e LO para atividade de instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos, sito a Rua Saturnino de Paula da Silveira, 233-E, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DE PESSOAS COM MICROCEFALIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (ASSOCIAÇÃO UNIDAS PELO AMOR)

Pelo presente Edital de Convocação a Associação Unidas pelo Amor, vem através deste retificar o Edital de Convocação das mães e amigos de pessoas com microcefalia, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, onde o correto é Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia aos treze dias do mês de maio de 2018, às 09h00min horas, na sede provisória da associação na Rua Tenente Eulálio Guerra 960, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para deliberações sobre a seguinte ordem do dia: **A) APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E NOME; B) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) ELEIÇÃO DE DIRETORIA - CONSELHO DIRETOR; D) APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL e E) ASSUNTOS GERAIS**

VALDECIR ALBERTO LETTRARI, CPF - 284.096.049-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração da Portaria de Outorga Nº 187 de 09 de março de 2018, para o direito de uso da água, atividade de Irrigação para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 570,00 hectares, na Fazenda São Cristovão, com captação no Ribeirão Sapé, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 36' 10,98" S e Long. 54° 05' 24,10" O.

SERGIO PAULO SCHECHELI, Situado à Rodovia BR 364 km 1060 lado esquerdo, no Município de Sapezal - MT, portador do CPF.: 223.484.339-15, torna público que requereu junto a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para 02 (dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, com área irrigada de 152,20ha nas coordenadas - latitude S. 13°11' 29,61" e longitude W. 058°43' 44,10", com captação no córrego do calor em barramento, e vazão total do manancial de 1,22 M³/s.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPAIG, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 07.327.228/0001-30, com sede a Rua Emanuel João Maciel Junior, nº 10 - setor Oeste, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-020, por seu presidente, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na **ASIF**, sito a Avenida Juliano Costa Marques, s/nº, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá/MT, ao lado do Shopping Pantanal, no dia de **03 de junho de 2019 (segunda-feira)**, com **início às 15h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Discutir e deliberar sobre a participação no Ato Unificado do dia 10/06/2019;

II - Discutir e deliberar sobre a participação na greve geral do dia 14/06/2019, contra a reforma da previdência;

III - Outros de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 29 de maio de 2.019.

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE

Presidente da Diretoria Executiva - SINPAIG-MT

ACREFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ 08.811.370/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Acrefort Indústria e Comércio de Rações Ltda, CNPJ 08.811.370/0002-00, para Acrefort Indústria e Comércio de Rações Ltda, CNPJ 08.811.370/0001-10, para a atividade de Fabricação de Rações Balanceadas para Animais. O empreendimento encontra-se instalado na Rua B, n. 14, Distrito Industrial II José Alencar G da Silva, Município de Primavera do Leste/MT.

CONFEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DE VÁRZEA GRANDE CNPJ: 23.688.106/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BAIRRO NOVO MATO GROSSO.

No uso das suas atribuições a Comissão Eleitoral da Confederação Municipal de Associações de Bairros de Várzea Grande conforme o Regulamento das Eleições Unificadas convoca todos os moradores para eleição da nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Novo Mato Grosso no dia 28 de Julho de 2019, das 08h às 17 horas tendo como local, Escola Lúcia Leite Rodrigues. Faz saber ainda aos interessados em inscreverem chapas que as mesmas deverão ser inscritas com início dia 28 de Maio até no dia 18 de Junho de 2019, até às 18 horas, com a Comissão da Confederação Municipal de Associação de Bairros de Várzea Grande no ponto final de ônibus do bairro do Novo Mato Grosso. Informa também que todos os casos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme Regime Unificado.

Várzea Grande, 22 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

Laurindo Rosalia da Silva
Secretario Geral

WORLD FOREST IND. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP CNPJ 27.914.395/0001-94, torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a renovação da Licença de Operação para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS** no município de **NOVA MONTE VERDE / MT**. Não foi determinado **EIA / RIMA**.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MT AR CONDICIONADO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.105.205/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de captação insignificante de água subterrânea de 9,98 m3/dia para Uso Doméstico. O poço tubular profundo está localizado na Alameda Julio Muller, nº 78, Bairro Parque do Lago, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.120-899.

CVL IMÓVEIS LTDA EPP, CPNJ: 03.095.690/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Cuiabá a Licença Prévia, para atividade de salas comerciais, localizada na Rua Floriano Peixoto, Mal, 1153 - Área "A" Desdobrado, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, CNPJ 33.000.670-0001/67, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença para o funcionamento temporário da Praia da Arara, no município de Pontal do Araguaia-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VERA - VARA ÚNICA DE VERA
Rua Otawa, 1729, Esperança, VERA - MT - CEP: 78880-000
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ADALTO QUINTINO DASILVA. PROCESSO n. 1000027-07.2019.8.11.0102- Valor da causa: R\$ 1.000,00- ESPÉCIE: [PROPRIEDADE]-CAUTELAR INOMINADA (183) - POLO ATIVO: Nome: ROMEU CIANCIARULO JUNIOR, Endereço: RUA GROENLÂNDIA, 586, - ATÉ 949/950, JARDIM AMÉRICA, SÃO PAULO - SP - CEP: 01434-000, POLO PASSIVO: Nome: AGROPECUARIA JRI LTDA Endereço: desconhecido. Nome: AGNALDO DE OLIVEIRA, Endereço: desconhecido. Nome: ALCINDO ANTONIO ROSSETTO Endereço: desconhecido, Nome: ALEXANDRE VEDANA. Endereço: desconhecido. Nome: AMARILDO LUIZ VEDANA, Endereço: desconhecido. Nome: ANTONIO FORTUNATO MATHIAS, Endereço: desconhecido. Nome: CELSO ANTONIO VEDANA, Endereço: desconhecido. Nome: CLOVIS LUCION Endereço: desconhecido. Nome: FABIANO GAVIOLI FACHINI, Endereço: desconhecido. Nome: DEONISIO ERI BUFFON, Endereço: desconhecido. Nome: EMIR ROSSATO Endereço: desconhecido. Nome: GENESIO MATTEI DORIGON Endereço: desconhecido. Nome: GERALDO LODOVICO MICHELON Endereço: desconhecido. Nome: JAIRO ROSSATO Endereço: desconhecido. Nome: JOSE ERNESTO LORENZON Endereço: desconhecido. Nome: JOSE PAULO KUMMER Endereço: desconhecido. Nome: LUIZ ZOLDAN Endereço: desconhecido. Nome: MIGUEL VAZ RIBEIRO. Endereço: desconhecido Nome: NEUDI GIACOMELLI. Endereço: desconhecido Nome: PAULO CEZAR LUCION Endereço: desconhecido. Nome: PEDRO GEMELLI - ESPOLIO Endereço: desconhecido. Nome: RAFAEL PICCOLOTTO BEDIN Endereço: desconhecido. Nome: RODRIGO ZANCHETIN Endereço: desconhecido. Nome: ROMUALDO ROSSATO Endereço: desconhecido. Nome: SANDRO CLAUDIR ROSSETTO Endereço: desconhecido. Nome: SERGIO CHIODI Endereço: desconhecido. Nome: SILVIANO VICENTE MICHELON Endereço: desconhecido. Nome: SULIMAR JOSE GIACOMELLI Endereço: desconhecido. Nome: TAGUA AGROPECUARIA LTDA Endereço: desconhecido. Nome: VEDOVATO, ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA LTDA Endereço: desconhecido. Nome: VILMA TERESINHA BARRETA VEDANA Endereço: desconhecido. Nome: FLADEMIR ROSSATTO Endereço: desconhecido. Nome: HERMINIO MATEI DORIGON Endereço: desconhecido. INTERESSADOS: TERCEIROS INTERESSADOS. **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no**

prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** ROMEU CIANCIARULO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 7.575.856-8, inscrito no CPF/MF 135.247.018-76, residente e domiciliado na Rua Groenlândia, nº 586, São Paulo, Capital, vem, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados ao final subscritos (procuração anexa), com fundamento no artigo 382, II e III do Código de Processo Civil apresentar **AÇÃO CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS** em face de: Sergio Chiodi, inscrito no CPF 394.794.129-34, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Fabiano Gavioli Fachini, inscrito no CPF 123.834.140-34, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Deonísio Eri Buffon, inscrito no CPF 686.925.010-34, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Alexandre Vedana, inscrito no CPF 878.866.341-87, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Jairo Rossato, inscrito no CPF 541.041.060-20, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Agropecuária JRI LTDA, representada por seu sócio Ivólzir Bedin, inscrita no CNPJ sob o número 16.822.377/0001-66, com sede localizada na Zona Rural do Município de Vera-MT; José Paulo Kummer, inscrito no CPF 179.180.730-53, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Miguel Vaz Ribeiro, inscrito no CPF 546.125.359-87, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Celso Antônio Vedana, inscrito no CPF 347.068.609-20, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Amarildo Luiz Vedana, inscrito no CPF 573.683.689-00, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Emir Rossato, inscrito no CPF 538.570.200-59, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Sulimar Giacomelli, inscrito no CPF 525.818.889-20, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Sandro Claudir Rosseto, inscrito no CPF 573.727.729-15, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Alcindo Antônio Rosseto, inscrito no CPF 250.433.239-49 domiciliado Zona Rural do Município de Vera-MT; Luiz Zoldan, inscrito no CPF 220.721.369-20, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Neudi Giacomelli, inscrita no CPF 148.352.319-53, domiciliada Zona Rural do Município de Vera-MT; Rafael Piccolotto Bedin, inscrito no CPF 029.172.391-82 domiciliado Zona Rural do Município de Vera-MT; Geraldo Lodovico Michelin, inscrito no CPF 065.048.920-91, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Silvano Vicente Michelin, inscrito no CPF 856.773.611-00, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Clóvis Lucion, inscrito no CPF 536.935.319-00, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Paulo César Lucion, inscrito no CPF 607.481.509-78, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; José Ernesto Lorezon, inscrito no CPF 346.207.029-00, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Taguá Agropecuária S/A, inscrita no CNPJ sob o número 03.531.316/0001-06, com sede localizada na Zona Rural do Município de Vera-MT; Genezio Mattei Dorigon, inscrito no CPF 092.367.409-87, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Herminio Mattei Dorigon, inscrito no CPF 197.697.699-91, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Antônio Fortunato Mathias, inscrito no CPF 345.373.501-30, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Espólio de Pedro Gemelli, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Rodrigo Zanchetin, inscrito no CPF 940.454.291-15, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Flademir Rossato, inscrito no CPF 606.754.903-40, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Agnaldo de Oliveira, inscrito no CPF 513.833.491-34, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Vilma Teresinha Vedana, inscrita no CPF 444.198.649-15, domiciliada na Zona Rural do Município de Vera-MT; Romulando Rossato, inscrito no CPF 541.040.920-53, domiciliado na Zona Rural do Município de Vera-MT; Vedovato Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 20.931.419/0001-74, com sede localizada na Zona Rural do Município de Vera-MT. Dos fatos - O requerente é o legítimo proprietário do imóvel rural denominado "Fazenda Poranga", localizada no município e comarca de Vera, com área total de 11.028 hectares, objeto das matrículas nº 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400 todas do CRI de Vera-MT, recebido por meio do formal de partilha concluído nos autos número 422/91 da 1ª Vara de Família da Comarca de São Paulo-SP, descrito nas matrículas 17.582, 17.583, 17.584, 17.585, 17.586 e 17.587, todas do Livro 02 no C.R.I. de Sinop-MT. Ocorre que parte do perímetro da Fazenda Poranga, objeto das matrículas acima citadas atualmente é ocupado de forma irregular pelas 33 pessoas físicas e jurídicas acima enumeradas. Diz-se de forma irregular, pois o requerente jamais vendeu, cedeu, ou praticou qualquer ato de alienação da propriedade em favor das partes ora requeridas. Em uma análise preliminar dos fatos constatou-se que, para

convalidar a situação irregular na Fazenda Poranga, os requeridos tem se valido de títulos de domínio inquinados de diversas irregularidades, sendo que alguns sequer possuem origem no Município de Vera, o que por si já evidencia a plausibilidade do direito autoral no sentido de obter a produção da prova pericial em Juízo face a evidente violação dos Princípios da Especialidade e Continuidade Registral insculpidos na Lei 6.015/73. II- Das áreas ocupadas pelos requeridos incidentes sobre as matrículas componentes da Fazenda Poranga e seus respectivos títulos - Conforme acima mencionado o imóvel rural de propriedade do requerente é composto de uma área contínua objeto das matrículas n. 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, todas do CRI de Vera-MT. Após um levantamento preliminar da situação fático-jurídica do imóvel apurou-se que a ocupação feita pelos requeridos incide nos seguintes quantitativos de áreas sobre as referidas matrículas: Fabiano Gavioli Fachini e Deonísio Eri Buffon, conjuntamente: 180,948 hectares sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 114 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emil Wirth; 118,904 hectares sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 115 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior; 224,214 hectares sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 117 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior; 13,583 hectares sobre a matrícula 2398 do CRI de Vera, sem título correspondente, lastreando-se somente na posse irregular da área; 22,793 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 115 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Júnior; 200,666 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 117 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Júnior; 270,674 sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 115 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior. Alexandre Vedana: 104,752 hectares incidente sobre a matrícula 2.398 se valendo da matrícula 881 do CRI de Vera-MT com origem no título de Emil Wirth. 196,206 hectares incidente sobre a matrícula 2.400, se valendo da matrícula 881 do CRI de Vera-MT, também com origem no título de Emil Wirth. Jairo Rossato: 171,942 hectares incidentes sobre as matrículas 2398 e 2400 do CRI de Vera, se valendo da matrícula 660 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emil Wirth. 27,392 hectares incidentes sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 660 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emil Wirth. Agropecuária JRI LTDA. representada por seu sócio Ivolzir Bedin: 809,157 hectares sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 2522 do CRI de Vera-MT, cuja origem remonta a uma unificação de títulos irregularmente efetivada (títulos não contíguos); 228,00 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 2522 do CRI de Vera-MT, cuja origem remonta a uma unificação de títulos irregularmente efetivada (títulos não contíguos); 540,868 hectares sobre a matrícula 2396, se valendo da matrícula 2522 do CRI de Vera-MT, cuja origem remonta a uma unificação de títulos irregularmente efetivada (títulos não contíguos); 119,790 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 2523 do CRI de Vera-MT, cuja origem remonta a uma unificação de títulos irregularmente efetivada (títulos não contíguos). Miguel Vaz Ribeiro: 544,130 hectares incidentes sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 2648 do CRI de Vera-MT, com origem no título expedido pela Colonizadora Sinop. José Paulo Kummer: 676,148 hectares incidentes sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 2649 do CRI de Vera-MT, com origem no título expedido pela Colonizadora Sinop; 185,00 hectares incidentes sobre a matrícula 2398, se valendo da matrícula 2649 do CRI de Vera-MT. Celso Antônio Vedana: 291,000 hectares sobre a matrícula 2400 se valendo da matrícula 818 do CRI de Vera-MT com origem no título de Emil Wirth; 10,000 hectares sobre a matrícula 2399 se valendo da matrícula 878 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 26,000 sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 877 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 8,000 sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 877 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 15,000 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 818 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emil Wirth. Amarildo Luis Vedana: 21,960 hectares incidente sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 873 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Romulando Rossato: 200,685 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 659 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emil Wirth; 0,457 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 659 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emil Wirth. Emir Rossato: 202,212 hectares incidente sobre a matrícula 2400 se valendo da matrícula 658 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Emir Wirth. Sulimar Giacomelli: 34,934 hectares incidentes sobre a matrícula 2399 se valendo da matrícula 14 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 12,128 hectares incidente sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 14 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Sandro Claudir

Rosseto e Alcindo Antônio Rosseto, conjuntamente: 599, 888 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 472 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior; 7,269 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 472 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior; 52,125 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 472 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior; 15,900 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 472 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Max Wirth Junior. Luis Zoldan: 218,000 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 385 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 339,738 hectares também sobre a matrícula 2395, se valendo a matrícula 419 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 12,000 hectares, sobre a matrícula 2399, se valendo a matrícula 385 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Neudi Giacomelli: 66,770 hectares sobre a matrícula 2.399 se valendo da matrícula 36 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 23,000 hectares, sobre a matrícula 2399 se valendo da matrícula 2642 do CRI de Vera-MT com origem no título de Ely dos Santos Lara; 37,123 hectares, sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 36 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Rafael Picolotto Bedin: 99,436 hectares sobre a matrícula 2400, supostamente se valendo da matrícula 1255 do CRI de Vera-MT; 67,895 hectares sobre a matrícula 2399 supostamente se valendo da matrícula 1255 do CRI de Vera-MT; Geraldo Lodovico Michelon: 89,000 hectares sobre a matrícula 2397, com origem no título da Colonizadora Sinop; 145,311 hectares sobre a matrícula 2397, com origem no título da Colonizadora Sinop. Silviano Vicente Michelon: 45,560 hectares sobre a matrícula 2395, com origem no título da Colonizado Sinop; 149,220 hectares sobre a matrícula 2397, com origem no título da Colonizado Sinop. Clóvis Lucion: 98,740 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 417 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 393,094 hectares sobre a matrícula 2397, se valendo da mesma matrícula 417 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes. Paulo César Lucion: 189,708 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 411 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 208,097 hectares sobre a matrícula 2397 se valendo da matrícula 1893 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 211,496 hectares sobre a matrícula 2397, se valendo da matrícula 410 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes. Paulo César e Clóvis Lucion, conjuntamente: 99,08 hectares sobre a matrícula 2395 se valendo da matrícula 412 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 116,763 hectares sobre a matrícula 2395, lastreando-se na posse irregular da área. 170,812 hectares sobre a matrícula 2397, se valendo da matrícula 412 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 3,531 hectares sobre a matrícula 2397, se valendo da matrícula 524 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 25,967 hectares sobre a matrícula 2397, sem título correspondente, lastreando-se somente na posse irregular da área; 66,632 hectares sobre a matrícula 2397, lastreando-se na posse irregular da área. José Ernesto Lorezon: 37,000 hectares sobre a matrícula 2397; 394,424 hectares sobre a matrícula 2395, sem título correspondente, lastreando-se somente na posse irregular da área; Taguá Agropecuária S/A: 33,000 hectares sobre a matrícula 2397, com origem no título da Colonizadora Sinop. Genezio Mattei Dorigon e Hermínio Mattei Dorigon, conjuntamente: 609,501 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 900 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes. Antônio Fortunato Mathias: 227,885 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 363 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes; 25,033 hectares sobre a matrícula 2397, se valendo da matrícula 363 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Paulo Machado Lopes. Espólio de Pedro Gemelli: 180,073 hectares sobre a matrícula 2396, se valendo da matrícula 54 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Juan Ibanez. Rodrigo Zancchetin: 44,489 hectares sobre a matrícula 2396, se valendo da matrícula 1337 do CRI de Vera-MT. Agnaldo de Oliveira: 23,976 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 718 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 15,000 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 718 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Vilma Teresinha Vedana: 10,000 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 875 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Flademir Rossato: 27,000 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 453 do CRI de Vera-MT; 21,000 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 453 do CRI de Vera-MT; 27,000 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 454 do CRI de Vera-MT; 23,000 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 454 do CRI de

Vera-MT; 28,000 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 455 do CRI de Vera-MT; 27,000 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 455 do CRI de Vera-MT. Vedovato Participações Ltda.: 12,138 hectares sobre a matrícula 2400, se valendo da matrícula 2641 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara; 106,000 hectares sobre a matrícula 2399, se valendo da matrícula 2641 do CRI de Vera-MT, com origem no título de Ely dos Santos Lara. Deonísio Eri Buffon: 13,000 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 166 do CRI de Vera-MT, com origem no título da Colonizadora Sinop; 36,000 hectares sobre a matrícula 2395, se valendo da matrícula 166 do CRI de Vera-MT, com origem no título da Colonizadora Sinop. Sergio Chiodi: 27,000 hectares sobre a matrícula 2396. Com efeito, se por um lado está havendo "em tese" ocupação irregular de terras particulares, com base em títulos de domínios que não atendem aos princípios registrares, é direito do REQUERENTE produzir provas neste sentido e dirimir tais dúvidas de uma vez por todas. Mais do que isso, a presente medida se destina precipuamente a uma solução não litigiosa do impasse, prevenindo a judicialização do conflito caso perdure a situação. E assim, calcado na prerrogativa conferida pelo Código de Processo Civil em seu artigo 381 incisos II e III, se afigura pertinente requerer a este Juízo a produção da prova pericial com o objetivo de demonstrar a correta localização e consequente regularidade dos títulos de domínio do requerente. II- Da pertinência jurídica da presente medida - A fim de atender as exigências da atual legislação fundiária, mais especificamente as impostas pelos Decretos nº 4.449/2002 e 7.830/12 para efetivar a inclusão da propriedade "Fazenda Poranga" no Cadastro Nacional de Imóvel Rural (CNIR) e Cadastro Ambiental Rural (CAR), respectivamente, é imprescindível que o levantamento do perímetro da área seja feito por meio de coordenadas georreferenciadas que serão posteriormente averbadas às margens das matrículas, possibilitando assim tanto o exercício pleno do direito de propriedade como a adesão aos programas de regularização ambiental, nos termos da legislação acima mencionada. No caso em tela, a inviabilidade de se proceder à certificação do imóvel e de se averbar em suas matrículas o novo memorial descritivo georreferenciado se deve ao fato de que, conforme acima explicitado, parte dos polígonos ocupados irregularmente pelos REQUERIDOS incidem em áreas de propriedade do REQUERENTE, ao passo que as matrículas ostentadas por aqueles primeiros, indicam origem em uma área rural primitiva absolutamente distinta de sua realidade fática. Nesse contexto, a produção antecipada da prova constitui meio idôneo para que o conhecimento dos fatos possa evitar o acionamento da máquina estatal e viabilizar a solução não litigiosa do impasse, precisamente como prescreve a lei processual. Certo de que nesta modalidade de ação não há pretensão resistida, limitando-se a atividade jurisdicional em zelar pela regularidade formal do procedimento sem pronunciar-se sobre o mérito da questão, sendo o objetivo do REQUERENTE a realização de perícia técnica para demonstração da regularidade da localização de seus títulos. A produção antecipada da prova se revela medida pertinente e adequada à solução do caso, em alinhamento com o recente tratamento jurisprudencial dado à matéria. É pertinente registrar aqui que a certificação do memorial descritivo pelo órgão competente não importará em reconhecimento de domínio ou precisão de divisas, conforme a Norma de Execução n.º 105, de 26/11/2012, do INCRA. No mesmo sentido, o esclarecimento prestado pelo I. Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso Sebastião Filho, no julgamento do Recurso Administrativo n.º 5/2013 (0020077 - 96.2013.8.11.0000). III Da citação dos ocupantes não identificados - Diante das ineficazes tentativas de identificação e localização de todos os ocupantes de polígonos que incidem sobre matrículas das áreas de Romeu Cianciarulo Junior, requer seja deferida a citação pela via editalícia dos ocupantes não encontrados, conforme a prerrogativa assegurada pelo artigo 256 do Código de Processo Civil. IV - Dos pedidos - Ante o exposto, requeira-se: 1) O recebimento da presente demanda e a citação de todos os requeridos indicados no preâmbulo desta peça para manifestarem-se no prazo legal, registrandose desde já que, para efetivação das ordens de citação dos ocupantes, o requerente oferecerá os meios e prestará o auxílio necessário para que o Oficial de Justiça cumpra o seu mister; 2) A citação editalícia dos ocupantes não identificados e não localizados, assim como de eventuais terceiros interessados; 3) A determinação da produção de prova pericial, dignando-se V. Exa. a designar o I. Perito responsável para responder os quesitos que seguem em anexo a esta exordial; 4) A determinação de data e hora para início dos trabalhos; 5) Desde já o requerente indica como assistente técnico o Sr. CARLOS MARTINS BENITO SPADONI, Agrimensor inscrito no CREA. MT 057556/TD, pugnando-se ainda pela apresentação de quesitos complementares e esclarecimentos; 6) Ao final, requer a homologação do laudo pericial; Dá-se a causa o valor de R\$ 1.000,00 para efeitos fiscais.

Termos em que, Pede deferimento.

DECISÃO: "RECEBO a emenda à inicial (id. 18932883). Nos termos do artigo 382, § 1º, do Código de Processo Civil, CITEM-SE, pessoalmente, os interessados indicados na petição inicial, bem como, por edital, terceiros eventualmente interessados na produção da prova ou no fato a ser provado, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Vera/MT, 17 de maio de 2019. **Adalto Quintino da Silva** Juiz de Direito".

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HAIAN CANELA SILVA BARROS, digitei.

VERA, 24 de maio de 2019.

(Assinado Digitalmente) - Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

NADIR SUCOLOTTI, CPF: 186.097.670-00, torna público que solicitou junto A SEMA a Outorga do Poço Tubular que está construído na Faz. Caregi, Situado na Rod. MT 242 KM 47 + 3KM a Direita - Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°12'34,8" Long: 055°59'39,8".

RAFAEL GATTO, CPF: 012.876.941-60, torna público que solicitou junto a SEMA a Outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular profundo localizado na Faz. Santo Antonio III, Situado na Estrada Municipal Vera - Sorriso, KM 15, Zona Rural, Município de Vera - MT. Coordenadas Lat: 12°33'46,8" Long: 055°28'15,9".

O **Sr. Paulo Humberto Alves de Freitas**, CPF sob o nº 369.660.371-68 Proprietário da Fazenda Tabatinga Torna público que requereu perante a SEMA Licenciamento Ambiental para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Santa Rita do Trivelato - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Teles Pires Modalidade: Pivô Central; Area: 553 ha; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA;

EGS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 19.422.040/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Residencial Multifamiliar, o empreendimento está localizado na Rua 05, Quadra 02, Lote 33- Jardim Milão - CEP 78558-246 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUNA FILHOS NETOS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 31.014.838/0001-68 - ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos 24/01/2019, às 17hrs, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Luiz Divino da Silva; Secretária: Nalva Santos e Silva. Deliberações: Aprovada por unanimidade: (i) aumento do capital de R\$30.000,00 para R\$837.728,00, mediante emissão de 403.864 ações ON, e 403.864 ações PN. Luiz Divino da Silva com outorga uxória de sua esposa Nalva Santos e Silva, integralizou R\$615.730,00 pela transferência: 50% imóvel registrado na mat. 19.295, valor de R\$191.999,00; 20% imóvel registrado na mat. 19.297, valor de

R\$8.085,00; Imóvel registrado na mat. 19.051, valor de R\$272.100,00; e Imóvel registrado na mat. 122.234, valor de R\$143.546,00. Jose Aparecido Magon com outorga uxória de sua esposa Celma Lucia Freitas Magon, integralizou R\$191.998,00 pela transferência: 50% imóvel registrado na mat. 19.295, valor de R\$191.998,00. (ii) Inclusão de atividades econômicas secundárias: Cultivo de soja e milho (0115600, 0111302), cultivo de cereais: alpiste, aveia, centeio, cevada, milheto, painço, sorgo, trigo preto e triticale (0111399). Criação de bovinos para corte (0151201). Criação de frangos para corte (0155501). Produção de ovos (0155505). Atividades de apoio à pecuária: cria, recria e engorda (0162899). Alteração dos art. 3º e 5º do Estatuto Social. Nada mais. Jucemat NIRE 51300015714 em sessão de 28/02/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

RODRIGUES DAMACENO E BIAVATTI LTDA, CNPJ Nº 33.661.048/0001-08, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, a Alteração de Razão Social, para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Serviços de usinagem, tornearia e solda, recondicionamento e recuperação de motores, e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua das Turmalinas, nº 754, Industrial. Não foi determinado EIA-RIMA.

THAYNA MARIA NOVELLI ZANCHETTIN, estabelecida na Avenida da Integração, nº 7325, LIC Norte, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 27.310.559/0001-74, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da atividade de Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.). Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

RODRIGO RIBAS, CPF 930.753.831-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 869,4 m3/dia para fins de Irrigação de 14,24 ha. O poço tubular profundo está localizado na Estrada Chácara Estrada P-D Rumo e 58, Projeto Colonização Mutum, S/N, Zona Rural, Nova Mutum - MT, CEP 78450-000.

Joaquim Padilha de Paula-ME CNPJ: 03.146.131/0001-70, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES-pedido de renovação da licença ambiental de operação-L.O, da atividade da sua empresa SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES instalado na Rua Projetada nº 90 Bairro Coophamil no município de Cuiabá/MT

L.N. Paulino Araujo Madeiras., CNPJ33.720.991/0001-36, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a alteração da Razão Social, da LG COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.264.520/0001-03, para L.N. PAULINO ARAUJO MADEIRAS., localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Serraria sem desdobramento de madeira.

APROLEITE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MATO GROSSO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, a Comissão Eleitoral comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria da APROLEITE - triênio 2019/2022, chapa única, denominada "CHAPA LEITE FORTE", assim composta:

Diretor Presidente: Dolor Vilela de Figueiredo Neto;

Diretor Vice-Presidente: Otarci Nunes da Rosa;

Diretor-Secretário: Fábio da Silva Gomes;

Diretor Vice-Secretário: Bruno Fernandes de Faria;

Diretor Tesoureiro: Ederson Rodrigues dos Santos;

Diretor Vice-Tesoureiro: Odomeno Paimel Franco.

Conselho Fiscal Titular:

- Alessandro Casado da Silva;
- Leila Maria Bassini dos Santos;
- José Ricardo Vieira da Silva.

Conselho Fiscal Suplente:

- Valdenilson Pires dos Santos;
- José Alcione Teles;
- Antonio Divino da Costa.

A eleição ocorrerá no dia 09 de junho de 2019, na sede da APROLEITE, localizada no Ed. Senador Jonas Pinheiro, Qd. 1, Setor A - R. Eng. Edgar Prado Arze, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no período das 08:00 às 10:00 horas, em primeira convocação, com *quorum* mínimo de 1/3 dos associados com direito a voto e em segunda convocação, das 10:00h as 12:00 horas com a presença mínima de 1/10 dos associados com direito a voto, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da entidade. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede da APROLEITE/MT no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Clóvis Antonio Pereira Fortes
Presidente da Comissão Eleitoral

Renato Alves de Freitas e Outro (FAZENDA TABATINGA), CPF: 771.284.006-72, situado na Rodovia MT 240, KM 170, Santa Rita do Trivelato, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente as licenças Previas, Instalação e Operação para as atividades: oficina, lava jato, depósito e abastecimento no Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT- CNPJ: 15.359.201/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação, para "Levantamento e Rebaixamento de Estrada com Implantação de Bueiros" na Estrada Linha 05, município de Juína/MT

120 CARAC TERES
NÃO VALEM 150 VIDAS POR DIA.

Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: #dirjanapaz

Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN Departamento Estadual de Trânsito
Governo de Mato Grosso

AGROMAVE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 26.127.751/0001-67

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro (Em reais mil)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	152	-	Fornecedores	84	-
Adiantamentos	405	-	Salários, férias e encargos sociais	634	-
Partes relacionadas	303	-	Impostos e contribuições a recolher	3	-
Outros créditos	49	-	Partes relacionadas	683	406
Total do ativo circulante	909	-	Total do passivo circulante	1.404	406
Não circulante			Total do passivo	1.404	406
Investimentos	19.047	17.752	Patrimônio líquido		
Imobilizado	138	-	Capital social	12.117	12.117
Total do ativo não circulante	19.185	17.752	Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.931	-
Total do ativo	20.094	17.752	Reserva de lucros	3.642	5.229
			Total do patrimônio líquido	18.690	17.346
			Total do passivo e patrimônio líquido	20.094	17.752

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro (Em reais mil)

Descrição	Capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.117	-	71	1.348
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.810
Constituição de reserva legal	-	-	191	(191)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.117	-	262	4.967
Ajuste de avaliação patrimonial	-	2.931	-	2.931
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(1)	49
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(1.635)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.117	2.931	261	3.381

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro (Em reais mil)	2018	2017
Receita operacional líquida	-	-
Lucro bruto	-	-
Despesas administrativas e gerais	-	(5)
Resultado da equivalência patrimonial	(1.635)	3.815
Resultado antes dos impostos e participação nos lucros	(1.635)	3.810
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	(1.635)	3.810

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de dezembro de 2018

01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A AGROMAVE PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.127.751/0001-67, foi constituída em 2016 e possui sua sede na cidade de Sorriso/MT. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades preponderantemente não financeiras, na condição de acionista ou quotista, independente de possuir ou não, controle do capital social. **02 - POLÍTICAS CONTÁBEIS - 2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo

com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo "IASB", introduzidos no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2019. **2.2. BASE DE APRESENTAÇÃO:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda de apresentação. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros, que são apresentados pelo valor justo. **03 - INVESTIMENTOS:**

Investimentos	2017	Equivalência	Total
AG AGRO INSUMOS	-	-	-
AGRICOLA LTDA	978	284	1.261
AG ACESSORIA	-	-	-
AGRONOMICA LTDA	(448)	(336)	(784)
AGROMAVE INSUMOS	-	-	-
AGRICOLA LTDA	16.681	1.405	18.086
CD LOGÍSTICA LTDA	492	(8)	484
Total	17.702	1.345	19.047

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2018	2017
Fluxos de caixas das atividades operacionais	1.635	3.810
Prejuízo/Lucro líquido do exercício	(1.635)	3.810
(+) Ajustes de exercícios anteriores	438	-
(Aumento) redução dos ativos	(454)	-
Adiantamentos	(405)	-
Outros créditos	(49)	-
Aumento (redução) dos passivos	721	-
Fornecedores	84	-
Salários, férias e encargos sociais	634	-
Impostos e contribuições a recolher	3	-
Caixa líquido tomado/gerado nas atividades operacionais	(1.320)	3.810
Fluxos de caixas das atividades de investimentos	1.498	(3.815)
Investimentos	(1.295)	(3.815)
Ajuste de avaliação patrimonial	2.931	-
Imobilizado	(138)	-
Caixa líquido gerado/tomado nas atividades de investimentos	1.498	(3.815)
Fluxos de caixas das atividades de financiamentos	(26)	5
Partes relacionadas	(26)	5
Caixa líquido tomado/gerado nas atividades de financiamentos	(26)	5
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no início do período	152	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	152	-

04 - CAPITAL SOCIAL

Acionistas	2018	%
Marcos Antonio Camargo	11.996	99,00%
MCM Participações S/A	121	1,00%
Total	12.117	100,00%

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social é de R\$ 12.117 mil, representados por 12.117.011 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **05 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:** A administração da Companhia, suportada pela opinião de sua assessoria jurídica, avaliou a possibilidade de ocorrência de contingências passivas da seguinte forma: **a) Tributária:** A Companhia não possui contingências passivas de natureza tributária na data das demonstrações financeiras. **b) Trabalhista:** A Companhia não possui contingências passivas relevantes de natureza trabalhista na data das demonstrações financeiras. **c) Civil, comercial e outras:** A Companhia não possui contingências passivas relevantes de natureza civil, comercial e outras. Todas as possibilidades de contingências dessa natureza encontram-se registradas contabilmente. **06 - ASPECTOS AMBIENTAIS:** As instalações da Companhia não estão sujeitas às regulamentações ambientais. **07 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:** A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Diretores acionistas. No exercício de 2018 não foi pago valores a título de gratificações a administradores.

CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 10.882.083/0001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORAS ACIONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2018. Cuiabá, 16/04/2019. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2018 E 31.12.2017 - EM R\$

	31.12.2018	31.12.2017		31.12.2018	31.12.2017
ATIVO	31.12.2018	31.12.2017	PASSIVO	31.12.2018	31.12.2017
ATIVO CIRCULANTE	2.092.763,24	2.323.953,41	PASSIVO CIRCULANTE	9.791.637,08	7.471.515,50
Disponibilidades	2.092.763,24	2.323.953,41	Obrigações a Pagar a Curto Prazo	9.791.637,08	7.471.515,50
Caixa (Nota 4)	4.088,25	2.846,37	Fornecedores a Pagar (Nota 9)	-	109,62
Bancos Conta Movimento e Aplic Finance (Nota 4)	2.088.674,99	2.321.307,04	Dividendos Propostos a Pagar (Nota 10)	9.779.342,72	7.464.477,00
Créditos	0,00	0,00	Impostos e Contrib. Sociais a Pagar (Nota 11)	12.184,74	4.423,50
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.706.392,85	49.482.074,16	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	7.121.177,40	0,00	Obrigações a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos a Controladas e Coligadas (Nota 5)	82.356,40	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital (Nota 6)	7.038.821,00	0,00			
Investimentos (Nota 7)	45.315.234,35	45.212.093,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.007.519,01	44.334.512,07
Participações Societárias em Outras Empresas	45.315.234,35	45.212.093,06	Capital Subscrito Integralizado (Nota 12)	39.050.000,00	39.050.000,00
Imobilizado (Nota 8)	4.269.981,10	4.269.981,10	Reserva Legal (Nota 13)	6.064.151,75	4.977.558,12
Imobilizado em Uso	4.269.981,10	4.269.981,10	Reserva de Lucros a Realizar (Nota 14)	3.893.367,26	306.953,95
TOTAL DO ATIVO	58.799.156,09	51.806.027,57	TOTAL DO PASSIVO	58.799.156,09	51.806.027,57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2018 E 31.12.2017 - R\$

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCROS (PREJUÍZOS)	TOTAL
Saldos em 31/12/2016	39.050.000,00	4.148.171,79	2.858.451,78	46.056.623,57
Constituição de Reserva Legal	-	829.386,33	-	(829.386,33)
Dividendos Distribuídos no Exercício	-	-	(2.858.451,78)	(2.858.451,78)
Dividendos Propostos a Pagar	-	-	(7.464.477,00)	(7.464.477,00)
Reversão de Lucros Acumulados	-	-	306.953,95	306.953,95
Lucro Líquido do Exercício 2017	-	-	16.587.726,70	16.587.726,70
Saldos em 31/12/2017	39.050.000,00	3.065.953,95	3.065.953,95	44.334.512,07
Constituição de Reserva Legal	-	1.086.593,63	-	(1.086.593,63)
Dividendos Distribuídos no Exercício	-	-	(306.953,95)	(306.953,95)
Dividendos Propostos a Pagar	-	-	(9.779.342,72)	(9.779.342,72)
Reversão de Lucros Acumulados	-	-	3.893.367,26	3.893.367,26
Lucro Líquido do Exercício 2018	-	-	21.731.782,66	21.731.782,66
Saldos em 31/12/2018	39.050.000,00	6.064.151,75	3.893.367,26	49.007.519,01

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2018 E 31.12.2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi constituída em 02/04/2009, com registro na Jucemnet sob o nº 51201123381 em 18/05/2009, com a natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda. Inscrita no CNPJ sob nº 10.882.083/0001-43. Transformada em Sociedade por Ações em 20/07/2011, com Registro na Jucemnet sob nº 51300011131 em 05/08/2011. O objetivo social da Companhia é Participação em Outras Sociedades Comerciais, como Acionista ou Quotista - Holding Não Financeira. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e as alterações posteriores através da Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, bem como, as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com base nas normas e pronunciamentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 16 de Abril de 2019. Sendo que as principais políticas aplicadas nas preparações contábeis estão definidas abaixo, e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -** As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis da Companhia, foram as seguintes: a) O Regime Contábil é o de competência de exercícios. b) A classificação em Ativo Circulante,

Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/1976, alterado pela Lei nº 11.639/2012. c) Os investimentos são avaliados por equivalência patrimonial e d) Foi adotado o regime tributário de Lucro Presumido, nos períodos de 2017 e 2018. **4 - ATIVOS DISPONÍVEIS -** Referem-se a valores disponíveis imediata mente em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em reais, em 31/12/2017 é: Caixa R\$4.088,25 e Banco Conta Movimento R\$ 2.088.674,99. **5 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS -** A Companhia efetuou empréstimos à empresa ligada Pecúria Jacaranda S/A, no valor de R\$ 82.356,40 em 2018. **6 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL -** A Companhia aportou recursos no valor de R\$ 7.038.821,00 para Futuro Aumento de Capital na empresa Elettram - Eletricidade da Amazônia Ltda, para fins de ampliação do empreendimento da PCH. **7 - INVESTIMENTOS -** Os Investimentos da Companhia em outras empresas são: Na Elettram - Eletricidade da Amazônia Ltda, (49.9904%) R\$ 10.099.077,90 na Guarani Energética S/A (34,5850%) R\$ 26.623.494,99 na Novo Mundo Energética S/A (22,0000%) R\$ 7.313.112,92 e Pecúria Jacaranda S/A (99,9914%) R\$ 1.279.553,64. **8 - IMOBILIZADO -** O Imobilizado da Companhia é composto por dois terrenos sendo 1 (um) na Rodovia Helder Candia, com Benefícios e 1 (um) no Distrito Industrial de Cuiabá, no montante de R\$ 4.269.981,10. **9 - FORNECEDORES A PAGAR -** Refere-se a aquisições de mercadorias e serviços adquiridos no mercado interno com vencimento em até 30 dias, no valor de R\$ 109.62. **10 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A PAGAR -** O Art. 25 do Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de 25% de Dividendos Mínimos Obrigatórios, calculados sobre o Lucro Líquido do Exercício. Em 2018 foi provisionado R\$ 9.779.342,72. **11 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR -** A Companhia provisionou Impostos e Contribuições sendo: R\$ 10.009,13 de IRPJ e R\$ 2.175,61 de CSLL, calculados s/ Lucro Presumido do 4º Trimestre/2018, perfazendo total de R\$ 12.184,74. **12 - CAPITAL SOCIAL -** O Capital Social Subscrito é de R\$ 39.050.000,00 dividido em Ações Ordinárias Nominativas e Ações

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31.12.2018 E 31.12.2017 - R\$

CONTAS	31.12.2018	31.12.2017
Receita Operacional Bruta	425.000,00	225.000,00
Receita de Venda de Serviços	425.000,00	225.000,00
Deduções da Receita Operacional:		
Tributos e Contribuições	(15.512,50)	(8.212,50)
Receita Operacional Líquida	409.487,50	216.787,50
Custos e Despesas Operacionais:		
Despesas Operacionais Administrativas	(227.805,07)	(219.320,44)
Receitas Financeiras	48.783,58	54.072,47
Despesas Financeiras	(1.262,00)	(1.262,00)
Total dos Gastos Operacionais	(180.279,29)	(166.509,97)
Lucro (Prejuízo) Operacional Bruto	229.208,21	50.277,53
Outras Receitas Operacionais	21.541.490,21	16.564.736,56
Receita de Equivalência Patrimonial	21.541.490,21	16.564.736,56
Resultado Operacional Líquido	21.770.700,42	16.615.014,09
Provisão p/Contribuição Social	(10.510,52)	(18.910,87)
Provisão p/IRPJ	(28.317,24)	(8.376,52)
Lucro Líquido do Exercício	21.731.872,66	16.587.726,70
Lucro por Ação - em R\$	0,5565	0,4248

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO - EM R\$

Atividades Operacionais	31.12.2018	31.12.2017
Receita de Venda de Serviços	425.000,00	225.000,00
Pagamento de fornecedores	(223.317,06)	(221.849,18)
de mercadorias e serviços	(53.601,61)	(33.403,55)
Pagamento de impostos e contribuições	(1.226,60)	(1.222,37)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	146.854,73	(31.475,10)
Atividades de Investimentos	21.487.132,50	15.709.534,03
Recebimento de Lucros e Dividendos	21.487.132,50	15.709.534,03
Recebimento de Rendimentos de Aplicações Financeiras	48.783,58	54.072,47
Pagamento de Aquisição de Ações de Coligada	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(21.487.132,50)	(15.709.534,03)
Atividades de Financiamentos	(14.744.000,00)	(14.286.000,00)
Pagamento p/Futuro Aumento de Capital	(7.038.821,00)	-
Pagamento de Empréstimos de Acionistas	(82.356,40)	-
Pagamento de dividendos a acionistas	(14.744.000,00)	(14.286.000,00)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	(14.744.000,00)	(14.286.000,00)
Aumento Líquido das Disponibilidades	(21.865.177,40)	(14.286.000,00)
Disponibilidades no início		

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. ELEONIR ZONTA - CPF 356.134.080-68, produtor rural proprietário da Fazenda Zonta, Inscrição Estadual nº 13.284.966-6, estabelecida a Margem Direita Córrego da Onça, no município de Ipiranga do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADA DOS NUMEROS , 01 a 06, 09 a 25, 47 a 50, 72, 75, 119 a 123, 160, 168, 180, 192, 193, 248 e 250, originadas da AIDF nº 28604, emitidas em 04/03/2004, notas válidas até 04/03/2006, DOS NUMEROS 276 a 300, 301, 303 e 304, 401 a 425, 430, originadas

da AIDF nº 9592, emitidas em 20/01/2006, notas validas até 20/01/2008, DO NUMERO 750, originada da AIDF nº 58546, emitida em 01/02/2007, nota válida até 01/02/2009, DOS NUMEROS 764 e 765, originadas da AIDF nº 116597, emitidas em 25/01/2008, notas validas até 25/01/2010, DO NUMERO 1150, originada da AIDF nº 171546, emitida em 19/01/2009, nota válida até 19/01/2011, DOS NUMEROS 2201 a 2225, originadas da AIDF nº 576740, emitidas em 11/07/2011, notas validas até 11/07/2013, DO NUMERO 2606, originada da AIDF nº 648071, emitida em 05/11/2013, nota válida até 05/11/2015, DOS NUMEROS 2831, 2897 a 2900, originadas da AIDF nº 697373, emitidas em 13/01/2016, notas validas até 13/01/2018.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018 - CIA 0033929-17.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, OS ITENS 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA e o item 3.1, da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RAC ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 04.392.190/0001-90

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, itens 2.1 e 2.2, a fim de crescer 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência e 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução".

DO PREÇO: "Alterar em parte, a Cláusula Terceira, para acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 677.746,08 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 14.533.990,63 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)".

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2019**CIA 0015789-95.2019.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0016-90

Decisão: "(...) Por todo exposto e, em perfeita simetria com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 24, VIII, do Estatuto das Licitações. (...)". Cumpra-se **com urgência**. Cuiabá, 28 de maio de 2019. *Assinado Digitalmente* Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: 7.398.000,00 (Sete milhões, trezentos e noventa e oito mil reais).

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 31286-70.2012.811.0041 CÓDIGO: 777908 VLR CAUSA: R\$ 100.260,27 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: YUPPIE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA E ELIZABETH AJALA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ELIZABETH AJALA, (Executados(as)), Cpf: 10789553104, Rg: 135575, brasileiro(a), solteiro(a), publicitária. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 100.260,27 Honorários Fixados: R\$ 10.026,03 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento R\$ 110.286,30 Despacho/Decisão: Vistos, em correição etc. Tratam-se os atos de ação de execução formulada por HSBC BANK BRASIL S/A em face de YUPPIE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA e outra, todos qualificados nos autos. Em primeiro lugar, com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor, procedo à pesquisa via INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens do(s) executado(s), vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada. AGRAVO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravo de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - AI: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016)" grifos nossos. "AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em questão e, igualmente, não exige o exaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição

Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD.(TJ-SP - AI: 21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014) grifos nossos. "AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados."In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravado de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Julgado em 26/09/2013) grifos nossos. Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XLIV).Nessa senda, intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indique bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias. Não obstante ao requerimento de fls. 115/116 e 126/127, vê-se dos autos que foram realizadas as pesquisas pertinentes com o fito de localizar o paradeiro da executada Elizabeth Ajala, todavia, sem êxito. Desta feita, em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo), determino a citação ficta da referida executada. Com efeito, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Após, conclusos para deliberações. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 09 de maio de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABA - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 34384-34.2010.811.0041 CÓDIGO: 467690 VLR CAUSA: R\$ 2.257,51 TIPO: CÍVEL ESPECIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARRUDA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARRUDA (Requerido(a)), Cpf: 10428380115, Rg: 370528402, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da

Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 2.257,51, HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 225,75 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 2.483,26 Despacho/Decisão: Vistos, em correição etc. Tratam-se os autos de ação de execução precedida de reintegração de posse formulada por Banco Bradesco S/A em face de Maria de Fatima Figueiredo Arruda, ambos qualificados nos autos. O Banco requereu a citação ficta da executada às fls. 160/162.Os autos vieram-me conclusos. Pois bem.Vê-se dos autos que foram realizadas as pesquisas por meio do Bacenjud, Anoreg e Renajud (fls. 100/107, contudo, sobejaram inexitosas).Com efeito, apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, procedo à pesquisa junto ao INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens do(s) executado(s), vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto:AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada.AGRAVO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravado de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - AI: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016) grifos nossos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em questão e, igualmente, não exige o esaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD.(TJ-SP-AI:21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014)AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados."In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravado de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva,

Julgado em 26/09/2013) Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XLIII). Com efeito, intimo o exequente para que se manifeste acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indique bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requeira o que entender de direito, no mesmo prazo. Em atenção à orientação do CNJ de que a citação por edital deve ser precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (fls. 40), determino a citação ficta da executada. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio e, ante a ausência de impedimento e inexistência de bens passíveis de serem penhorados, SUSPENDO o presente feito nos termos do artigo 921, inciso III do CPC/2015. Sem prejuízo, INDEFIRO/NÃO CONHEÇO, desde já, eventual requerimento de desarquivamento para realização de novas pesquisas, haja vista seu esgotamento pelo juízo, portanto, o retorno do caderno processual à secretaria, deverá ocorrer somente, no CASO DO EXEQUENTE INDICAR BENS DESEMPARADOS, DE COMPROVADA PROPRIEDADE DO(S) EXECUTADO(S). Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 07 de maio de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VARZEA GRANDE/MT

JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DO ART. 35 DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A DATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 1004743-57.2017.8.11.0002. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: Forte Comercial Ltda. Requeridos: Credores e interessados. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES. FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos autos da Recuperação Judicial nº 1004743-57.2017.8.11.0002, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Varzea Grande/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nos autos do referido processo de Recuperação Judicial, ou junto à administradora

judicial. A Assembléia Geral se realizará, no dia 28 de junho de 2019 (1ª convocação) às 13h30h com credenciamento até às 14h00, com a presença dos credores titulares de mais da metade do valor total dos créditos de cada classe, e no dia 05 de julho de 2019 (2ª convocação) às 13h30h com credenciamento até às 14h00, a qual será instalada com qualquer número de credores presentes, ambas no Hotel Ceolatto Rua Salim Nadar, 87 Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-500, onde já se encontra reservado. RESUMO DECISÃO/DESPACHO: Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Intime-se a Administradora Judicial, para, em 05 dias, indicar a data, o horário e local para a realização da assembleia-geral de credores. Com as informações nos autos, expeça-se Edital de Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves nº1243, sala 01, bairro Castelândia, Primavera do Leste / MT, fone: (66) 3497-1960/99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Ato contínuo, intime-se a recuperanda para providencie a publicação do edital no Diário Oficial (art. 191, Lei Nº 11.101/2005) e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. Cumpra-se, dando ciência ao Ministério Público. Após, imediatamente conclusos. Às providências. Varzea Grande (MT), 22 de maio de 2019. Silvia Renata Anffe Souza. Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nos autos do processo ou diretamente com a Administradora Judicial, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelândia, Primavera do Leste - MT, 78850-000, telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, em horário comercial das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eu Carla Teresinha Fiori Berto Luz - Servidora, digitei.

Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2019

Bartyra Rossana Miyagawa
Gestora Judiciária Matrícula nº 7784

Publicar-65-99228-9990

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
Mato
Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”